Mais Infância Ceará

DE PROGRAMA
À POLÍTICA PÚBLICA
PERMANENTE.

Mais Infância Ceará

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

Mais Infância Ceará

DE PROGRAMA
À POLÍTICA PÚBLICA
PERMANENTE.

Mais Infância Ceará

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

SUMÁRIO

Prefácio 5

Cuidar das crianças é investir em um Estado melhor - Camilo Santana

Apresentação 6

Mais Infância Ceará: evolução constante em prol de nossas crianças - Onélia Leite de Santana

Programa Mais Infância Ceará 8

Os pilares do Programa 22

Cartão Mais Infância Ceará 106

Políticas públicas baseadas em evidências 118

Parcerias com o terceiro setor 132

O que dizem os especialistas 148

Posfácio 171

Priorizar a primeira infância: um dever com o presente - Izolda Cela

Síntese 172

Referências técnicas 180

Marcos legais 190

EQUIPE TÉCNICA DO PROGRAMA MAIS INFÂNCIA CEARÁ
Déborah Vanessa Ribeiro Barbosa Câmara
Elane Mirela Tavares Macêdo
Isabele Oliveira Cavalcante
Laécia Gretha Amorim Gomes
Maria Dagmar de Andrade Soares
Rafaele Oliveira Cavalcante Barbosa

ORGANIZAÇÃO
Ana Gardennya Linard Sírio Oliveira
Fernando Adami
Laécia Gretha Amorim Gomes
Maria Dagmar de Andrade Soares
Maria Oderlânia Torquato Leite
Onélia Maria Moreira Leite de Santana

TEXTOS
Déborah Vanessa Ribeiro Barbosa Câmara
Laécia Gretha Amorim Gomes
Maria Dagmar de Andrade Soares
Onélia Maria Moreira Leite de Santana

EDIÇÃO
Sávio Alencar

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO
Ágil Comunicação

FOTOGRAFIAS
Ariel Gomes
Carlos Gibaja
Felipe Abud
Lia de Paula
Marcos Studart
Nívia Uchôa
Queiroz Neto
Tatiana Fortes
Thiago Freitas
Thiara Montefusco
Tiago Stille

REVISÃO
Ágil Comunicação

S231m Santana, Onélia Maria Moreira Leite de
Programa Mais Infância Ceará: de programa a política / [recurso eletrônico] Onélia Maria Moreira Leite de Santana, Laecia Gretha Amorim Gomes, Maria Dagmar de Andrade Soares; Maria Oderlânia Torquato Leite, Ana Gardennya Linard Sírio Oliveira, Onélia Maria Moreira Leite de Santana (organizadoras). - Fortaleza: SEDUC, 2022.

Livro Eletrônico
ISBN 978-65-89549-42-0 (E-book)

1. Educação infantil. 2. Infância. I. Santana, Onélia Maria Moreira Leite de. II. Gomes, Laecia Gretha Amorim. III. Soares, Maria Dagmar de Andrade. IV. Leite, Maria Oderlânia Torquato, org. V. Oliveira, Ana Gardennya Linard Sírio, org. VI. Santana, Onélia Maria Moreira Leite de, org. VII. Título.

CDD: 370.111

Cuidar das crianças é investir em um Estado melhor

Costumo dizer que nenhum Estado consegue crescer e se desenvolver de forma justa, humana e igualitária sem o olhar atento e carinhoso para as crianças. Priorizar e investir no desenvolvimento infantil, com políticas públicas sérias e continuadas, é fundamental para transformarmos o futuro de centenas de milhares de meninos e meninas e, por consequência, o futuro do nosso Estado.

Foi pensando nisso que, ainda em 2015, nossos esforços se voltaram para a construção do Programa Mais Infância Ceará, tendo à frente, a Primeira-dama Onélia Santana.

Desde então, o Programa só cresceu e se consolidou como uma das políticas públicas mais completas do país voltadas para a área social, com foco principal nas crianças cearenses. Foram mais de 470 equipamentos entregues em todos os municípios, entre Centros de Educação Infantil, brinquedopraças, Praças Mais Infância, brinquedocreches, Núcleos de Estimulação Precoce, Complexos Sociais Mais Infância, Praia Acessível, entre outros. Milhares de toneladas de alimentos foram distribuídas a partir das fábricas do Mais Nutrição em Maracanaú e Barbalha.

Para além dos equipamentos, diversas ações têm sido realizadas nos últimos anos. Destaco o Cartão Mais Infância Ceará, programa de transferência de renda que virou política de Estado e foi ampliado para 150 mil famílias de todo o Ceará. E nossa meta é continuar aumentando o número de beneficiários, garantindo mais segurança alimentar às nossas crianças e incremento do comércio local.

Realizamos, ainda, o lançamento do edital e a contratação dos Agentes Sociais Mais Infância, que estão distribuídos por cada um dos 184 municípios cearenses e fazem o acompanhamento mais próximo das famílias. Hoje, o Ceará já é reconhecido nacionalmente como o Estado com maior número de visitas domiciliares na área da infância, com mais de 5,8 milhões de visitas realizadas.

Com tantos equipamentos entregues e ações consolidadas, o Mais Infância não poderia ser apenas mais um programa de Governo. Por isso, fizemos questão de transformar o Programa em lei, garantindo continuidade às ações e aos projetos, independentemente dos gestores, e reforçando as conquistas dos direitos das crianças como política de Estado.

Seguimos firmes construindo um presente justo e um futuro mais igualitário para nosso Estado. O Mais Infância germinou um novo tempo para o Ceará!

Camilo Santana
Governador do Estado do Ceará

Mais Infância Ceará: evolução constante em prol de nossas crianças

É com imensa alegria que entregamos esta segunda edição do livro do **Programa Mais Infância Ceará**. Uma história que começou com um propósito: cuidar das crianças de forma integral e integrada. Olhando para as crianças no presente, o Programa cria caminhos para que elas desenvolvam suas potencialidades e alcancem seu pleno desenvolvimento, o que, consequentemente, interrompe os ciclos de pobreza e violência.

Esse propósito foi ganhando vida e se tornou um grande projeto intersetorial com diferentes ações ligadas aos pilares **Tempo de Nascer, Tempo de Crescer, Tempo de Brincar e Tempo de Aprender**, estabelecendo-se como um dos programas prioritários do governo estadual e, posteriormente, uma política pública de Estado, ao ser aprovado por unanimidade na Assembleia Legislativa.

O **Programa Mais Infância Ceará**, desde a concepção ao seu constante aprimoramento, é um processo de construção coletiva. Dele participam especialistas de universidades e do terceiro setor, profissionais de diferentes secretarias, tanto do âmbito da gestão, como de serviços, e atores das esferas federal, estadual e municipal. Essa rede de cooperação, sobretudo entre o Estado e os municípios, torna o Ceará um terreno fértil para as políticas da infância, consolidadas a partir de uma escuta atenta e sensível às principais demandas das crianças e de suas famílias.

As ações do Programa foram implementadas com base em evidências científicas, segundo as quais cuidar da criança desde a gestação é uma das melhores estratégias que os governos podem traçar. Trata-se, portanto, de um investimento no capital humano cujos resultados impactam nos âmbitos individual, social e econômico das crianças – desta geração e de gerações futuras – e garantem retorno para toda a sociedade.

Os leitores desta publicação, que apresenta o conjunto de ações desenvolvidas em torno da primeira infância, vão perceber que muitos profissionais das áreas de saúde, educação e assistência social foram capacitados em nosso estado para compreender e promover o desenvolvimento infantil. Aproximadamente 150 mil famílias, em todos os municípios cearenses, são acompanhadas pelos programas de visitação domiciliar. Alcançamos cerca de seis milhões de visitas para fortalecer os vínculos familiares e os cuidados responsivos com nossas crianças.

Já para ampliar o acesso à educação infantil, e garantir sua qualidade, novos Centros de Educação Infantil (CEI) foram entregues e outros estão em construção para difundir a cobertura de creche e universalizar a pré-escola. A meta é entregar, pelo menos, um CEI para cada município. Além desses esforços, apoiamos os municípios com formações para professores e gestores da educação infantil e com elaboração e distribuição de material educacional para professores da educação infantil e do guia com os parâmetros de qualidade, cujo propósito é efetivar em nosso Estado a implementação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e do Documento Curricular Referencial do Ceará (DCRC).

Programa Mais Infância Ceará | **Apresentação**

Além de reforçar o investimento na educação, o Ceará também está mais lúdico. Muitos equipamentos, como brinquedopraças, brinquedocreches, Espaços e Complexos Mais Infância foram entregues com o objetivo de promover o brincar, as interações familiares e comunitárias, o acesso ao lazer, à arte, à cultura e à prática esportiva, tão necessárias para o desenvolvimento cognitivo, motor, social e emocional das crianças.

Com a crise sanitária ocasionada pela pandemia da covid-19, uma das estratégias realizadas pelo Estado foi a ampliação das famílias assistidas pelo Cartão Mais Infância Ceará. Atualmente, 150 mil famílias com crianças na primeira infância recebem o benefício, além de serem público prioritário das políticas públicas e das ações emergenciais adotadas pelo Ceará, como distribuição de vale-gás e doações de cestas básicas e kits de higiene. Nesse cenário, também ampliamos o Programa Mais Nutrição, agora com duas fábricas, uma em Maracanaú e outra em Barbalha, sendo doadas mais de 2,2 mil toneladas de alimentos.

Sabemos que muito foi e está sendo feito para nossas crianças. Ainda temos mais a realizar, pois os desafios são grandes e os cenários são diversos. Trabalhamos com diferentes infâncias – urbana, rural, indígena, quilombola – e defendemos o princípio da Constituição Federal, no artigo 227: no Ceará, criança é, sim, prioridade absoluta.

Nesse sentido, esta publicação tem o objetivo de ser fonte de inspiração para outros municípios e Estados e de abrir caminho para que novas contribuições e inovações possam ser incorporadas ao **Programa Mais Infância Ceará** para que ele continue crescendo, aprendendo e se desenvolvendo junto com nossas crianças.

Onélia Leite de Santana
Primeira-dama do Ceará e Presidente do Comitê Consultivo
Intersetorial das Políticas de Desenvolvimento Infantil do Estado do Ceará

> *“Precisamos priorizar a primeira infância e focar nos mais vulneráveis. Só assim teremos uma sociedade menos desigual.”*
>
> **Onélia Santana**

Programa Mais Infância Ceará:
cuidando do presente de nossas crianças

Crianças com desenvolvimento integral (físico, social, cognitivo e emocional) saudável durante os primeiros anos de vida têm maior facilidade de se adaptarem a diferentes ambientes e de adquirirem novos conhecimentos. Isso contribui para que, posteriormente, obtenham bom desempenho escolar, alcancem realização pessoal, vocacional e econômica e se tornem cidadãos responsáveis e seguros.

Os primeiros anos de uma criança apresentam uma janela única de oportunidade para reduzir a desigualdade. Investir na criança, principalmente na primeira infância, é um dos melhores esforços que os países podem fazer. É o que atestam várias pesquisas nacionais e internacionais.

No Brasil, estudos divulgados pela Fundação Maria Cecília Souto Vidigal (FMCSV) afirmam que "o grau de aprendizagem de uma criança chega a ser três vezes

"É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão."

Artigo 227 da Constituição Federal

maior quando acompanhada por algum programa durante a primeira infância" – menos da metade dessas crianças tem problemas por envolvimento com drogas em relação a crianças do mesmo meio sem acompanhamento. E mais: "crianças bem cuidadas na infância tendem a ter salários, em média, 36% maiores aos 40 anos de idade", assinala outro estudo divulgado pela Fundação.

Essas pesquisas são baseadas na neurociência, segundo a qual, aos 2 anos de idade, o cérebro humano chega a formar 700 novas conexões por segundo. Nessa perspectiva, aos 4 anos, a criança tem mais da metade do potencial mental de um adulto e, aos 6, tem 90% das sinapses cerebrais.

Desde recém-nascida, a criança é uma aprendiz voraz. Os cem bilhões de neurônios de seu cérebro estão prontos a se conectar por meio das sinapses.[1] Porém, para alcançar esses números, ela precisa de um ambiente favorável.

Um ambiente de relacionamentos estáveis, estimulantes e protetores constrói uma base sólida para uma vida de aprendizagem eficaz. Por outro lado, quando crianças pequenas são sobrecarregadas por grandes adversidades, os sistemas de resposta ao estresse ficam com excesso de atividade; os circuitos cerebrais em maturação podem ser preju-

1 PELIZON, Marina Helena. Formação em educação infantil: Zero a três anos. São Paulo: Fundação Maria Cecilia Souto Vidigal, 2014. (Coleção Primeiríssima infância, v. 6)

dicados; os sistemas reguladores do metabolismo e os órgãos em desenvolvimento também podem ser afetados; as probabilidades de problemas em longo prazo na aprendizagem, no comportamento e na saúde física e mental aumentam.

São nos primeiros anos de vida que se forma a arquitetura do cérebro. Quanto melhores forem as condições para o desenvolvimento durante a primeira infância, maiores as probabilidades de que a criança atinja seu potencial, tornando-se um adulto equilibrado, produtivo e realizado.

"Um programa de primeira infância de qualidade para a população é uma condição necessária para avançarmos em direção a uma sociedade mais educada, igualitária e, sobretudo, menos violenta."

James Heckman

Em âmbito internacional, duas experiências no trabalho com a infância merecem destaque. Com quarenta anos de pesquisa dedicados à primeira infância, James Heckman, Prêmio Nobel de Economia em 2000, provou que cada dólar investido no programa de educação com crianças – e que também envolvia seus pais – deu um retorno de nove dólares à sociedade. Para ele, quando as crianças chegam à escola já preparadas, e com maior motivação, o desempenho do sistema de ensino será muito mais efetivo.

A QUALIDADE DO DESENVOLVIMENTO NA PRIMEIRA INFÂNCIA PRODUZ OS SEGUINTES

BENEFÍCIOS A LONGO PRAZO

- HABILIDADES COGNITIVAS
- HABILIDADES SOCIOEMOCIONAIS
- RENDIMENTOS
- DESIGUALDADE

+ investimento

Investir recursos na educação para o desenvolvimento das famílias em vulnerabilidade social, proporcionando acesso equânime e de qualidadeno desenvolvimento da primeira infância.

+ desenvolvimento

Nutrir o desenvolvimento precoce de habilidades cognitivas e sociais em crianças desde o nascimento até os cinco anos de idade.

+ sustentação

Sustentar o desenvolvimento com educação efetiva até a idade adulta.

= ganho

Obter uma mão de obra capacitada, produtiva e valiosa, que paga dividendos para uma nova geração que está por vir.

Fonte: James Heckman, Paul Gertler e outros - www.heckmanequations.org

O desenvolvimento na primeira infância é um investimento inteligente

QUANTO MAIS CEDO O INVESTIMENTO, MAIOR O RETORNO

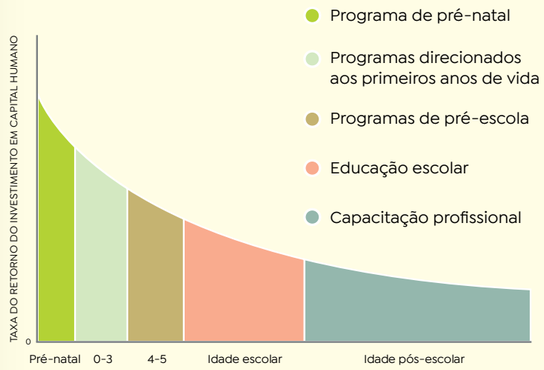

Fonte: James Heckman, Paul Gertler e outros
www.heckmanequations.org

A Universidade de Harvard, por sua vez, esteve entre as primeiras instituições a tomar posição no setor ao criar o Centro de Desenvolvimento Infantil (CDI), valiosa fonte de pesquisa, conceitos e resultados em relação à primeira infância. Hoje, Jack Shonkoff, diretor do CDI, é uma das vozes mais autorizadas a afirmar que experiências adversas na infância resultam em maior probabilidade de atrasos no desenvolvimento da criança e no surgimento de problemas de saúde, incluindo doenças cardíacas, diabetes, depressão e abuso de substâncias.

No entanto, pesquisas também indicam que relacionamentos estáveis e favoráveis com adultos cuidadosos, iniciados o mais cedo possível, podem prevenir ou reverter os efeitos nocivos da adversidade no início da vida. Além disso, transformar a vida de adultos menos favorecidos através do desenvolvimento de habilidades específicas pode melhorar a capacidade de aprendizagem, a saúde e a mobilidade socioeconômica de seus filhos.

Uma pesquisa realizada pelo CDI em 2011 concluiu que na,relação entre presente e futuro, "as habilidades socioemocionais desenvolvidas na primeira infância determinarão a capacidade da criança em lidar com suas emoções nas próximas etapas, com mais desenvoltura para construir relacionamentos saudáveis na fase adulta".

Vem do Centro a listagem de oito fatos relevantes a serem conhecidos sobre a primeira infância:

1. **Situações de estresse na família podem afetar até mesmo os bebês mais jovens.**
2. **A herança genética é importante, mas não influencia tudo, já que o desenvolvimento é um processo interativo.**
3. **O vínculo estabelecido com cuidadores pode ser tão benéfico quanto o vínculo com os pais.**
4. **A janela de oportunidades na arquitetura do cérebro não se fecha aos trinta e seis meses.**
5. **Tanto o abuso físico como a negligência são ameaças à saúde e ao desenvolvimento da criança.**
6. **Não há uma relação direta entre a exposição à adversidade ou à violência e a formação de adultos violentos.**

7. **A remoção da criança de um contexto danoso não garante reversão dos impactos negativos vivenciados.**
8. **Resiliência (habilidade de superar dificuldades) requer relacionamentos.**

Como se vê, trabalhar para o desenvolvimento das crianças, desde a gestação, é uma estratégia capaz de interromper o ciclo de pobreza, diminuir a violência, prevenir problemas de saúde e impulsionar o desempenho escolar. Desenvolver a criança é, portanto, promover uma sociedade mais justa.

O Programa Mais Infância Ceará

Com base nesses conceitos, em agosto de 2015, foi lançado o Programa Mais Infância Ceará. Idealizado pela primeira-dama do Estado, Onélia Santana, o Programa tem como objetivo promover o desenvolvimento infantil e estrutura-se em quatro pilares: Tempo de Nascer, Tempo de Crescer, Tempo de Brincar e Tempo de Aprender.

Visão

Desenvolver a criança para desenvolver a sociedade.

Missão

Gerar possibilidades para o desenvolvimento integral da criança.

Público-alvo

Crianças, pais e familiares, profissionais da saúde, educação, assistência social e ONGs, Gestores públicos (prioritariamente municipais) e formadores de opinião de mídia.

Alinhado ao plano de governo do Estado, o Programa Mais Infância Ceará olha para o presente, mas realiza ações que geram resultados consistentes e alcançam as próximas gerações. Tem como visão desenvolver a criança para desenvolver a sociedade, e sua missão é gerar possibilidades para o desenvolvimento integral da criança. Seus princípios estão definidos a seguir.

Política baseada em evidências

Desde sua concepção, o Mais Infância Ceará é uma política baseada em evidências, visto que, com o apoio do Instituto de Pesquisa do Ceará (IPECE), foram levantados os principais indicadores da infância nas áreas de saúde, educação e assistência social. São eles: mortalidade materna e infantil, considerando o componente neonatal, prematuridade, bebês de baixo peso, aleitamento materno, gravidez na adolescência, cobertura de creche e pré-escola, presença do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para crianças de 0 a 6 anos, indicadores de violação de direitos, entre outros. Esses indicadores ajudaram a compor o cenário da infância no Ceará.

Paralelamente a esse trabalho, foram levantadas todas as políticas, os projetos e as ações direcionadas às crianças no âmbito do Estado nas diferentes secretarias. Essas iniciativas foram avaliadas quanto à sua eficiência e eficácia para identificar quais poderiam ser ampliadas ou ajustadas e quais não atendiam seus objetivos propostos.

Todo esse arcabouço foi a base para a primeira edição do planejamento estratégico, que analisou potencialidades e fragilidades do projeto e, através da estratégia de visão de futuro, elaborou ações para compor a teoria da mudança, a qual busca implementar políticas públicas que levem a mudanças sociais, culturais e comportamentais.

A partir desse momento, surgiu o Programa Mais Infância Ceará, inicialmente com três pilares: Tempo de Crescer, Tempo de Brincar e Tempo de Aprender, mais tarde reunidos a um quarto pilar: Tempo de Nascer.

O Programa Mais Infância Ceará está entre as políticas prioritárias do Estado e, em março de 2019, foi transformado em Lei, quando deixa de ser política de Governo para firmar-se como política de Estado, garantindo assim a sua continuidade e sustentabilidade.

Intersetorialidade

Outro princípio do Programa é a intersetorialidade. Ele funciona como um grande projeto guarda-chuva, no qual as ações são propostas, coordenadas, articuladas e executadas em parceria com os municípios através do conjunto de 11 secretarias, organizadas, por sua vez, através do Comitê Consultivo Intersetorial das Políticas de Desenvolvimento Infantil, presidido pela primeira-dama, Onélia Santana.

Compõem o comitê as Secretarias de Saúde, Educação, Proteção Social, Cultura, Esporte e Juventude, Desenvolvimento Agrário, Meio Ambiente, Planejamento, Turismo, Cidades e o Instituto de Pesquisa do Ceará. Esse conjunto de secretarias trabalha com ações setoriais e intersetoriais e com a formulação de estratégias inovadoras.

Além do trabalho com as secretarias de governo, o Mais Infância Ceará conta com o apoio de entidades não governamentais, estaduais, nacionais e internacionais, universidades, representantes da sociedade civil e de agência multilateral (UNICEF), que atuam desde a proposição de ações ou levantamento de necessidades até apoio técnico-científico e consolidação de parcerias institucionais.

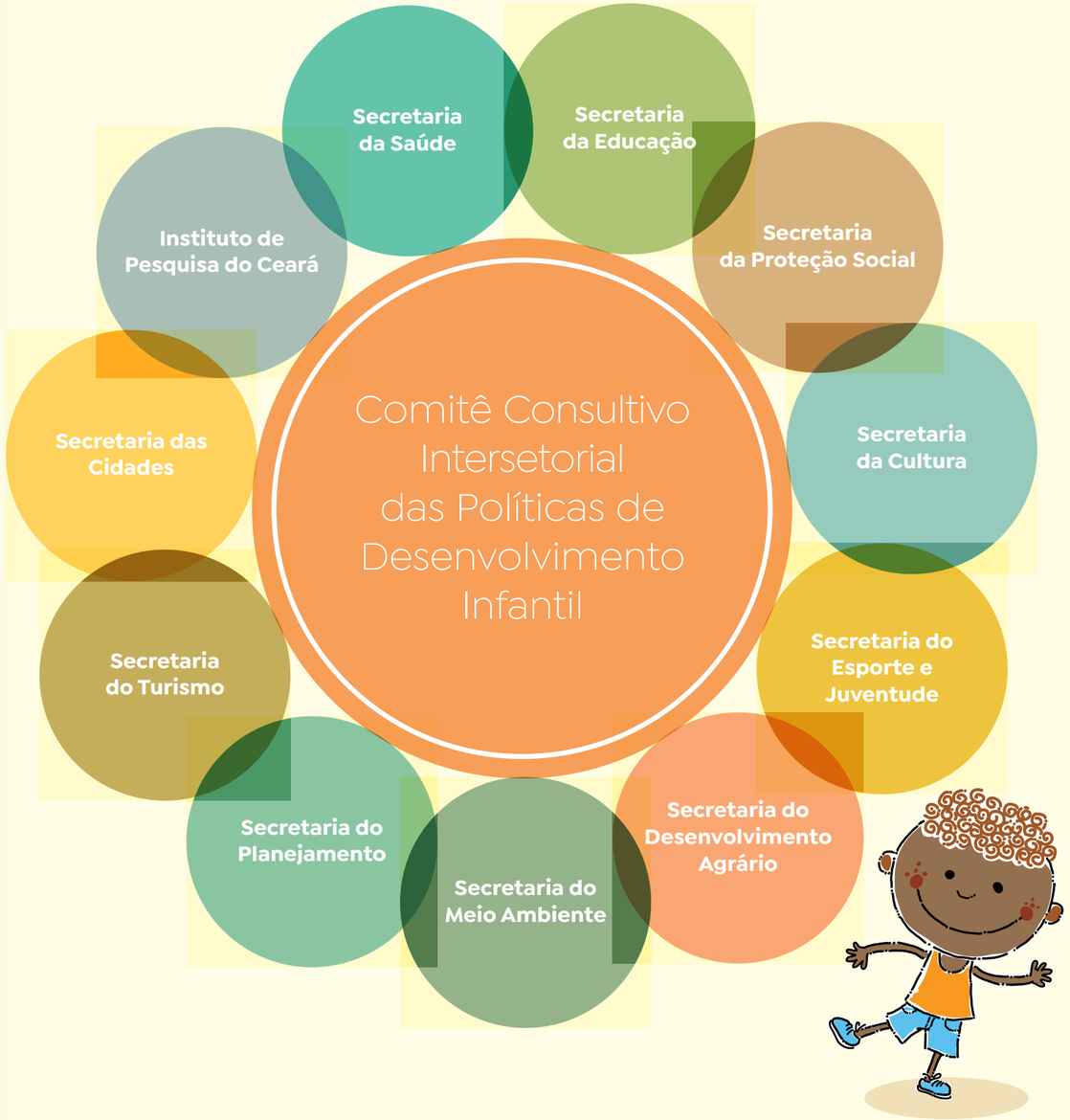

“O Mais Infância Ceará fortalece o diálogo intersetorial da gestão estadual com os municípios, agraciados com a construção e a reforma de espaços públicos adequados ao desenvolvimento de nossas crianças. Tem sido fundamental também o apoio prestado aos municípios na qualificação e na formação dos profissionais que atuam na promoção do desenvolvimento infantil e do fortalecimento de vínculos.”

Júnior Castro, prefeito de Chorozinho e presidente da Aprece

O trabalho de caráter intersetorial faz do Estado do Ceará um terreno fértil para o cuidado integral e integrado das crianças – consideradas em suas diferentes infâncias (rural, urbana, quilombola, indígena) –, pois tem como objetivo promover o desenvolvimento sustentável em seus aspectos humano, social e econômico, entendendo que o bem-estar da criança é multidimensional.

Planos Municipais da Primeira Infância:

uma estratégia de cooperação com os municípios.

Seguindo o princípio da intersetorialidade, o Programa Mais Infância Ceará, a fim de fortalecer o sistema de colaboração do Estado com os municípios e garantir a atenção integral e integrada às crianças em seus territórios, apoiou os municípios na construção dos seus Planos Municipais da Primeira Infância (PMPI). Aqueles que já tinham planos aprovados foram convidados a revisitá-los, levando em conta os novos cenários e os desafios trazidos pela pandemia do coronavírus.

Esta ação aconteceu em um processo colaborativo do comitê estadual com os membros dos comitês municipais e a equipe técnica do Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz e contou com a consultoria técnica da superintendente do Instituto da Infância (IFAN) Luzia Laffite. “Para as crianças de infâncias distintas, é um diferencial sua cidade ter um Plano Municipal da Primeira Infância”, diz ela. “Mobilizar e fortalecer o Comitê Municipal Intersetorial da Primeira Infância é o primeiro passo na elaboração do Plano Municipal da Primeira Infância, e com certeza é primordial para o êxito de sua implementação. Foi muito importante o papel do Mais Infância Ceará nesta articulação da mobilização e fortalecimento dos comitês municipais”, afirma.

Os seminários para a elaboração do PMPI tiveram a participação dos 184 municípios, representados por técnicos das secretarias da assistência social, educação e saúde, membros dos comitês e conselhos municipais da infância.

Em virtude da pandemia de covid-19, todas as reuniões de planejamento e elaboração dos seminários aconteceram de forma on-line. ao todo, foram realizados quatro seminários (três virtuais e um presencial), cuja organização está detalhada a seguir.

Objetivo	Temas abordados	Atividade de segmento
Fortalecer o Comitê Municipal Intersetorial na temática da primeira infância.	Primeira infância, com base nos paradigmas da neurociência, da sociologia da infância e da psicologia com foco no desenvolvimento infantil. Plano Nacional da Primeira Infância e Marco Legal da Primeira Infância e sua importância no Plano Municipal da Primeira Infância.	Criação do Comitê Municipal Intersetorial, incentivando o gestor municipal a prover um decreto afim.
Realizar o diagnóstico municipal da primeira infância*	Apresentação do instrumento de diagnóstico desenvolvido pelo Instituto da Infância (IFAN) com os seguintes grupos de indicadores. Com dados secundários: 1. Dados demográficos do município, com ênfase na população de 0 a 6 anos, representativos de todas as infâncias do município; 2. Indicadores de saúde; 3. Indicadores de educação; 4. Indicadores de assistência social. **Com base em observação e registro do município:** 5. Locais de lazer e recreação; 6. Preservação do meio ambiente; 7. Principais sistemas de mobilidade para crianças; 8. Locais e tipos de comércio para consumo infantil; 9. Sistema de garantia de direitos.	Tomando como referência o Instrumento de Diagnóstico Municipal da Primeira Infância, os municípios deveriam elaborar o diagnóstico e apresentá-lo na etapa 3.
Apresentar os diagnósticos da primeira infância: análise dos desafios e elaboração de estratégias para superá-los	Os participantes foram instigados a discutir as principais prioridades da primeira infância em seu município, considerando as diferentes infâncias e as potencialidades para superar as dificuldades e/ou vulnerabilidades apresentadas. Foi utilizada como metodologia a árvore da primeira infância.	Cada município deveria construir sua árvore da primeira infância.
Construção da Matriz Lógica PMPI	Com referência à árvore da primeira infância, os participantes elaboraram a Matriz Lógica com as metas, os indicadores de acompanhamento e resultados, o período da ação e, principalmente, as diretrizes para a construção do Orçamento Primeira Infância.	Cada município desenvolveu a Matriz Lógica do PMPI e apresentou-a no Seminário Conclusivo, realizado em dezembro de 2021.

O instrumento de Diagnóstico Municipal da Primeira Infância está disponível em: https://ifan.com.br/instrumento_de_diagnostico_municipal_primeira_infancia_ifan/ ou pelo QR Code (acesso em: 20 fev. 2022).

No Seminário Conclusivo, foi apresentada a Árvore da Primeira Infância do Estado do Ceará, a qual representa a maioria dos desafios na primeira infância e as estratégias para vencê-los, segundo a realidade dos municípios, o que retrata de forma mais fidedigna as necessidades de cada território. A árvore pode ser acessada por meio do QR Code.

Para 2022, as etapas do PMPI preveem a redação do Plano, sua apresentação para aprovação do CMDCA, apresentação no Legislativo Municipal e elaboração da Lei para aprovação e homologação do gestor municipal.

Os municípios que concretizarem todas as etapas serão premiados pelo Estado, levando em conta os seguintes critérios:

- Plano aprovado no Conselho Municipal da Infância e na Câmara Municipal: **ouro.**
- Plano aprovado no Conselho Municipal da Infância: **prata.**
- Plano realizado, mas ainda não submetido aos devidos órgãos municipais: **bronze.**

A construção dos PMPIS, ação coletiva e participativa, ouviu as esferas municipais e estadual, partilhando desafios e potencialidades e buscando um plano real, coerente e com metas factíveis. Seu objetivo, portanto, foi transformar para melhor, e de forma equânime, a vida das crianças e suas famílias.

Equidade

Décadas de avanços científicos e de experiência prática ressaltam que a primeira infância é um momento de grande promessa e, ao mesmo tempo, de risco considerável. Um dos fundamentos para o desenvolvimento adequado da criança pressupõe a garantia de condições materiais de vida digna, além de famílias que sejam capazes, proporcionem oportunidades que favoreçam o desenvolvimento infantil e participem significativamente das experiências vividas por seus filhos.

As experiências que a criança tem nos seus primeiros anos de vida são fundamentais para que ela se desenvolva plenamente no futuro. Segundo J. Fraser Mustard (2010), “os anos iniciais do desenvolvimento humano estabelecem a arquitetura básica e a função do cérebro”. O pesquisador destaca as consequências que as experiências da primeira infância podem ter sobre a saúde física e mental na vida adulta. Para ele, há evidências de que as ações que favorecem o desenvolvimento nesse estágio têm grande impacto na aprendizagem da criança.

“Se mudarmos o começo da história, mudamos a história toda.”

Raffi Cavoukian, fundador do Centre for Child Honouring

Nessa perspectiva, investir na infância é investir no capital humano, o que leva a criança a, no futuro, ter mais oportunidades e poder alcançar o melhor do seu potencial, tornando-se um adulto equilibrado, produtivo e realizado. Esse investimento também tem imenso impacto para sociedade, pois leva à diminuição da desigualdade social e quebra o ciclo da pobreza e da violência.

Ao criar o maior programa de transferência de renda do Estado, focalizando as famílias vulneráveis com crianças na primeira infância, o Governo do Ceará cuida igualmente do capital humano do Estado e, claro, da sociedade. A iniciativa, além da transferência de renda, amplia o acesso às políticas públicas e qualifica os programas e os serviços ofertados a esse público-alvo.

Assim, o Programa Mais Infância Ceará se orienta por uma política de equidade para que crianças tenham iguais oportunidades desde o início da vida e a sociedade reduza suas desigualdades.

Os pilares do Programa

Desde o início, o **Programa Mais Infância Ceará** contou com a contribuição de instituições reconhecidas pelo trabalho em favor do público infantil, o que foi demonstrado por meio de um planejamento estratégico envolvendo representantes das três instâncias de poder (federal, estadual e municipal), universidades, associações comunitárias, fundações e Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF).

Responsável por reunir o maior número de projetos e programas voltados aos pequenos cearenses, o Mais Infância Ceará organiza intersetorialmente suas ações na busca de significados e alcance social único. Quatro pilares constituem a base dessa política: Tempo de Nascer, Tempo de Crescer, Tempo de Brincar e Tempo de Aprender, resumidos nos tópicos a seguir e detalhados ao longo deste capítulo. Além deles, há o Cartão Mais Infância Ceará (tema do próximo capítulo), organizado na estrutura da política como um pilar que, transversal, apresenta características que perpassam os demais.

- **Tempo de Nascer:** objetiva reduzir a morbimortalidade materna e perinatal, por isso reconhece a necessidade de cuidar da criança desde a gestação. Nesse sentido, busca reestruturar a linha de cuidado materno-infantil a partir da atenção à gestação de alto risco, fortalecendo o processo de regionalização e descentralização das ações e dos serviços de saúde do SUS e qualificando a assistência na linha de cuidado materno-infantil através de elaboração e implementação de protocolos, qualificação de profissionais e definição de fluxos assistenciais nos três níveis de atenção nas cinco macrorregiões do Estado do Ceará.

- **Tempo de Crescer:** entende que o desenvolvimento infantil requer uma abordagem integral e integrada e que o bem-estar físico e intelectual da criança e o seu desenvolvimento socioemocional e cognitivo estão relacionados. Este pilar propõe a construção de uma rede de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, através de serviços e formações especializadas que contemplem pais, profissionais e demais agentes envolvidos nos programas de atenção à criança.
- **Tempo de Brincar:** foca as brincadeiras e a ludicidade como favorecedoras do desenvolvimento físico, cognitivo e emocional da criança, assim como a socialização do brincar e de sua inclusão na cultura da comunidade. O objetivo deste pilar é aproveitar espaços públicos para implantar e revitalizar áreas que garantam o direito da criança ao brinquedo e às brincadeiras.

- **Tempo de Aprender:** reconhece a escola como direito de todos, contribuindo para atender as metas de universalizar a oferta de pré-escola e de ampliar a disponibilidade de creches, tão necessárias às mães que trabalham fora de casa. O apoio à construção e à qualificação dos Centros de Educação Infantil (CEI), dado por este pilar, contribui para o fortalecimento das famílias no cuidado e na promoção do desenvolvimento de seus filhos.

Nenhuma dessas ações teria sentido se empreendidas isoladamente. Articulações intersetoriais permanentes e cotidianas foram estabelecidas, agregando a elas programas e instituições capazes de atender também a situações de maior urgência. Nesse particular, o Programa Mais Infância Ceará busca desenvolver a criança de forma integral, com ações iniciadas ainda na tenra infância, e facilita as condições para que ela se integre no futuro a um ambiente equilibrado, justo e produtivo.

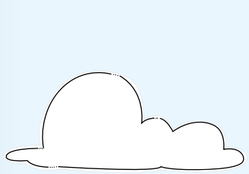

LEI 17.380/2021 | DESENVOLVER A CRIANÇA DE MANEIRA INTEGRAL E INTEGRADA

- **Tempo de Nascer**
  - Nascer no Ceará
  - Redução da Mortalidade Infantil
- **Tempo de Crescer**
  - Formações
  - Seminários Mias Infância
  - Visitas Dominiciliares
  - Núcleos de Estimulação Precose
  - Complexos Sociais Mais Infância
  - Mais Nutrição
- **Tempo de Brincar**
  - Praça Mais Infância
  - Espaços Mais Infância (Praça e BECE)
  - Brinquedopraça
  - Brinquedocreche
  - Praia Acessível
  - Educação Ambiental
  - Toda Banda de Música é Uma Escola
  - Arte na Praça
  - Cidade Mais Infância
- **Tempo de Aprender**
  - Centro de Educação Infantil
  - Material Educacional para Professores de Educação Infantil
  - Parâmetros da Educação Infantil Cearense
  - Articulador Mais Infância
- **Cartão Mais Infância**
  - Agente Social
  - Sistema CMIC_CRAS

Tempo de NASCER

Tempo de Nascer

Fortalecendo o cuidado à criança desde a gestação

Este pilar reconhece a necessidade do cuidado com a criança desde a gestação para a redução da morbimortalidade materna e infantil. O projeto fortaleceu o processo de regionalização e descentralização de ações e serviços de saúde do SUS, qualificando a assistência na linha de cuidado materno-infantil através da elaboração e da implementação de protocolos clínicos.

Nascer no Ceará

Este protocolos estão reunidos na publicação Nascer no Ceará: condutas assistenciais para a linha de cuidado materno-infantil do Estado do Ceará. A obra apresenta os protocolos para estratificação de gestantes de risco, pré-natal de alto risco, boas práticas de segurança ao parto e nascimento e assistência ao recém-nascido, entre outros. Além da publicação, o projeto também qualificou 1.300 profissionais de saúde (médicos e enfermeiros) nesses protocolos.

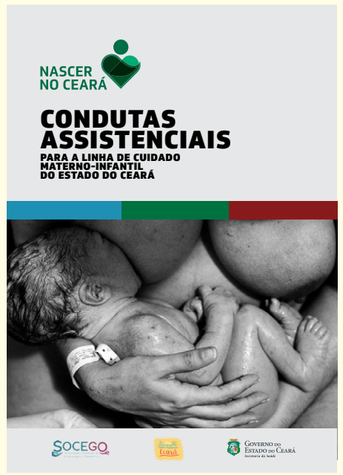

Programa Cuidar Melhor: redução da mortalidade infantil

O programa estabelece um pacto de cooperação entre Estado, municípios e sociedade na implementação de estratégias e de políticas para redução da mortalidade infantil e outros indicadores. Essa iniciativa compreende a cooperação técnica e um conjunto de incentivos financeiros diferenciados aos municípios e equipes de saúde associados a ações e resultados em indicadores de qualidade. Suas ações priorizam acesso oportuno, qualificado e continuado à saúde de crianças, gestantes, puérperas, entre outros.

“Os direitos da população materno-infantil precisam ser garantidos por meio de políticas públicas efetivas, e para isso é fundamental que os municípios tenham o apoio do Estado, seja com assistência técnica e capacitações, seja com o financiamento de programas e projetos que garantam esses direitos. É importante destacar a prioridade para as ações que visam melhorar a assistência ao parto e ao nascimento e a atenção em saúde durante os primeiros anos de vida, como acontece nesse programa [Nascer no Ceará].”

Tati Andrade, pediatra e especialista em saúde do UNICEF

Tempo de Nascer:
a importância do cuidado materno-infantil no desenvolvimento da criança

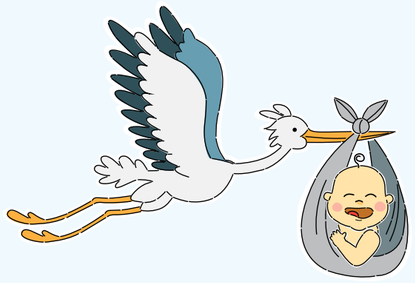

O cuidado à saúde do recém-nascido é de fundamental importância para a qualidade de vida e a redução da mortalidade infantil. O período neonatal é um momento de grande vulnerabilidade, em que se concentram riscos biológicos, ambientais, socioeconômicos e culturais, necessidade de cuidados especiais, de cuidado integral e qualificado, de proteção social e da saúde.

A primeira infância corresponde ao período desde a concepção até os seis anos de idade. Se o cuidado não ocorrer na perspectiva de integralidade (ações de prevenção, de proteção, de promoção à saúde e recuperação à saúde), dificulta-se a gestão do cuidado nas diversas dimensões que envolvem o desenvolvimento da criança.

O acesso com qualidade ao pré-natal e a assistência ao parto e aos recém-nascidos, em especial, e demais serviços de saúde constituem condicionantes relevantes para condições de saúde não apenas na infância, mas na vida da criança e dos familiares.

A complexidade na implantação e implementação das políticas públicas, o alinhamento com as demais políticas governamentais, as condições estruturais dos serviços de saúde, a integração das equipes, das ações e serviços de saúde em todos os níveis de atenção são grandes desafios da gestão da saúde. Para tanto, são definidas estratégias permanentes, repensando modelo operacional, modelos de gestão, adaptações necessárias para potencializar as transformações desejadas e enfrentamento aos grandes e crescentes desafios na saúde, em sua maior parte, oriundos dos fatores sociais, econômicos, culturais, étnico-raciais, psicológicos e comportamentais que influenciam diretamente a saúde.

Programa Mais Infância Ceará | **Tempo de nascer**

Cuidado integral à gestante e à criança

Ações de prevenção, amamentação, vacinação, exames, orientação adequada da alimentação nos primeiros anos de vida, higiene, assistência de puericultura, acompanhamento do desenvolvimento infantil, monitoramento e avaliação por meio de indicadores estabelecidos são essenciais para boas condições de saúde na infância.

A Secretaria da Saúde do Estado do Ceará tem, entre as políticas prioritárias, a estruturação e organização da Atenção à Saúde da Mulher e da Criança no Sistema Único de Saúde (SUS) em todos níveis de atenção à saúde. Para tanto, tem investido recursos em diversos programas e ações estratégicas (Nascer no Ceará e Cuidar Melhor), na qualificação de profissionais e dos serviços de saúde, na construção de instrumentos técnicos e informativos para melhoria das práticas nos serviços (protocolos de serviços, protocolos clínicos, linhas de cuidados, notas técnicas), estabelecimento de normas, diretrizes, políticas que visem à melhoria da qualidade da Atenção à Saúde Materna e Infantil, para um nascimento seguro e desenvolvimento da criança.

O Governo do Ceará promove investimento financeiro para assegurar iniciativas para efetivação do direito ao cuidado integral à gestante e à criança, bem como de demais direitos na legislação vigente e Constituição Federal de 1988 – a Secretaria da Saúde do Estado, por sua vez, dispõe de Política Estadual de Humanização na Atenção e Gestão em Saúde no SUS. Objetivo presente em todas políticas, programas e ações estratégicas, garantir os direitos da criança e das mulheres é prioridade do Governo do Ceará.

Marcos Antônio Gadelha Maia
Secretário da Saúde do Estado do Ceará
Médico Cardiologista

Tempo de CRESCER

Tempo de Crescer

Fortalecendo vínculos para o desenvolvimento

“Não podemos nos dar ao luxo de adiar o investimento nas crianças até que elas se tornem adultas, nem podemos esperar até que elas entrem na escola, pois pode ser muito tarde para intervir.”

James Heckman

Este pilar visa à ação integrada de formação de profissionais, educadores e familiares para a promoção do desenvolvimento infantil por meio de abordagens holísticas que contemplam aprendizado, crescimento e desenvolvimento humano. Tais iniciativas desconhecem soluções isoladas e mostram ser indispensável o inter-relacionamento entre o bem-estar físico e intelectual da criança e seu desenvolvimento socioemocional e cognitivo. Essa é a essência do Tempo de Crescer.

Se o foco na formação profissional predomina quando o assunto são ações relacionadas aos aspectos de capacitação e qualificação, tal abordagem se mostra diversa ao se tratar do desenvolvimento infantil: a primazia é assumida pelos pais e/ou cuidadores, já que a família continua a ser o primeiro e mais eficaz elo do sistema de apoio na garantia dos cuidados essenciais à criança.

O envolvimento, a proximidade, o carinho e o bem-estar que o núcleo familiar é capaz de proporcionar fazem-se fundamentais frente às necessidades das crianças, em especial na primeira infância, quando elas se encontram em total dependência do ambiente doméstico. Devido a isso e respeitando o protagonismo da família, o pilar Tempo de Crescer apresenta alguns programas que contribuem para reforçar a importância da parentalidade responsável e do cuidado adequado às crianças.

Reconhecer o desenvolvimento na primeira infância como um dos investimentos com o retorno mais seguro que a gestão pública e as famílias podem empreender, no sentido de construir vidas produtivas capazes de impulsionar melhorias individuais e sociais, é a chave do futuro.

Entre os programas e projetos do pilar **Tempo de Crescer**, estão:

- Visitas domiciliares.
- Núcleos de Estimulação Precoce.
- Complexos Sociais Mais Infância.
- Mais Nutrição.
- Formações de profissionais.
- Seminários Mais Infância.

Os números confirmam o sucesso dos programas de visitas domiciliares no Ceará: 5,8 milhões de visitas. Mais de 147 mil crianças assistidas e 36 mil gestantes atendidas.

Visitas domiciliares

Atualmente, o Mais Infância Ceará acompanha, através de parcerias intersetoriais, dois programas que incluem formação profissional e visitas domiciliares, voltados às crianças e suas famílias:

- **Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil** (PADIN), executado pela Secretaria da Educação do Estado (SEDUC) em parceria com os municípios.
- **Primeira Infância no SUAS** – Criança Feliz, de âmbito nacional, em parceria com a Secretaria de Proteção Social do Estado e municípios.

Os programas de visitas domiciliares estão nos 184 municípios cearenses.

O Ceará foi o estado mais premiado do país no Prêmio Parentalidade: Boas Práticas de Visitadores na Pandemia, promovido pela Fundação Maria Cecilia Souto Vidigal e pela Fundação Bernard Van Leer. 29 das 100 melhores iniciativas vencedoras do prêmio foram para o Ceará. Primeiro prêmio nacional voltado para os visitadores, ele reconhece as ações de profissionais que atuam no Brasil em visitas domiciliares.

Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil (PADIN)

Implantado em 2015 com financiamento do Banco Mundial, o PADIN foi inicialmente projetado para prestar atendimento a 36 municípios cearenses e duas regionais de Fortaleza, territórios, à época, identificados como os que detinham maior percentual de famílias em condição de vulnerabilidade social e que não possuíam acesso aos Centros de Educação Infantil (CEIS).

O programa, organizado em torno de três eixos (famílias, comunidade e estado), busca facilitar as condições de uma participação mais ativa no desenvolvimento das crianças, fortalecendo vínculos familiares e os cuidados na educação daquelas de 0 a 3 anos e 11 meses de idade.

Em sua execução, devido às visitas domiciliares, ele tem facilitado às famílias uma participação mais ativa no desenvolvimento de seus filhos. Em função dessa proximidade, tem se mostrado instrumento adequado para fortalecer a competência do núcleo familiar – sem dúvida, a primeira e mais importante instituição responsável pela criança em seus anos iniciais de vida.

Sem pretender substituir a estrutura da educação infantil e sem caráter assistencialista, as ações do PADIN partem do princípio de que o vínculo entre pais, cuidadores e crianças é fundamental para o desenvolvimento infantil (SEDUC, 2016). Para isso, apoia e orienta as famílias – pais e cuidadores – no estabelecimento de conexões produtivas com as crianças, favorecendo assim o desenvolvimento integral delas e explorando todo o potencial de que dispõem para virem a ser sujeitos ativos, criativos e dinâmicos.

As numerosas e intensas transformações físicas e cognitivas que o ser humano atravessa na primeira infância irão possibilitar a aquisição de competências necessárias para o desenvolvimento de atitudes progressivamente mais qualificadas, nos diversos campos do seu desenvolvimento. Essas competências emergem a partir dos modelos vivenciados, das relações e dos vínculos estabelecidos com as pessoas consideradas pelas crianças como referenciais.

Dessa forma, a proposta do PADIN é contribuir para valorizar o desenvolvimento progressivo e autônomo dos pequenos, prezando por sua existência e oferecendo a segurança e os cuidados próprios para cada fase dessa etapa da vida.

“O PADIN é o primeiro programa de desenvolvimento infantil no Brasil com um robusto protocolo de avaliação de impacto na sua gênese.”

Flávio Cunha – professor da Rice University, Houston – EUA

Em cinco anos de execução, o PADIN atendeu 48 municípios, com 270.413 visitas domiciliares, 11.382 famílias e 18.883 crianças. Participam do programa 49 supervisores e 412 agentes. E mais: 12.971 encontros coletivos foram realizados e 2.596 profissionais foram capacitados.

Público-alvo

O critério para selecionar o público atendido pelas ações do PADIN definiu-se a partir da identificação de 36 municípios cearenses com elevado percentual de famílias em condições de vulnerabilidade social e com o menor Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), indicador que mensura os avanços sociais levando em conta as dimensões de renda, saúde e educação.

O processo seletivo esteve sob condução do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE), órgão do Governo Estadual responsável por estudos, pesquisas e informações socioeconômicas e geográficas do Estado. Com base no critério estabelecido – vulnerabilidade e baixo IDH –, chegou-se a um quantitativo de 3.040 famílias residentes na zona rural.

Visando à prestação de um atendimento correto, foram identificadas para participação as famílias que atendiam a dois critérios específicos: aquelas com maior número de crianças na faixa etária dos beneficiados pelo programa Bolsa Família e as que tinham entre seus componentes bebês de 0 a 11 meses.

Em 2019, o PADIN foi expandido para mais 12 municípios e, atualmente, atende 48. Nessa nova fase, além dos fatores já mencionados para a adesão dos municípios ao programa, também foi considerado o percentual de famílias beneficiadas pelo Cartão Mais Infância Ceará.

Programa Mais Infância Ceará | **Tempo de crescer**

Pereiro
Trairi
Miraíma
Tejuçuoca
Amontada
Tururu
Itatira
Paramoti
Santa Quitéria
Fortaleza
Boa Viagem
Choró
Ibaretama
Ibicuitinga
Capistrano
Itapiúna
Granja
Chaval
Barroquinha
Martinópole
Uruoca
Morrinhos
Itarema
Bela Cruz
Croatá
Viçosa do Ceará
Reriutaba
Santana do Acaraú
Graça
Morajúo
Mucambo
Irauçuba
Coreaú
Pires Ferreira
Senador Sá
Tamboril
Novo Oriente
Ararendá
Ipueiras
Monsenhor Tabosa
Quiterianópolis
Santana do Cariri
Tarrafas
Salitre
Potengi
Farias Brito
Cariús
Dep. Irapuan Pinheiro

“O PADIN me ajudou a ter esse envolvimento com as minhas filhas. Eu consegui ter um tempo pra elas. Eu sento, eu brinco. Porque a criança gosta de brincar com a mãe, e às vezes eu não tinha esse tempo. O PADIN me abriu a mente, né? Como a gente tem muitos filhos, às vezes não tem tempo, mas a gente tem sempre que tirar um tempo pros nossos filhos. E o PADIN abriu os meus olhos pra isso.”

Anne Cristine Fonseca, dona de casa

Prioridades

São prioridades do programa:

- Fortalecer a competência do núcleo familiar como primeira e mais importante instituição de cuidados e de educação da criança nos primeiros anos de vida.
- Apoiar as ações educativas voltadas ao desenvolvimento integral da primeira infância e, por consequência, à redução das desigualdades de aprendizagem.
- Garantir o desenvolvimento de políticas públicas de Educação Infantil mais eficientes e eficazes (IPECE).

Quem faz o PADIN

As visitas domiciliares e os encontros comunitários para acompanhamento e orientação dos pais e/ou cuidadores – irmãos, tios, avós – são realizados por uma equipe de profissionais qualificados: professores denominados Agentes de Desenvolvimento Infantil (ADIS) e supervisores, de acordo com a idade e o nível de desenvolvimento da criança.

Os agentes de desenvolvimento infantil são professores de educação infantil, moradores do município ou da comunidade participante do programa, que receberam formação para tal função. Esses profissionais são acompanhados por meio de supervisões técnicas mensais e participam de um programa de educação permanente com professores especializados no tema.

Os ADIS são responsáveis pelas visitas domiciliares, encontros de orientação para pais / cuidadores de bebês, desenvolvimento de grupos de brincadeira e convivência, além de participarem de eventos comunitários. Cada um deles recebe do Governo um apoio financeiro mensal para prestar acompanhamento a 10 famílias, cumprindo carga horária de 20 horas semanais.

O Programa de Alfabetização na Idade Certa (PAIC) foi instituído como política prioritária do Governo do Ceará, tornando-se depois modelo para a estruturação do Pacto Nacional Alfabetização na Idade Certa (PNAIC), implementado em todo o país.

Por sua vez, os supervisores são os agentes locais do PADIN. Essa função é exercida por um profissional de nível superior, vinculado à Secretaria Municipal de Educação e com atuação no Programa Alfabetização na Idade Certa (PAIC) na área de Educação Infantil. Tem como principais atividades: participar de reuniões quinzenais com os ADIS; supervisionar as atividades do PADIN, garantindo as condições necessárias para o seu desenvolvimento; elaborar os relatórios de gestão do programa; produzir o relatório anual contendo os resultados das atividades; e promover a articulação com as demais secretarias e instituições parceiras.

Características gerais

O programa se define a partir das características a seguir:

- É coordenado pela área de Educação.
- Direciona suas ações à família e suas crianças.
- Atua com a participação efetiva da comunidade em atividades que reúnem as famílias em espaços próprios.
- É intersetorial, envolvendo várias instâncias estaduais e municipais, bem como entidades da sociedade civil.
- Constrói redes de apoio comunitário, socializando e ampliando experiências que enriquecem as estratégias de cuidado e de educação favoráveis à aprendizagem e ao desenvolvimento da criança.
- Oferece a possibilidade de vivências comunitárias entre as crianças, fator estimulador do desenvolvimento.

Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz

Instituído pelo Governo Federal em 2016, este programa nasceu com o propósito de promover o desenvolvimento integral da criança na primeira infância, levando em conta a família e o contexto em que ela vive. Entre seus objetivos, estão:

- Promover o desenvolvimento humano a partir do apoio e do acompanhamento do desenvolvimento infantil integral na primeira infância.
- Apoiar a gestante e a família na preparação para o nascimento e nos cuidados perinatais.
- Colaborar no exercício da parentalidade, fortalecendo o vínculo e o papel das famílias para o desempenho da função de cuidado, proteção e educação de crianças na faixa etária de até seis anos de idade.
- Mediar o acesso da gestante, de crianças na primeira infância e de suas famílias a políticas e serviços públicos de que necessitem.

Em 2019, o Ceará foi o único estado cujo todos os municípios participavam do Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz. Sobral, Barbalha, Marco e Umirim se destacaram entre

os dez municípios escolhidos pelo Ministério da Cidadania para apresentar suas práticas exitosas em visitas domiciliares, integração, intersetorialidade e educação permanente.

Nesse contínuo, o Governo do Estado integrou o esforço às atividades que já vinham sendo mobilizadas. Os resultados de janeiro de 2022 mostram o programa presente em todos os 184 municípios cearenses, tendo realizado 5.580.793 visitas em domicílios sujeitos a situação de vulnerabilidade e risco social. São 158.328 beneficiados e destes 119.432 são crianças (2.448 BPC). São 36.448 gestantes, totalizando 132.312 mil famílias assistidas até hoje pelo programa. Entre os profissionais contratados, o programa traz o número de 1.634 visitadores e 208 supervisores.

Em 2018, o Ceará recebeu premiação nacional pela melhor execução e desempenho do Programa Primeira Infância no suas – Criança Feliz. Foi o Estado com o maior número de municípios, proporcionalmente, e de visitas realizadas, superando a meta de atendimento estabelecida.

Projeto de Apoio ao Crescimento Econômico com Redução de Desigualdades e Sustentabilidade Socioambiental (PFORR)

O nome oficial do programa, concluído em 2018, pode ser reduzido a três palavras: Programa para Resultados ou Program for Results (PforR), como é denominado pelo Banco Mundial. Ele consistia no desembolso de fundos diretamente para o alcance de resultados de programas específicos.

No Ceará, o programa contribuiu para implementar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para crianças de até seis anos de idade, para formar técnicos e orientadores sociais do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) e para qualificar os profissionais, expandindo assim saberes e experiências.

Até dezembro de 2018, foram atendidas 5.041 famílias, com 8.704 crianças, em um trabalho do qual participaram 760 profissionais capacitados para o desempenho do valioso acompanhamento familiar. Em média, ao longo do período, foram realizadas 15.042 visitas domiciliares.

Capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) em desenvolvimento infantil

Às 4h da manhã, Conceição de Sales Moreira, residente no município de Trairi, distante 129 km de Fortaleza, já estava acordada, estudando para o curso de Agente Comunitário de Saúde. O curso era puxado, cansativo, como ela própria reconhece, mas talvez, por isso mesmo, o resultado tenha sido "excelente", diz ela. Sem tempo para estudar durante o dia, ocupava as madrugadas repassando o conteúdo das aulas e aprendendo como desempenhar melhor a função de verificar, de casa em casa, os calendários de vacinação, as doenças, as curas, sempre pronta a oferecer ajuda.

Conceição é um dos mais de 12.949 mil profissionais capacitados até o final de 2020 como Agente Comunitário de Saúde, em processo conduzido pela Escola de Saúde Pública (ESP) e pela Secretaria da Saúde do Estado (SESA), em parceria com o Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef), Instituto da Primeira Infância (Iprede) e a Universidade Federal do Ceará (UFC). A seleção de professores e facilitadores da formação que ela recebeu seguiu critérios estabelecidos em edital pela ESP e contemplou todos os 184 municípios cearenses.

Entre as múltiplas funções de Conceição e seus colegas, estão fazer as visitas domiciliares na área de abrangência da sua unidade, fortalecer os elos entre a comunidade e o serviço de saúde e coletar dados sociais, econômicos, sanitários e culturais, que possibilitem ao Governo uma noção mais precisa dos principais problemas locais de saúde.

Naturalmente, a formação desses profissionais logo se configurou como ação de impacto. Assim como Conceição, os agentes são pessoas amigas, de confiança, percebidos como importantes mediadores entre as comunidades e a Equipe de Saúde da Família. Estabelecem um contato permanente, mantido tanto no desenvolvimento de ações preventivas e educativas como no levantamento dos problemas de saúde e das situações de risco enfrentadas.

Nesse contexto, e sempre ao lado dos demais profissionais da Estratégia Saúde da Família, o Agente Comunitário de Saúde se coloca como um dos profissionais com maiores condições de realizar trabalho preventivo e orientador quanto ao respeito às garantias básicas de saúde no início da vida da criança, justamente pela capacidade que tem de

promover ações conjuntas de acompanhamento às gestantes e suas crianças, por toda a primeira infância.

Para além da atuação dos agentes comunitários, ressalte-se que a implantação da Estratégia Saúde da Família, a manutenção do calendário básico de vacinação, a mobilização para universalizar a cobertura vacinal, o incentivo ao aleitamento materno, a atenção humanizada à gestante e o programa Bolsa Família contribuíram significativamente para reduzir, no Ceará, a mortalidade na infância (menores de 5 anos) em 77%, em 22 anos; a mortalidade infantil (menores de 1 ano) em 42%, em 11 anos; e a mortalidade neonatal (até 27 dias) em 36%, em 11 anos. Os dados são do Ministério da Saúde (PNAISC, 2018).

Objetivo da capacitação

A capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde tem o objetivo de promover a saúde integral mãe-bebê, favorecer o fortalecimento do vínculo familiar e comunitário e evitar a violação de direitos no ambiente familiar e no contexto social.

Princípios das atividades dos ACS

Entre os princípios norteadores das atividades desenvolvidas pelos agentes, pode-se citar, em síntese, a oferta de atenção integral e integrada desde a gestação – e ao longo da primeira infância –, favorecendo o desenvolvimento das crianças cearenses por meio da prevenção e da promoção da saúde. De fato, o foco está no fortalecimento do vínculo familiar, da parentalidade responsável e do suporte comunitário, conforme os princípios da neurociência e o que preconiza a Política Nacional de Saúde Integral da Criança (PNAISC).

Os cursos de aperfeiçoamento oferecidos aos agentes são coordenados pela área da Saúde, em parceria com a Escola de Saúde Pública (ESP). Nesse sentido, a formação conjunta para enfermeiros e Agentes Comunitários de Saúde fortalece a Estratégia Saúde da Família no território, articulando em rede a atenção básica ao ordenar e coordenar os cuidados.

Não há dúvida, portanto, de que o investimento em formação continuada de profissionais tem sido fundamental para garantir os números expressivos e a qualidade do atendimento prestado.

Programa Mais Infância Ceará | **Tempo de crescer**

Seminário Compreendendo o Desenvolvimento Infantil

O Seminário Compreendendo o Desenvolvimento Infantil reuniu profissionais da saúde dos 184 municípios cearenses, entre agentes comunitários de saúde, coordenadores da atenção primária e secretários de saúde, com o objetivo de capacitar esses profissionais e gestores na temática da primeira infância. Foram abordados temas de desenvolvimento infantil em conferências, palestras e mesas redondas conduzidas por especialistas da área. A ação foi realizada pelo Governo do Ceará por meio da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP-CE) e contou com a parceria do Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef) e do Instituto da Primeira Infância (Iprede).

Aproximadamente, 13 mil Agentes Comunitários de Saúde foram capacitados até 2020.

A atividade fez parte da etapa inicial de capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde em desenvolvimento infantil. Ao todo, o curso teve a carga horária de 100 horas/aulas, sendo 60 horas on-line, orientadas para a iniciativa Família Brasileira Fortalecida na Atenção à Primeira Infância, e 40 horas divididas entre encontros presenciais e atividades práticas voltadas a desenvolvimento infantil, atenção à saúde, cultura de paz e educação na infância.

A capacitação consistiu na identificação, por parte dos profissionais, de aspectos do desenvolvimento físico, cognitivo, afetivo e social da primeira infância, bem como do olhar interessado para essa temática no território. A formação contemplou ainda um diagnóstico situacional dos municípios e um plano de intervenção para a primeira infância em cada um deles.

Seminários Internacionais Mais Infância Ceará

Em 2017, Fortaleza sediou o I Seminário Internacional Mais Infância Ceará, com o tema Criança é Prioridade. Seu objetivo era estratégico, tanto no sentido de destacar os encaminhamentos dos trabalhos locais quanto no de sensibilizar os gestores municipais, eleitos no ano anterior, para a causa da primeira infância.

Parceiros e palestrantes nacionais e internacionais, representantes do Canadá, Chile, Peru, China e Estados Unidos, estiveram presentes ao evento, que, na avaliação final, foi um verdadeiro divisor de águas. As explanações, debates e discussões entre os 1.500 participantes originaram um novo olhar, no sentido de que o cuidado com as crianças não era preocupação de pequeno porte, mas sim um movimento coletivo a favor de conquistas sociais para o presente e o futuro da comunidade.

O Seminário atuou como estratégia de *advocacy*, sensibilizando, comunicando e mobilizando em prol do desenvolvimento da infância cearense e de uma sociedade mais justa e humanizada.

Advocacy pela infância

Nossa Constituição Federal, no seu artigo 227, coloca as crianças, os adolescentes e os jovens como prioridade absoluta da Nação e determina que seus direitos são responsabilidade do Estado, da família e da sociedade.

Cabe à sociedade, portanto, exigir a proteção da criança junto ao setor público. Uma ferramenta legítima para cidadãos, cidadãs e organizações vocalizarem suas demandas em defesa da criança é o *advocacy*, que materializa o direito à participação nos espaços institucionais e de tomada de decisão. Esta atuação pode se dar tanto no âmbito dos Conselhos de Direitos de Crianças e Adolescentes quanto nos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário municipais, estaduais e federal, que formulam políticas públicas, regulatórias ou judiciais.

A participação da sociedade em reuniões, audiências públicas, consultas públicas, em constante interlocução com seus representantes, é fundamental para a proteção e a promoção dos direitos da criança.

Renato Godoy

Assessor de relações governamentais do Instituto Alana, organização socioambiental sem fins lucrativos, criada em 1994, que tem como missão fomentar e promover a assistência social, a educação, a cultura e a vivência plena da infância.

O público-alvo do I Seminário foi constituído por prefeitos, primeiras-damas, secretários de educação, saúde e assistência social do Estado e municípios; profissionais e entidades que realizam trabalhos em prol da infância (Instituto da Primeira Infância (IPREDE), Núcleo de Tratamento e Estimulação Precoce (NUTEP), Instituto da Infância (IFAN), Centro de Educação Vital Didonet); representantes do Banco Mundial, de universidades locais, nacionais e internacionais (UFC, UNB, USP/Instituto Pensi, Harvard, Rice University), de entidades da China, Chile e Peru, do Ministério da Saúde, Ministério Público Estadual, Secretarias da Saúde de outros Estados, além de Fiocruz e Unicef.

Em 2019, dois anos após a realização do I Seminário, ocorreu o II Seminário Internacional Mais Infância Ceará, com o tema A Garantia dos Direitos das Crianças na Construção de um Futuro Sustentável. O evento, ocorrido entre os dias 28 e 29 de maio, foi alusivo aos 30 anos da Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança.

A iniciativa teve como objetivo sensibilizar gestores da esfera nacional, estadual e municipal e profissionais e entidades que realizam trabalhos em prol da infância. O evento reuniu um grupo de excelência, do Brasil e de diversas regiões do mundo, que apresentaram as experiências individuais na área dos direitos da criança.

Na conferência magna, o advogado Pedro Affonso Hartung, professor de Harvard e coordenador do Programa Prioridade Absoluta do Instituto Alana, de São Paulo, apresentou a palestra A Garantia dos Direitos das Crianças na Construção de um Futuro Sustentável. A equipe de palestrantes do seminário contou ainda com as presenças de Flávio Cunha, professor de Economia da universidade Rice, de Houston, EUA; Yoshie Kaga, especialista em Programas de Educação e Cuidado na Primeira Infância da Unesco, em Paris; Lia Batista, mestre em Psicopatologia da Criança pela Université Paris XIII; Becky Parry, professora de Inglês da The University Of Sheffield, no Reino Unido; a arquiteta urbanista Irene Quintáns, pós-graduada em Estudos Territoriais e Gestão Urbanística, em Barcelona; Cynthia Betti, diretora Nacional da Plan International no Brasil, organização não governamental; entre outros.

O público-alvo do II Seminário foi composto por prefeitos, primeiras-damas, secretários de educação, saúde e assistência social do Estado e municípios, assim como profissionais e entidades que realizam trabalhos em prol da infância no Estado e no Brasil.

Seminário Intersetorial do Programa Mais Infância Ceará

Realizado no dia 14 de abril de 2021, o Seminário Intersetorial do Programa Mais Infância Ceará contou com a participação de prefeitos, primeiras-damas, secretários municipais de educação, saúde e assistência social, deputados estaduais e federais e vereadores municipais de todos os 184 municípios cearenses. Devido ao período de pandemia, o seminário aconteceu de maneira on-line e mobilizou um grande público.

O evento teve como objetivo apresentar aos novos gestores municipais as ações que já estavam em andamento no Estado em relação à infância e como esses gestores podem se programar para executarem essas ações em seus respectivos municípios. O evento contou com a palestra magna do professor Flávio Cunha, da Rice University, que proferiu a palestra intitulada Impacto dos investimentos em políticas públicas na infância. Além desses, os outros temas abordados foram: ampliação, validação e acompanhamento das famílias beneficiadas pelo Cartão Mais Infância Ceará; orçamento e financiamento nas políticas públicas; Programa Cuidar Melhor; Programa Prefeito Amigo da Criança e Educação infantil – Acesso com qualidade e avaliação.

Núcleos de Estimulação Precoce (NEP)

A confirmação da epidemia do zika vírus em território cearense, entre 2015 e 2016, mobilizou toda a estrutura governamental. Motivado pela determinação de oferecer uma resposta imediata e eficiente, o Governo do Estado acompanhou mais de perto as experiências já implantadas para avaliar o potencial de que dispunha e adotou estratégias inovadoras de abordagem, mantendo como foco os recém-nascidos e suas famílias. A partir desse cenário, foram idealizados os Núcleos de Estimulação Precoce (NEP) como parte do Mais Infância Ceará, trazendo grandes mudanças na vida de quem necessita de atendimento especializado para seus filhos.

A implantação desses equipamentos começou com a descentralização do atendimento à saúde; atualmente 20 municípios apresentam policlínicas estaduais, destinadas também a atender outros municípios em sua área de abrangência. Todas elas disponibilizam um Núcleo de Estimulação Precoce, priorizando as famílias de bebês e crianças com a Síndrome Congênita do Zika Vírus ou diagnosticadas com algum atraso no desenvolvimento neuropsicomotor.

Profissionais e técnicos dos municípios receberam capacitação para o atendimento em estimulação precoce: 131 profissionais conheceram o potencial da plasticidade do cérebro infantil, o que possibilitou o cuidado a 7.187 crianças desde 2016. Com as policlínicas mais perto, o tratamento se tornou bem mais simples para pais e cuidadores. Uma equipe qualificada e multiprofissional se dedica ao cuidado de bebês e crianças com a síndrome – as melhoras são lentas, mas significativas.

“Depois do nascimento do Davi, minha vida é só pra cuidar dele. Sou muito grata por ter esse atendimento aqui [no Núcleo de Estimulação Precoce da Policlínica do Crato]. Os profissionais são maravilhosos. O atendimento é ótimo a partir da entrada até chegar aqui dentro. Ele [Davi] tem mostrado muitos avanços. A criança com paralisia cerebral pode chegar a não andar, mas ela precisa desse acompanhamento para ter uma melhor qualidade de vida, e aqui a gente encontrou isso.”

Maria Evaldenia Queiroz,
dona de casa e mãe do Davi Queiroz

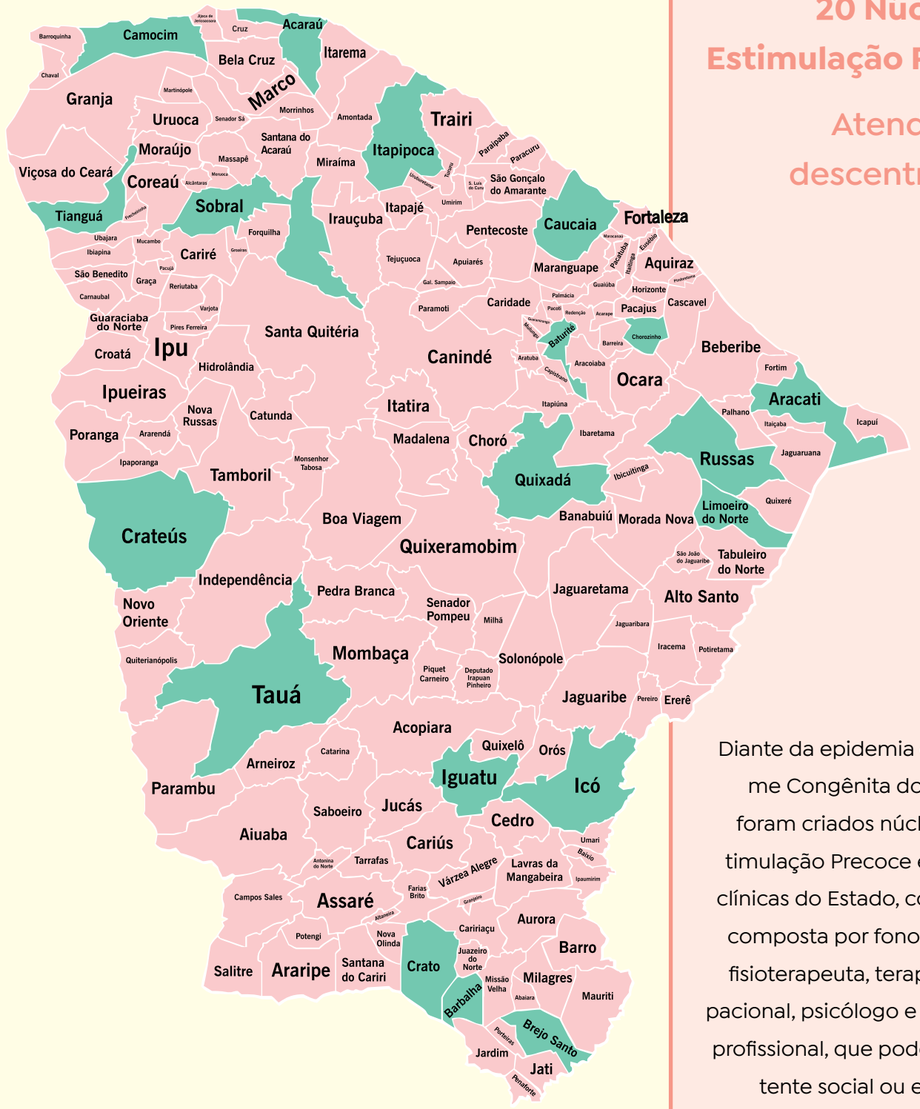

20 Núcleos de Estimulação Precoce

Atendimento descentralizado

Diante da epidemia de Síndrome Congênita do Zika Vírus, foram criados núcleos de Estimulação Precoce em 19 Policlínicas do Estado, com equipe composta por fonoaudiólogo, fisioterapeuta, terapeuta ocupacional, psicólogo e um quinto profissional, que pode ser assistente social ou enfermeiro.

Sementes do Amanhã

Projeto importante para os mil dias que compõem a primeira infância, o Sementes do Amanhã promoveu a formação de 150 profissionais da saúde de 75 municípios cearenses, visando oferecer atenção qualificada às gestantes em situação de vulnerabilidade quanto ao uso de álcool e outras drogas.

Em agosto de 2018, os Secretários da Saúde dos referidos municípios foram sensibilizados sobre o assunto, em encontro realizado na Assembleia Legislativa do Ceará. Foi demonstrada a importância de aperfeiçoar a Rede de Atenção à Saúde por meio da capacitação dos profissionais da área para uma atuação humanizada, orientada em práticas transformadoras e direcionadas a situações do cotidiano. Na perspectiva de reduzir riscos e promover a saúde da gestante e do bebê, em 2018, o projeto alcançou cerca de 3.500 gestantes, atendidas em equipamentos da Rede de Atenção Primária à Saúde.

Prevenção em família

A iniciativa promoveu a formação de profissionais da saúde, educação e assistência social para orientar famílias de crianças de 0 a 6 anos de 50 municípios selecionados, com ênfase no fortalecimento de vínculos para a prevenção ao uso de álcool e outras drogas. Este projeto foi criado para atuar próximo às famílias, como uma ferramenta de cuidado preventivo. Para isso, foram capacitados 200 profissionais até 2018.

A estrela é a criança

Em 2016, a sala de exibição do Cineteatro São Luiz, no Centro de Fortaleza, encheu-se de convidados interessados em assistir ao documentário *O Começo da Vida*, produção que mostra pais e cientistas do mundo inteiro investigando de que maneira os primeiros cuidados com as crianças podem dar um novo rumo à sociedade.

O filme documenta a importância dos primeiros mil dias de vida, reconhecidos como vitais para o desenvolvimento saudável da criança e a formação do adulto. Pela força de sua mensagem, o filme foi distribuído em escolas públicas e unidades de atendimento da antiga Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, sensibilizando pais, cuidadores, gestores e profissionais que lidam diretamente com crianças para uma questão que é do interesse de todos.

Programa Mais Nutrição

Outro programa integrado à política do Mais Infância Ceará é o Mais Nutrição, cujo objetivo é contribuir para a redução da insegurança alimentar. Dessa maneira, o programa consiste em três linhas de atendimento: banco de alimentos *in natura*, fábrica de polpa de frutas e fábrica de mix de legumes desidratados. Ele se realiza por meio do combate ao desperdício de alimentos e do repasse de alimentos excedentes em perfeitas condições de consumo, a fim de combater a fome, a desnutrição, a obesidade infantil e nutricional de crianças e adolescentes atendidos em Organizações da Sociedade Civil dos municípios de Fortaleza, Caucaia, Maracanaú, Juazeiro, Crato e Barbalha.

Através do seu poder de articulação, o Mais Infância Ceará criou um banco de alimentos para aproveitar frutas e verduras que são doadas pelos permissionários da Central de Abastecimento do Estado do Ceará (CEASA). Algumas dessas doações seguem para industrialização imediata (mix de legumes e polpas de frutas), outras são disponibilizadas *in natura* para o consumo.

Atualmente, o Mais Nutrição tem duas fábricas em pleno funcionamento: uma localizada em Maracanaú, que atende as organizações da sociedade civil localizadas em Fortaleza, Maracanaú e Caucaia, e outra no município de Barbalha, que atende Crato, Juazeiro e Barbalha – e mais uma fábrica está em construção no município de Tianguá. A execução coube ao Governo do Estado, por meio das secretarias de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos (SPS), Secretaria do Desenvolvimento Agrário (SDA), Centrais de Abastecimentos do Ceará (CEASA), Agência de Defesa Agropecuária do Ceará (ADAGRE), Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará (NUTEC) e Instituto Agropolos do Ceará. Além dos órgãos governamentais, foram celebradas as parcerias com a Associação dos Permissionários da Ceasa (ASUPECE), o Grupo M. Dias Branco e os colaboradores da iniciativa privada.

Esta ação teve início em junho de 2019 na CEASA, quando, após um estudo, comprovou-se grande desperdício de alimentos frente à grave situação de milhares de famílias que não têm acesso à alimentação saudável. Como o Programa Mais Nutrição contempla instituições que atendem crianças e adolescentes, residentes de bairros de baixo IDH, ele contribui diretamente para a redução da insegurança alimentar e a melhoria da qualidade de vida dos seus beneficiários. As instituições selecionadas são aquelas que oferecem, no contraturno escolar, atividades para crianças e adolescentes: arte, cultura, lazer, reforço escolar, entre outras.

“Para nós, a parceria com o Mais Nutrição trouxe um grande benefício, enriquecer a alimentação das nossas crianças, que têm necessidades básicas de alimentação em casa. A parceria nos permitiu uma mesa mais farta, mais verde, mais saudável, com frutas e verduras. Fez com que as nossas crianças estejam sempre mais saudáveis. Nós acompanhamos a saúde deles. E nós temos o prazer e a alegria de sermos parceiros desde o início. Nossa gratidão eterna ao Mais Nutrição por essa parceria.”

Wilton Adriano Ferreira Pereira, representante da Associação Alvorecer, em Maracanaú

O Programa Mais Nutrição já doou mais de 2,2 mil toneladas de alimentos para 183 entidades.

Desde a sua criação, o Programa Mais Nutrição já fez a doação de mais de 2, 2 mil toneladas de alimentos para 183 entidades nos municípios de Fortaleza, Caucaia, Maracanaú, Juazeiro, Crato e Barbalha, além de atender vítimas das enchentes. Durante o período crítico da pandemia de covid-19, realizou atividades emergenciais que atenderam artesãos, artistas circenses da Grande Fortaleza, público em situação de vulnerabilidade nas proximidades da CEASA, povos tradicionais, entidades que trabalham com pessoas em situação de rua e instituições que atendem crianças com câncer. O Mais Nutrição funciona como uma ponte que busca onde sobra e entrega onde falta, contribuindo para diminuir o abismo da desigualdade social no Ceará.

Mais Infância na pandemia

Devido às medidas de controle necessárias para reduzir a disseminação da covid-19, o risco de insegurança alimentar no Ceará aumentou durante o período de pandemia (ROCHA et al., 2021).* Para diminuir esse impacto, e levando em consideração que as causas da insegurança alimentar são complexas e multidimensionais (CORREIA et al., 2018),** o Governo do Estado adotou as medidas apresentadas a seguir.

Doação de alimentos

Mais de 2,2 mil toneladas de alimentos foram doadas para 183 instituições que atendem jovens e crianças em situação de vulnerabilidade, localizadas nos municípios de Fortaleza, Caucaia, Maracanaú, Juazeiro do Norte, Crato e Barbalha. As doações beneficiaram aproximadamente 404.843 mil pessoas. Além disso, o Mais Nutrição, durante o período de pandemia, atuou com ações emergenciais no combate à fome, apoiando pessoas em situação de rua, vítimas de enchentes, comunidades tradicionais, entre outros públicos, com doações de cestas básicas, alimentos in natura, polpa de frutas e mix de legumes.

Doação de cestas básicas do Mais Nutrição

A ação, de caráter emergencial, consistiu em doações de cestas básicas para famílias vulneráveis em municípios com baixo IDH. Foram 68.070 cestas básicas, totalizando 1.027.716 kg entre 2020 e 2021. Como parceiros importantes nessa ação, destacam-se: Assembleia Legislativa, Corpo de Bombeiros, Detran, SSPDS, Fiec/Senai/Sesi, Fecomércio, Sindiônibus, CDL, Embaixada Americana, FUNAI, UTE-Pecém, Aço Cearense, CAGECE, Gran Marquise, Associação Cearense de Supermercados (ACESU), SESC, Instituto de Desenvolvimento do Trabalho (IDT), Instituto Unibanco/Iprede, Ticiana Rolim, Hard Rock, Indumental, Ivia Serviços de Informática, Marquise e Yan Permissionário.

Doação de cestas básicas através da vacinação solidária

Em 115 municípios, cidadãos cearenses doaram cestas básicas no ato da vacinação. Nessa ação, foram arrecadadas mais de 6 mil cestas básicas, com expectativa de 24 mil beneficiados, dentre famílias atendidas pelo cartão Mais Infância Ceará e os cadastrados em programas de cunho assistencial dos municípios. Fecomércio, Aprece, Apdmce e Assembleia Legislativa foram parceiros importantes nesta ação.

Distribuição de kits de higiene

De maio até o fim de agosto de 2020, foram entregues pelo Governo do Ceará 41.164 kits em 44 cidades que tiveram maior número de casos da doença. A iniciativa do Governo do Ceará contou com a articulação do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) e a parceria do Instituto Unibanco, da Fundação Maria Cecília Souto Vidigal (FMCSV), da Fundação Banco do Brasil e do Instituto da Primeira Infância (Iprede). As doações beneficiaram as famílias do Cartão Mais Infância, do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil (Padin) e do Primeira Infância no SUAS / Criança Feliz pelo Programa Mais Infância Ceará; entidades artesanais cearenses; artistas circenses da Grande Fortaleza e instituições que atendem pessoas em situação de rua, crianças com câncer e fissura lábio-palatal. Os kits de higiene contém 18 itens para higiene pessoal e do domicílio. Junto aos kits, foram entregues cartilhas com orientações para crianças e suas famílias quanto à prevenção ao coronavírus. A essa iniciativa, somaram-se, em 2021, os esforços da Embaixada Americana, que doou kits de higiene aos municípios de Cariri (1.460), Icapuí (500) e Barbalha (500), perfazendo, no total, o número de 43.624 kits de higiene entregues aos municípios cearenses com apoio de parceiros.

Distribuição de vale-gás

A partir de maio de 2020, foram beneficiadas 697.225 famílias em situação de vulnerabilidade, incluindo as famílias do Cartão Mais Infância Ceará.

Isenção da tarifa de água e energia

O Governo do Estado ajudou famílias em situação de vulnerabilidade com a isenção da tarifa de água e de energia por três meses em 2020 e por dois meses em 2021.

Ampliação do número de famílias beneficiadas

A ampliação do número de famílias beneficiadas pelo Cartão Mais Infância Ceará, de 48 mil para **150 mil**, também foi uma das medidas adotadas pelo governo do Estado para auxiliar famílias em extrema vulnerabilidade e com crianças na primeira infância.

Aumento no valor do benefício do Cartão Mais Infância Ceará

O valor do benefício foi reajustado e passou de **R$ 85,00** para **R$ 100,00.**

* Rocha HA, Sudfeld CR, Leite ÁJ, Rocha SG, Machado MM, Campos JS, et al. Coronavirus disease 2019, food security and maternal mental health in Ceará, Brazil: a repeated cross-sectional survey. Public Health Nutrition. 2021;24(7):1836-40.

** Correia LL, Rocha HAL, Leite ÁJM, Cavalcante e Silva A, Campos JS, Machado MMT, et al. The relation of cash transfer programs and food insecurity among families with preschool children living in semiarid climates in Brazil. Cadernos Saúde Coletiva. 2018;26:53-62.

Inovação na gestão do programa

Um fator de destaque é que, desde a sua concepção, o Programa Mais Nutrição tem um modelo de cooperação intersetorial, da qual participam vários órgãos do governo com complementariedade de recursos e atribuições, composto por representantes do Gabinete da Primeira-Dama do Ceará, da Casa Civil, da Secretaria do Desenvolvimento Agrário (SDA), da Secretaria de Proteção Social (SPS), do Instituto Agropolos do Ceará, da Central de Abastecimentos do Ceará (CEASA), com a atribuição de planejar, implantar e acompanhar a gestão do projeto.

É um programa que surge após um diagnóstico, constituindo uma política baseada em evidências e com forte componente de monitoramento de todas as etapas do projeto, com instrumentais elaborados previamente, que avaliam e/ou acompanham:

- As condições de estrutura física.
- Os atendimentos ofertados para crianças e adolescentes das entidades.
- Os hábitos alimentares e as informações de segurança alimentar das crianças e suas famílias.
- Todos os quantitativos de alimentos doados pelos permissionários da ceasa, assim como sua destinação às entidades beneficiadas.
- A satisfação do usuário (a partir de avaliação preenchida pelo familiar adulto do beneficiário).

Todos estes instrumentais constituem material de avaliação e monitoramento e são a base para a construção de um sistema de informação.

Além do monitoramento, o Programa Mais Nutrição também realiza ações de capacitação junto às instituições beneficiadas e já disponibilizou duas cartilhas que tratam de segurança alimentar e boas práticas no manuseio e no aproveitamento de alimentos. Além disso, as cartilhas abordam o funcionamento e o monitoramento do programa junto aos beneficiários.

Programa Mais Infância Ceará | **Tempo de crescer**

O combate ao desperdício de alimentos e a promoção da segurança alimentar

O aperfeiçoamento da gestão pública tem se configurado nos últimos anos pela inter-relação de seus atores. Na gestão estadual, incentivados pelo governador Camilo Santana e a primeira-dama Onélia Santana, sempre procuramos levar isso a termo.

No Ceará acolhedor e alegre que o mundo passou a conhecer, consideramos inaceitável que crianças e adolescentes não tenham alimentos garantidos em seus lares. Assim, unimos nossos desejos diante deste desafio para executarmos o Programa Mais Nutrição.

A parceria com as Centrais de Abastecimento do Ceará (CEASA) nos permitiu garantir o aproveitamento de frutas e legumes comercializados nos últimos anos em Maracanaú, Tianguá e Barbalha – alimentos aptos para o consumo humano, mas que seriam desperdiçados por questões estéticas ou simplesmente pelo excesso da safra. Aliado a isto, contamos com investimentos públicos na fábrica de polpa de frutas e mix de sopas, centro de distribuição e até um caminhão para entregas.

Esta ousadia do bem nos permitiu o beneficiamento de alimentos entre 2020 e 2021, para distribuição a instituições e população em situação de vulnerabilidade alimentar.

Nosso intuito sempre foi o de ajudar pessoas nas mais diversas situações, como vítimas de enchentes, entidades artesanais, artistas circenses, instituições que atendem pessoas em situação de rua, crianças com câncer e fissura labiopalatal, além daquelas que sofreram impactos econômicos durante o período mais crítico da pandemia da covid-19.

O combate ao desperdício e a promoção da segurança alimentar passaram a ser o rosto deste grande projeto. Obviamente que os desafios persistem, mas o Ceará oferece aos seus e dá exemplo ao Brasil de como amenizar por esta expertise os efeitos da fome, garantindo mais alimentos, mais efetividade e menos desigualdade.

Francisco De Assis Diniz
Secretário do Desenvolvimento Agrário
do Estado do Ceará (2018-2021)

Complexos Sociais Mais Infância Ceará

Os Complexos Sociais Mais Infância são equipamentos destinados para atender crianças, adolescentes, jovens e seus familiares em situação de vulnerabilidade e risco social, através da oferta de atividades de arte, cultura, esporte, qualificação profissional, informática, robótica e ações socioeducativas. Esses equipamentos têm o intuito de contribuir para o desenvolvimento cognitivo, físico e emocional das crianças e dos adolescentes, bem como ampliar as oportunidades de empregabilidade da população e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

Ele foi pensado e desenvolvido para ser um espaço de transformação intergeracional, destinado ao cuidado integral e integrado das crianças e suas famílias.
Estas unidades compõem a rede pública socioassistencial e possuem uma função preventiva, possibilitando a ampliação do acesso de crianças, adolescentes, jovens e seus familiares a serviços socioeducativos e outras atividades complementares, que contribuem para o desenvolvimento físico, cognitivo, psicológico e social de seus usuários, fortalecendo-os para o enfrentamento de situações de vulnerabilidade social.

Em 2021, foram inaugurados dois equipamentos que já estão em funcionamento no município de Fortaleza: os Complexos Sociais dos bairros João XXIII e Cristo Redentor e um em Barbalha, no Cariri, inaugurado em 2022. As unidades são dotadas de amplo espaço com estrutura física que permite atender com qualidade a população. Possuem espaços acessíveis compostos:

- Recepção, administrativo/financeiro, almoxarifado, atendimento individual e sala de professores.
- Biblioteca e sala de teatro.
- Salas de aula: robótica, informática, música, dança e qualificação profissional.
- Capacitação em gastronomia e empreendedorismo.
- Horta, para manuseio e plantio de hortaliças e plantas medicinais.
- Área de lazer equipada com brinquedopraça, academia ao ar livre, quadra poliesportiva e areninha

Desde a inauguração do primeiro complexo, em outubro de 2021, já foram beneficiadas mais de 3000 pessoas com atividades esportivas, artísticas, culturais e com cursos de qualificação profissional. Os equipamentos, portanto, têm a intenção de formar para a cidadania e o desenvolvimento do protagonismo e da autonomia dos usuários.

“Eu já tenho quatro cursos, o de cabeleireiro, manicure e pedicure, gastronomia e estou fazendo o quarto, que também é gastronomia, comida de rua. Esse projeto foi muito relevante para a nossa comunidade, porque muitas pessoas têm vontade de fazer [o curso], mas não podiam por falta de poder aquisitivo. Eleva a autoestima a partir do momento que a pessoa se qualifica para ter autonomia sobre a sua renda. Eu corto cabelo e inclusive a minha prioridade é trabalhar com idoso, eu vou até em domicílio. Esse projeto veio exatamente para amparar as pessoas que queriam se qualificar e não tinham como.”

Liduína Maria Zaranza Cabral, aposentada

Visão geral

Comprometido com o desenvolvimento das crianças na primeira infância, o pilar Tempo de Crescer reúne formações diversas que envolvem os diferentes atores no trato multidisciplinar com as crianças e suas famílias. A tabela a seguir resume, em números, o impacto de projetos e ações que constituem o pilar.

VISITAS DOMICILIARES	5. 305
SAÚDE	14.744
EDUCAÇÃO	45.341
TOTAL DE PESSOAS FORMADAS	65.390

Tempo de BRINCAR

Tempo de Brincar

Um universo na mente e nas mãos

Para o filósofo francês Gilles Brougère (2011), “a criança não brinca numa ilha deserta. Ela brinca com as substâncias materiais e imateriais que lhe são propostas, ela brinca com o que tem na mão e com o que tem na cabeça”. Portanto, é através do brinquedo que a criança toma consciência do mundo que a cerca, podendo o ato de brincar ser considerado atividade condutora e determinante do seu desenvolvimento.

Essa perspectiva sobre a relevância do brincar consolidou-se a partir do início do século XX, ganhando força com as investigações de educadores e filósofos interessados em estabelecer uma relação entre a atividade lúdica e a capacidade evolutiva da mente de um ser ainda em processo de formação.

Lev Vygotsky (1991), um dos mais respeitados autores nessa área, endossa esse conceito em uma síntese precisa: “As maiores aquisições de uma criança são conseguidas no brinquedo”, escreve ele, “aquisições que, no futuro, tornar-se-ão seu nível básico de ação real e moralidade”.

O final do século xx se mostrou fecundo para ações e intervenções a favor dos pequenos, recebendo endosso institucional e uma sólida base legal. “Toda criança tem direito ao descanso e ao lazer, a engajar-se no brincar e às atividades recreativas apropriadas à sua idade, e a participar livremente da vida cultural e das artes” – é o que assegura o artigo 31 da Convenção dos Direitos da Criança, da Organização das Nações Unidas (ONU), que protege os direitos desse público.

No Brasil, o Plano Nacional para a Primeira Infância (PNPI) descreve o brincar como o melhor caminho para uma educação integral, já que proporciona à criança benefícios como o desenvolvimento físico, cognitivo, emocional e cultural, a socialização e o convívio familiar.

Ao brincar, a criança entra em contato com suas fantasias, desejos e sentimentos. Conhece a força e os limites do próprio corpo. Estabelece relações de confiança com o outro. Enquanto descobre o mundo, a criança, ao brincar, testa habilidades e competências, aprende regras de convivência com outras crianças e com adultos, desenvolve diversas linguagens e formas de expressão, ampliando sua visão sobre o ambiente que a cerca (PNPI, 2010).

O ato de brincar favorece vários aspectos do desenvolvimento infantil. As brincadeiras proporcionam interações insubstituíveis e levam a criança a distintas situações de aprendizagem e de desenvolvimento de suas capacidades cognitivas, ampliando também sua autoestima, autonomia e capacidade de solucionar problemas (Vygotsky, 1986).

> *“Como no foco de uma lente de aumento, o brinquedo contém todas as tendências do desenvolvimento sob forma condensada, sendo ele mesmo uma grande fonte de desenvolvimento.”*
>
> **Lev Vygotsky**

Por meio de jogos e brincadeiras, as crianças ampliam curiosidade, criatividade, habilidades e estratégias para solucionar conflitos emocionais, construindo uma estrutura de conhecimentos. Favorecer o brincar é dar atenção fundamental, necessária e especial à criança. Conforme os estudiosos Dahrouj e Paschoarelli (2017), brincar é "uma atividade produtiva que envolve a criança e os brinquedos, os quais devem proporcionar oportunidades para que sejam desenvolvidas suas habilidades físicas e emocionais".

Qualquer brinquedo é importante e possibilita a percepção da realidade. Já os brinquedos em espaços públicos, como praças, oferecem outras experiências. Exigem habilidades e capacidades físicas, mentais e cognitivas diferenciadas, adequadas a esses espaços lúdicos compartilhados, nos quais há mais oportunidade para a criança interagir com outras crianças, de culturas e idades diferentes, ampliando assim seu repertório social.

Vale ressaltar que dispositivos legais garantem à criança o direito a brincar no espaço público com segurança e qualidade, como se vê no artigo 59, Capítulo iv, do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA): "Os municípios, com apoio do Estado e da União, estimularão e facilitarão a destinação de recursos e espaços para programações culturais, esportivas e de lazer voltadas para a infância e a juventude".

Está confirmada a relação direta entre lazer, condições de vida das pessoas e possibilidade de redução da violência. Crianças e jovens se configuram como os mais prejudicados pela ausência de espaços públicos e pelas consequências trazidas pela falta de iniciativas nos campos das artes, esportes, cultura e lazer. Ao brincar, as crianças conquistam as condições para desenvolver integralmente o conjunto de habilidades motoras, cognitivas, intelectuais e emocionais próprias do ser humano. Entretanto, por várias razões, a maior parte dos municípios cearenses vivenciava, até o início do Mais Infância Ceará, a carência de espaços públicos aptos à convivência comunitária e que oferecessem às crianças alternativas lúdicas e recreativas. Quando existentes, os espaços não favoreciam as áreas periféricas, ficando restritos às zonas centrais das cidades.

Esse conjunto de fatores fez com que o Programa Mais Infância Ceará criasse o pilar Tempo de Brincar, cujas iniciativas são apresentadas nesta seção. Nele estão presentes as ações de implantação e revitalização de espaços públicos adequados ao desenvolvimento infantil. Além de favorecer ações de arte, cultura e lazer nas praças municipais, esses projetos e ações contribuem para melhorar a qualidade de vida e fortalecer vínculos familiares e comunitários, proporcionando o desenvolvimento integral das crianças nas regiões onde os espaços são implantados. Mais do que um projeto de Governo, este é um projeto de vida para a comunidade.

Praças Mais Infância

"A praça é do povo", afirmava o poeta Castro Alves, louvando esses lugares onde não existem muros, receptivos a encontros e interação comunitária, que se constituem como o mais democrático espaço das cidades e o primeiro berço social das crianças.

Ao interferir na criação dessas áreas, o Programa Mais Infância Ceará passou a facilitar para os municípios a consciência de uma contribuição enriquecedora de cultura e lazer, sistematicamente organizados, uma alternativa a mais para a vivência coletiva saudável de sua população.

As **Praças Mais Infância** já foram implantadas em 25 municípios cearenses, e 22 estão em andamento, perfazendo um total de 47 praças. A implantação dessas praças conta com a parceria das prefeituras municipais na doação do terreno, que deve ocupar mais de 2,5 mil m², área considerada suficiente para receber quadra poliesportiva – basquete, vôlei, futsal e espirobol –, brinquedos temáticos e interativos, área de convivência, playground, bicicletário, pistas de skate, academia ao ar livre e banheiros. Além disso, nesses ambientes, podem ser realizadas atividades artísticas, culturais, educacionais e de lazer, ampliando assim as dimensões coletivas favoráveis ao crescimento saudável.

Brinquedopraças

Municípios que já dispõem de praça ou espaço comunitário de convivência do qual não é extraído o melhor proveito: são nesses territórios que o Programa Mais Infância atua, com um trabalho voltado a revitalizar espaços em desuso, requalificando-os para plena utilização e inserção diferenciada na vida comunitária.

O investimento do Estado na implantação de uma brinquedopraça é da ordem de R$ 190 mil.

O espaço de 230 m² é cercado, tem piso anti-impacto e disponibiliza uma casinha dupla, com ponte de playground, uma casinha dupla com ponte de eucalipto, escorregadores com balanço triplo, gangorras e brinquedos em mola. Desde 2018, as brinquedopraças acompanham uma academia de ginástica para a comunidade. Cada academia possui o investimento de R$ 22 mil.

Um município pode receber mais de uma brinquedopraças; o modelo de instalação é o mesmo, de eficiência testada e comprovada na melhoria da qualidade de vida e no desenvolvimento integral das crianças: são kits de brinquedos executados em madeira de eucalipto, adequados a cada etapa do desenvolvimento infantil e ao aprimoramento das capacidades emocionais, motoras e cognitivas dos pequenos usuários. Compete ao poder público municipal garantir o bom estado de conservação dos brinquedos.

Até o início de 2022 já foram entregues aos cearenses 191 brinquedopraças, e 213 estão em andamento, perfazendo um total de 404.

“Infância é viver a liberdade de poder se expressar e brincar. Ter espaço adaptado [na brinquedopraça] para receber crianças que precisam de acessibilidade é dizer a elas: sejam bem-vindas nesse lugar. É muito importante ter espaços públicos inclusivos. É dar às crianças com deficiência a chance de brincar como qualquer outra criança.”

Daiana Varnier, mãe de Júlia Vitória.

Brinquedocreches

Trata-se de ação destinada a reavivar creches municipais por meio da instalação de kits de brinquedos e outros recursos lúdicos. As brinquedocreches foram pensadas para estimular a criatividade, a socialização, a afetividade, a autoestima, o raciocínio lógico, o desenvolvimento das capacidades motoras, a memória, a percepção e a imaginação, promovendo ainda o senso de organização nas crianças.

Já foram inauguradas 138 brinquedocreches e 47 estão em andamento.

Arte na Praça

Se tem gente na praça, é fácil fazer a festa. E, se tem criança por perto, aí então é que a festa toma conta do mundo. Transformar as praças em ambiente propício ao desenvolvimento infantil é o propósito desse projeto cheio de alegria, voltado a ampliar o acesso à arte, ao esporte, à cultura e ao lazer nos municípios.

O Mais Infância Ceará já promoveu mais de 169 edições do Arte na Praça.

Mostras de artes plásticas, apresentações artísticas didáticas, exibições teatrais, aulas de pintura, música e dança, essas ações possuem o intuito de fortalecer os vínculos familiares e comunitários ultrapassando barreiras de gerações. Nessas ações, o Programa Mais Infância Ceará, que tem o SESC como parceiro na execução das atividades, já realizou 169 edições em 117 municípios.

Espaço Mais Infância

O Espaço Mais Infância funciona exclusivamente em Fortaleza, em dois locais da cidade. O primeiro, inaugurado em 2016, está situado na Praça Luíza Távora, o segundo, inaugurado em 2021, está localizado na nova Biblioteca Pública do Estado.

Espaço Mais Infância da Praça Luíza Távora

Uma das casas que rodeiam a Praça Luíza Távora, em Fortaleza, foi reformada e adaptada internamente como mais um espaço para o desenvolvimento das crianças entre 3 e 12 anos de idade, conforme os pilares Tempo de Nascer, Tempo de Crescer, Tempo de Brincar e Tempo de Aprender do Programa Mais Infância Ceará. O espaço é composto por brinquedoteca, biblioteca, sala de multimídia, cozinha gourmet e cineminha. Nele também são realizadas atividades de arte, cultura, lazer, saúde, educação e palestras sobre o universo infantil, apresentadas aos pais, cuidadores e profissionais.

O espaço visa estimular o desenvolvimento infantil nos aspectos físico, cognitivo e emocional, bem como fortalecer a socialização, o convívio familiar e os valores culturais. Ele também integra o roteiro de alunos das escolas públicas municipais da cidade. Desde 2016, já contabiliza 252 mil atendimentos de crianças e adultos.

Espaço Mais Infância da Biblioteca Estadual

O Espaço Mais Infância localizado no subsolo 1 da Biblioteca Pública do Estado é o lugar mais alegre, colorido e vivo do equipamento. Ele possui um mobiliário todo adaptado ao universo lúdico da infância, e o ambiente oferece um acervo que estimula o gosto pela leitura. Nele podem ser encontrados desde os clássicos infantis aos gibis. O espaço foi pensado para ser um lugar de incentivo à leitura, ao estudo, à arte, ao lazer – e, claro, à imaginação.

Ele foi preparado para oferecer atividades de contação de histórias, teatro, música, jogos educativos, fantoches e outros elementos lúdicos e pedagógicos, além de computadores para acesso exclusivo das crianças. O setor infantil também oferece um espaço, onde os bebês podem ter acesso a livros, brinquedos e fraldário.

Os Espaços Mais Infância somam, juntos, aproximadamente 260 mil atendimentos.

O Espaço Mais Infância da BECE já é um sucesso: em seis meses de funcionamento, contabilizou 7.500 atendimentos.

“No Governo Camilo Santana, a infância tem ganhado prioridade nas políticas públicas. No âmbito da política cultural, o Governador sancionou a Lei nº 122/2017, que instituiu o Plano de Cultura Infância do Ceará, resultado de uma construção com a sociedade civil. A partir dele, a SECULT-CE já promoveu duas edições do Edital Cultura Infância, voltado para fomentar projetos da cena artística e cultural, compreendendo as crianças como sujeitos desses processos e garantindo o direito da criança à cultura como parte essencial de seu desenvolvimento.”

Fabiano Piúba, Secretário da Cultura do Estado do Ceará

Projetos culturais para a infância

O Plano Cultura Infância, desenvolvido pela Secretaria Estadual da Cultura, deu origem a um novo projeto integrado ao Programa Mais Infância Ceará. Um edital, lançado em 2016, para apoiar especificamente projetos culturais voltados à infância, com investimento de R$ 1 milhão, selecionou 25 projetos de todas as regiões do Estado.

Pioneira, a ação era inédita no Brasil. Da maneira como foi planejada, focava a ampliação das garantias da criança à cultura e à arte, formando e ampliando seus repertórios artísticos e culturais, ou seja, expandindo os horizontes infantis para a imaginação e a criatividade.

Surgiu desse esforço a série Tempo de Brincar, produção de cinco pequenos documentários, com cerca de 5 minutos cada, tratando das variadas formas como as crianças cearenses brincam. Todos os filmes são inspirados nos cinco direitos fundamentais do brincar: brincar com todos, brincar o tempo todo, brincar com tudo, brincar em todo lugar e brincar criando. Os filmes abordam cada um desses direitos, aplicados a situações reais, mostrando como se dá o brincar em diferentes comunidades cearenses. A produção contou com a parceria da tv Ceará e do Instituto Dragão do Mar de Arte e Cultura, e mereceu o apoio do unicef. Os vídeos foram exibidos pela TV Ceará e disponibilizados no site do Governo para acesso geral.

Já em janeiro de 2022, foi lançado o II Edital Cultura Infância, com valor de R$ 1,4 milhão, seleciona até 36 projetos culturais com o propósito de estabelecer uma política voltada ao desenvolvimento de ações culturais para a infância, democratizando o acesso da criança à arte e à cultura e estimulando a participação infantil dentro do setor cultural. Além disso, o edital também busca incentivar produções artísticas e culturais para as crianças, ofertando a elas bens e serviços artísticos, ampliando as referências artísticas e culturais e criando um ambiente fértil para o pensamento, a memória, a formação, a criação, a experimentação, a produção e a fruição com base na Cultura Infância.

O II Edital Cultura Infância atende a necessidade de estabelecer uma política voltada ao desenvolvimento de ações culturais para a infância, fundamentado na Lei nº 16.322, de 18 de setembro de 2017, que institui o Plano de Cultura Infância do Ceará, bem como na Constituição Federal de 1988, no Estatuto da Criança e do Adolescente, no Marco Legal da Primeira Infância e no Plano Nacional de Cultura. Dessa maneira, o edital também faz parte das ações do Programa Mais Infância Ceará.

O que é Cultura Infância?

Trata-se de um fenômeno social e humano de múltiplos sentidos que abrange direta ou indiretamente a categoria geracional de 0 (zero) a 12 (doze) anos de idade, perpassando por toda sua extensão antropológica, sociológica, política, ética, estética, simbólica, produtiva e econômica e respeitando as peculiaridades das diferentes fases da infância.

A criança, dentro desse escopo, é entendida como sujeito histórico-cultural e de direitos com prioridade absoluta, produtor de cultura e capaz de desenvolver suas diversas linguagens. O brincar se destaca como sua principal linguagem e, neste sentido, a criança constrói suas compreensões e significações do mundo e de si própria, além de interagir com outras crianças e com os outros membros da sociedade. De igual relevância, deve-se considerar as manifestações artísticas e culturais produzidas e fruídas pela criança, com a criança e para a criança.

O projeto Praia Acessível contabiliza mais de 8.500 atendimentos.

Praia Acessível

De grande importância em um Estado com 573 quilômetros de litoral, e onde o banho de mar é momento especial de lazer, esse projeto, inédito no Ceará, permite que crianças, adultos e idosos com deficiência, ou com mobilidade reduzida, possam usufruir de tudo que a praia oferece. Em um trecho de litoral onde as ondas são mansas, o sonho de muitos cearenses, grandes e pequenos, é realizado.

Piscina, frescobol, quadra de vôlei adaptados, esteiras e cadeiras anfíbias, capazes de vencer a areia, banheiro acessível e vagas de estacionamento adequadas integram o projeto, hoje com quatro estações: Aquiraz, Aracati, Caucaia e Fortaleza – até o final de março de 2022, dois novos municípios deverão fazer parte dele: Flexeiras, em Trairi, e Camocim. A iniciativa conta com as parcerias das prefeituras municipais e até o momento já contabiliza mais de 8.500 atendimentos nas estações do projeto.

Prêmio Nacional do Turismo 2019

O projeto Praia Acessível, estação de Fortaleza, venceu o Prêmio Nacional do Turismo 2019, realizado pelo Ministério do Turismo. O anúncio ocorreu em Belo Horizonte e reconheceu a iniciativa na categoria Turismo Social. Em sua segunda edição, o Prêmio Nacional do Turismo tem o objetivo de destacar iniciativas e profissionais que contribuíram para o turismo nacional. Foram premiadas 33 iniciativas em 11 categorias, criadas para retratar a diversidade do setor. Ao todo, participaram 418 candidaturas vindas de todas as partes do Brasil de entes públicos, privados e do terceiro setor.

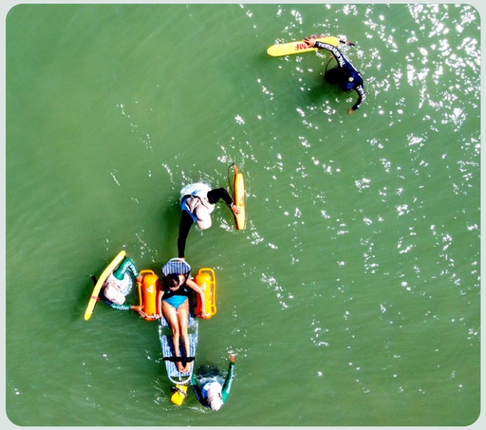

“Eu sofri um acidente e fiquei paraplégico. Tive o prazer de entrar na praia de novo quando descobri o projeto Praia Acessível, na Praia de Iracema. Um projeto muito importante para gente que está passando por esse processo de recuperação, quem tem alguma deficiência. Eu fiquei maravilhado com tudo aquilo que vi. Sempre que posso, vou pra Fortaleza, participo do projeto, vou no mar, levo minha família. A vida praiana voltou a ser normal depois que conheci o projeto, e espero que assim continue e que possam vir muitos outros projetos em outras praias também.”

Diego Julião, ex-jogador profissional de futebol e ex-atleta profissional de motocross. Quixadá.

Educação Ambiental

A iniciativa do plantio de mudas nos equipamentos do Mais Infância Ceará tem o intuito de despertar nas crianças e na comunidade a importância do ecossistema onde eles estão inseridos, garantir o espaço do brincar mais agradável e estimular o desenvolvimento infantil. O contato com a natureza promove a educação ambiental e o desenvolvimento sustentável, além de contribuir para o bem-estar de uma infância saudável. A ação é realizada por crianças com o auxílio de técnicos da Secretaria do Meio Ambiente (Sema), que também doam mudas para a população que mora no entorno dos equipamentos.

Desde o fim de 2019, nas entregas de Praças Mais Infância, Centros de Educação Infantil, Brinquedopraças e Complexos Mais Infância, foram realizados plantios e doações de 9.500 mudas arbóreas, frutíferas e ornamentais nativas da região.

Toda Banda de Música é uma Escola

A iniciativa consiste na doação de instrumentos musicais para implantação ou reestruturação de bandas municipais de música, ampliando o acesso à música para crianças, jovens e adultos no interior. A finalidade é estimular crianças e adolescentes para a experiência da música como meio de desenvolvimento pessoal e social, compreendendo a banda de música como uma escola livre de educação musical. O projeto procurou articular músicos profissionais, regentes, arte-educadores e escolas para oficinas, ensaios, apresentações artísticas e demais atividades formativas e de fruição cultural.

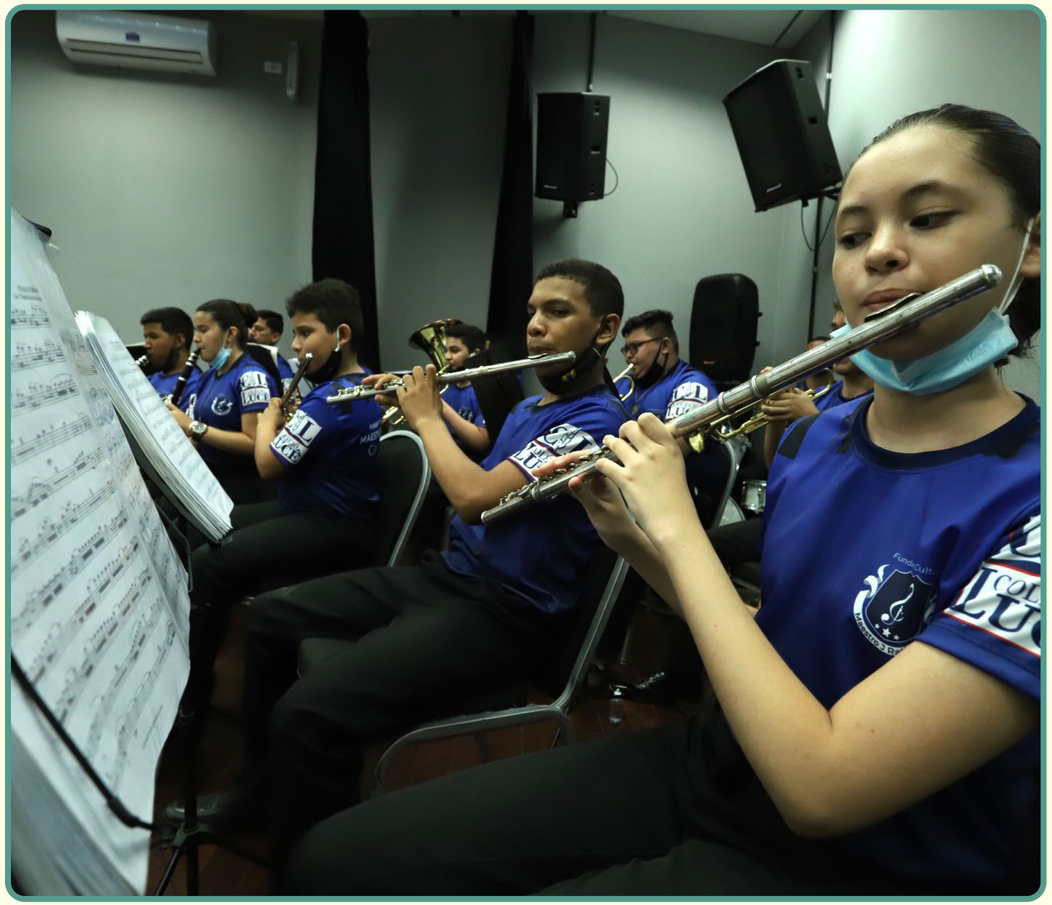

Na primeira etapa do projeto, foram doados 60 kits de instrumentos musicais para os municípios sem bandas de música ou que estão com suas bandas em condições precárias de funcionamento por falta de instrumentos. O intuito foi apoiar as prefeituras na implantação ou modernização de suas bandas. Os kits musicais foram entregues pelo governador Camilo Santana, pela primeira-dama Onélia Santana e pelo secretário de cultura Fabiano Piúba no dia 21 de outubro de 2021, no Centro de Convenções, em Fortaleza.

Cidade Mais Infância

A Cidade Mais Infância é uma cidade em escala infantil que combina inspiração, diversão e aprendizagem através de atividades realistas, nas quais as crianças podem explorar livremente cada um dos mais de 30 espaços disponíveis e suas diferentes atividades, em uma área de aproximadamente 6 mil metros quadrados no Centro de Eventos do Ceará. Estes espaços são réplicas de hospitais, escolas, corpo de bombeiro, Polícia Civil e Militar, aeroporto, bancos, salão de beleza, restaurantes, teatro, biblioteca, Casa do Cidadão, museu do artesanato e de paleontologia, DETRAN, CAGECE e entre outros serviços prestados pelo Estado.

Devido ao realismo de cada ambiente, as crianças podem vivenciar diferentes profissões, e a experiência é projetada especialmente para dar às crianças confiança e inspirá-las como cidadãs, impulsionando o desejo de criar, explorar e colaborar para um mundo melhor. Em resumo, a Cidade Mais Infância estabelece novas bases para a integração criativa de cinco fatores: entretenimento, educação, cidadania, sustentabilidade e socialização.

A importância do brincar para o desenvolvimento infantil

O brincar permeia a lembrança mais vívida, prazerosa e feliz da infância. Para a criança, é um momento inesquecível, estando sozinha ou acompanhada por pais, amigos, vizinhos nessa atividade. O brincar independe da idade; é intergeracional, fortalece e promove a socialização.

Para brincar, não se faz necessário brinquedos caros e estruturados, pois, para a criança, tudo pode ser transformado em brinquedo e brincadeira, e o corpo é a principal ferramenta nessa transformação. Os lugares também variam: seja em casa, na rua, na praia ou na praça, o importante é ter uma cidade amigável, segura e pensada para a criança, com espaços que convidam a explorar e a brincar.

Para os especialistas, é unânime e inquestionável a importância do brincar para o desenvolvimento infantil, pois promove o desenvolvimento físico, cognitivo, emocional e social das crianças, além de fortalecer os vínculos familiares e o acesso à cultura. Na Base Nacional Comum Curricular (bncc), é um dos seis direitos de aprendizagem e desenvolvimento da criança.

O brincar também é um direito garantido nos principais arcabouços legais da jurisdição brasileira para crianças e adolescentes. No Artigo 227 da Constituição Federal, garanti-lo é um dos deveres da família, da sociedade e do Estado. No Estatuto da Criança e do Adolescente, no Artigo 59, os municípios, com o apoio dos Estados e da União, devem garantir recursos e espaços para programações culturais, esportivas e recreativas voltadas para a infância e a juventude. Por sua vez, no Artigo 5 do Marco Legal da Primeira Infância, a cultura, o brincar e o lazer, o espaço e o meio ambiente constituem áreas prioritárias para as políticas públicas.

Então, o Programa Mais Infância Ceará, em seu pilar Tempo de Brincar, contempla a implantação de espaços públicos adequados para o desenvolvimento infantil, garantindo assim o direito ao brincar e o pleno desenvolvimento integral e integrado das crianças dos 184 municípios cearenses, através das Praças Mais Infância, brinquedopraças, brinquedocreches, Praia Acessível e Complexo Mais Infância, além do projeto Arte na Praça, das ações de plantio de árvores frutíferas e nativas e dos editais de cultura.

Essas iniciativas tornam vivos os espaços públicos, possibilitam o brincar livre, o contato com a natureza, a ocupação da cidade e favorecem a realização de atividades artísticas, esportivas e culturais, levando alegria, desenvolvimento, redução da violência e qualidade de vida às nossas crianças.

Socorro França, Secretária de Proteção Social,
Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos do Estado do Ceará

Tempo de APRENDER

Tempo de Aprender
Vivendo e aprendendo

> *"A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade."*
>
> **Artigo 29 da Lei nº 12.796, de 2013**

A educação é um direito humano fundamental, qualquer que seja o tempo, qualquer que seja o território. É um fator relevante para reduzir a pobreza e o trabalho infantil, para o crescimento individual e para a promoção de uma cultura democrática de paz e tolerância, promovendo o desenvolvimento pessoal e comunitário. A educação infantil, primeira etapa da educação básica, é particularmente importante para atender ao desenvolvimento integral da criança até cinco anos, "em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade" (LDBE, art. 29).

Por entender a escola como um direito de todos e buscar atender às metas da universalização da pré-escola para crianças de 4 e 5 anos e de ampliação da oferta de creches para aquelas de 0 a 3 anos, o pilar Tempo de Aprender se configura como o terceiro sustentáculo do Programa Mais Infância Ceará. Como espaço pedagógico que é, o Programa visa apoiar, construir e qualificar os Centros de Educação Infantil (CEIS) nos municípios, além de apoiar e agregar projetos que busquem a melhoria da qualidade da Educação Infantil no Estado, como:

- O desenvolvimento do material estruturado da educação infantil.
- O desenvolvimento dos Parâmetros da Educação Infantil Cearense.
- O contratação dos Articuladores Mais Infância.
- O formação de professores e gestores da educação infantil.

Centros de Educação Infantil

O Governo do Estado do Ceará já inaugurou 92 Centros de Educação Infantil e 162 estão em andamento. Com essa expansão, o Governo do Estado terá implantado um CEI em cada município cearense, garantindo assim que mais crianças tenham acesso a educação adequada e de qualidade. As obras são conduzidas pela Secretaria de Educação e pela Secretaria de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, que respondem pelos Centros de Educação Infantil, em parceria com os municípios cearenses. Em funcionamento, a gestão fica a cargo das respectivas prefeituras.

> *"O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de educação infantil, em creche e pré-escola, às crianças até 5 (cinco) anos de idade."*
>
> **Artigo 208 da Constituição Federal**

Os CEIS são unidades que contam com recepção, quatro salas de aula, laboratório de informática, berçário, fraldário e *playground*, além de cozinha, copa, refeitório e dormitório. A unidade educacional reúne, em um só local, oportunidades de aprendizagem e desenvolvimento para as crianças de 0 a 5 anos, já que a melhoria da educação para esse público é um dos compromissos assumidos pelo Programa Mais Infância Ceará.

“O Programa Mais Infância Ceará dá destaque à educação infantil e evidencia o cuidado e a sensibilidade do Governador e da Primeira-Dama, para quem uma sociedade mais justa passa pela prioridade dada às suas crianças. Com o entendimento de nossos governantes da importância de cuidar e proteger as crianças, a educação infantil cearense ganha tanto no atendimento às famílias quanto na compreensão de que estímulos adequados nos primeiros anos têm impacto positivo em toda a vida.”

Luiza Aurélia Teixeira
Dirigente Municipal de Educação de Crateús e Presidente da Undime/CE

No caso do Brasil, quando se fala em educação infantil, constata-se um crescimento considerável. O país saiu da quase inexistência dessa modalidade educadora para quase 8 milhões de matrículas em 2014. No entanto, como a educação nessa faixa se encontra dividida em dois momentos distintos – de 0 a 3 anos (creche) e de 4 a 6 anos (pré-escola) –, o crescimento maior foi verificado na segunda etapa.

São mudanças cujos marcos referenciais estão na Constituição Federal de 1988, na qual a Educação Infantil é incorporada ao âmbito do Direito à Educação, e no Estatuto da Criança e do Adolescente, de 1990. Em ambos os documentos, a Educação Infantil é tratada como um dever do Estado e um direito da criança, e não mais como um serviço assistencial oferecido às populações pobres. Os avanços são notórios. Há, porém, ainda longo caminho a percorrer em busca da universalização do atendimento.

O Plano Nacional da Educação (PNE) teve como meta universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 e 5 anos de idade e, até 2022, ampliar a oferta de Educação Infantil em creches, de forma a atender pelo menos 50% das crianças de até 3 anos.

De acordo com o INEP (2021), no Brasil, levando em consideração dados disponíveis de 2019, na faixa etária adequada à pré-escola (4 e 5 anos), a frequência do atendimento escolar foi de 92,9%. Já para a faixa etária adequada à creche (até 3 anos de idade), a frequência do atendimento escolar foi de 35,6%.

Apesar do crescimento verificado até 2019, as matrículas em creche no Brasil caíram 9% de 2019 a 2021. O recuo ocorreu principalmente na rede privada que apresentou queda de 21,6%, já a rede pública teve queda de 2,3%. Assim como na creche, observa-se uma redução da matrícula na pré-escola: entre 2019 e 2021, a queda foi de 6%, ocasionada principalmente pela redução de 25,6% na rede privada.

No Ceará, o cenário para crianças de 0 a 3 anos de idade apresenta um percentual de 32,2%. Já para crianças em idade de pré-escola (4 e 5 anos), a taxa de escolarização está acima da média nacional, apresentando um percentual de 97%.
Ao se observar o cenário cearense, entre os anos de 2016 e 2019, verifica-se um saldo positivo no número de matrículas na Educação Infantil, um aumento relativo percentual de 20% de matrículas em creches e de 2% na pré-escola.

Em 2019, 239.464 crianças entre 4 e 5 anos foram matriculadas na escola, o maior número de matrículas desde 2016.

Entre 2020 e 2021, anos de pandemia da covid-19, observou-se uma queda no número total de matrículas, seguindo a mesma tendência nacional. Em 2020, as matrículas em creche caíram 4,2%, em comparação a 2019, e 2,3% em 2021, relativo a 2020. Em 2021, na pré-escola, houve um aumento de matrículas de 1,3%, relativo a 2019, e uma redução de 4,5%, em relação a 2020 (dados do MEC/INEP).

Evolução das matrículas da Educação Infantil no Ceará (2016-2021)

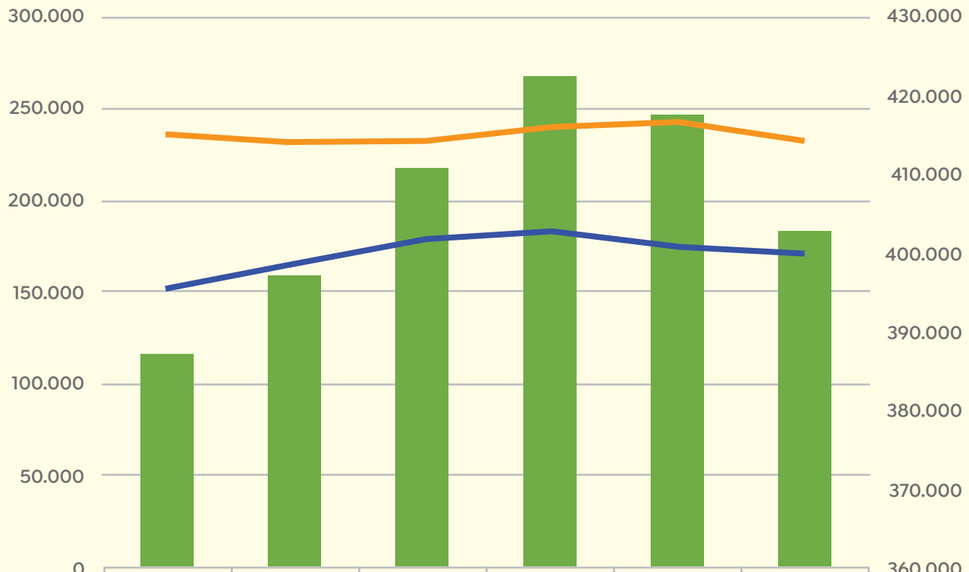

	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Total	386.787	396.946	410.608	422.136	417.641	402.819
Creche	512.033	164.815	179.111	182.672	174.986	170.977
Pré-Escola	234,754	232.131	231.497	239.464	242.655	231.842

Fonte: Censo escolar – INEP/MEC. Elaboração: IPECE

Por fim, vale a pena destacar que o Programa Mais Infância Ceará tem ciência do panorama local, regional e nacional. Por isso mesmo, continua empenhando todos os esforços na qualificação das ações já existentes, trabalhando diariamente para ampliar o número de profissionais, famílias e crianças beneficiadas. O Programa tem como uma das suas metas continuar promovendo o desenvolvimento integral e integrado das crianças cearenses, em todos os 184 municípios do Estado, garantindo a elas seus direitos no presente para formar um futuro digno e feliz.

Parâmetros para Promoção da Qualidade e Equidade da Educação Infantil

O documento *parâmetros para a promoção da qualidade e equidade da educação infantil cearense* foi construído ao longo de 2020 e 2021, por meio de discussões em um grupo de trabalho que contou com representantes da Secretaria da Educação do Estado do Ceará (SEDUC), da Fundação Maria Cecília Souto Vidigal, da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME), das Coordenadorias Regional de Desenvolvimento da Educação (CREDEs), da Secretaria Municipal da Educação, de Fortaleza, e representantes da Educação Infantil. Dessa maneira, os parâmetros, foram construídos de maneira coletiva e democrática, no intuito de subsidiar o trabalho desenvolvido pelos gestores municipais e de assegurar os direitos de aprendizagens e de desenvolvimento de bebês e crianças cearenses.

Esse olhar sensível, refletido nos Parâmetros, nasceu do desejo de unir esforços para qualificar a Educação Básica e, principalmente, garantir a equidade de oportunidades educacionais. A ação faz parte das estratégias da Coalizão Ceará, no contexto do Programa Mais Infância. Os *Parâmetros para a promoção da qualidade e equidade da educação infantil* trazem uma visão realista do contexto histórico, social, cultural e político no qual estão inseridos bebês e crianças cearenses, além de suas famílias. Nessa perspectiva, o documento também surgiu do desejo de professoras/es, coordenadoras/es, diretoras/es e demais profissionais das Unidades Educacionais (UES) de Educação Infantil, que compõem uma grande rede de vozes entrelaçadas.

Além da produção do documento, também foram realizadas formações sobre os parâmetros para coordenadoras/es municipais da Educação Infantil, orientadores e gerentes da CECOM, articuladoras/es regionais do Mais Infância Ceará, técnicos educacionais da SEDUC/CADIN e gerentes de distritos da SME Fortaleza.

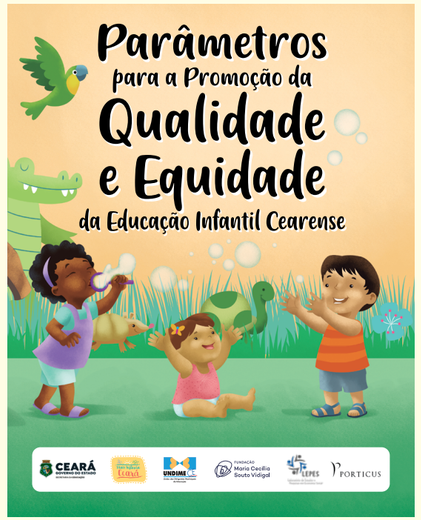

Material educacional para professores da educação infantil

A Secretaria da Educação do Ceará, em parceria com a Associação Nova Escola, lançou o Material *Educacional Nova Escola: Educação Infantil Ceará*. Ele tem como objetivo contribuir com a ampliação de conhecimentos e de experiências dos profissionais da Educação Infantil e está em consonância com os pilares do Programa Mais Infância Ceará, que realiza ações voltadas à aprendizagem e ao desenvolvimento integral das crianças de diferentes infâncias.

O material estruturado, lançado no início de 2021, está disponível tanto em versão digital, na plataforma da Nova Escola, como na impressa, pela SEDUC/CE, para todos os 184 municípios cearenses. Sob a égide de uma pedagogia participativa que respeita as peculiaridades e as pluralidades das infâncias e das crianças cearenses, o material proposto é fundamentado em pressupostos epistemológicos e praxiológicos que primam pela autonomia docente, guiados pelas prerrogativas legais da LDB 9394/96, das Diretrizes Nacionais para a Educação Infantil (DCNEI), de 2010, e do Documento Referencial Curricular do Ceará (DCRC), de 2019.

Esses documentos sinalizam importantes definições acerca das práticas pedagógicas da Educação Infantil e objetivam orientar o trabalho junto aos bebês e as crianças na busca de garantir experiências significativas e desafiadoras, que não antecipem conteúdos do Ensino Fundamental e assegurem a aprendizagem e o desenvolvimento da criança em sua integralidade.

> *"A partir do Programa Mais Infância Ceará, tivemos a oportunidade de produzir um material fabuloso com sugestões de planejamentos para as professoras e os professores da educação infantil do Estado, através da parceria firmada com a Nova Escola. A escrita deste material valorizou as experiências das professoras-autoras, abordou aspectos culturais do contexto das crianças e possibilitou que diversos municípios cearenses fossem beneficiados com um material de qualidade e que prioriza a organização de atividades com foco nas crianças e no seu desenvolvimento integral."*
>
> **Elzilene Nóbrega, professora**

Tendo como eixos norteadores as interações e as brincadeiras, as unidades estão organizadas em atividades recorrentes e sequências didáticas, elaboradas para diferentes faixas etárias (bebês, crianças bem pequenas e crianças pequenas), e têm como referência a imersão dos bebês e das crianças em práticas sociais da cultura.

Cada professora e professor recebeu os volumes 1 e 2 do livro correspondente à faixa etária com a qual desenvolve atividades. Assim, pode promover um conjunto de vivências que articulam experiências e saberes dos bebês e das crianças com os conhecimentos sociais, científicos, tecnológicos, culturais e ambientais da sociedade.

Formações

Para garantir o bom uso dos livros, foram ofertadas formações autoinstrucionais pela Nova Escola para professores e formadores. A primeira, direcionada especificamente aos docentes da Educação Infantil, constituiu-se de nove módulos, distribuídos em três unidades, totalizando 30h/a. A segunda, para formadores regionais, CREDES e equipe técnica SEDUC/CE, constituiu-se de 11 módulos, distribuídos em quatro unidades, além de dois encontros síncronos, totalizando 44h/a.

As formações promoveram reflexões sobre as premissas pedagógicas do material, analisaram sistematicamente o caderno do professor, discutiram como o uso do material reflete-se na prática da sala de referência, com bebês, crianças bem pequenas e crianças pequenas, e buscaram refletir sobre a adaptação das práticas presenciais ao contexto de atividades remotas e híbridas na Educação Infantil. Todo o material educacional e as formações foram fundamentadas pela Base Nacional Curricular Comum (BNCC) e pelo Documento Curricular Referencial do Ceará (DCRC).

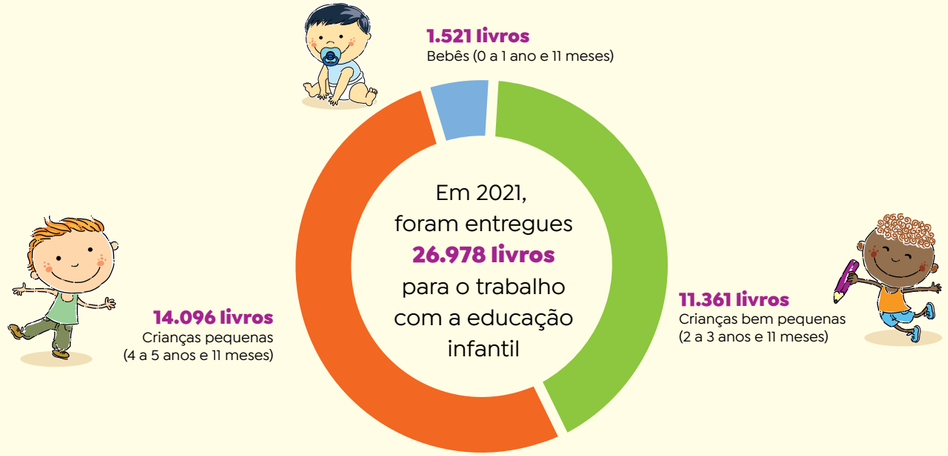

Articuladores Regionais do Mais Infância

Os Articuladores Regionais Mais Infância são profissionais importantes que foram idealizados e contratados para as atividades da Educação Infantil e do Padin nos municípios. Eles estão vinculados diretamente às CREDEs e são responsáveis pela alimentação de dados entre a Secretaria de Educação, as CREDEs e os municípios. No total são 20 articuladores, um para cada CREDE. Eles acompanham todos os processos formativos e trazem dados diversos referentes à primeira infância.

Entre as funções dos Articuladores Mais Infância, estão:

- Desenvolver, acompanhar e apoiar os processos relacionados à formação regional e municipal na área de atuação do eixo da Educação Infantil.
- Participar integralmente de todas as ações promovidas pela coordenação do eixo da Educação Infantil, vinculadas ao processo de formação, como reuniões, planejamentos, encontros, seminários, dentre outros.
- Apropriar-se de todos os conteúdos que serão abordados nos encontros formativos, bem como dos resultados das avaliações externas, sugerindo, quando necessário, intervenções pedagógicas.
- Acompanhar as formações conforme calendário estabelecido pelos eixos da COEPS/CECOM.
- Criar estratégias que promovam o acompanhamento do processo de formação junto aos formadores municipais.
- Acompanhar e validar a inserção dos dados no sistema de monitoramento on-line dos programas de desenvolvimento infantil.

Formação dos professores e gestores da Educação Infantil

A formação dos profissionais que trabalham com as crianças é uma das premissas do Programa Mais Infância Ceará. Em parceria com a SEDUC, foi instituída a Coordenadoria de Educação e Promoção Social (COEPS), em que está inserida a Célula de Apoio e Desenvolvimento da Educação Infantil (CADIN), que, por sua vez, realiza os Ciclos de Formações Continuadas para professores e gestores da educação infantil.

A COEPS atua, portanto, como braço do Programa Mais Infância Ceará e, por meio dele, oferta um plano de formação em rede, que permite ampliar

as discussões em torno do desenvolvimento infantil e das concepções de criança, infância e educação infantil assumidas pela Secretaria Estadual de Educação.

A formação em rede segue o fluxo formativo abaixo:

CICLO DE FORMAÇÃO CONTINUADA EM REDE
PARA PROFESSORES E GESTORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

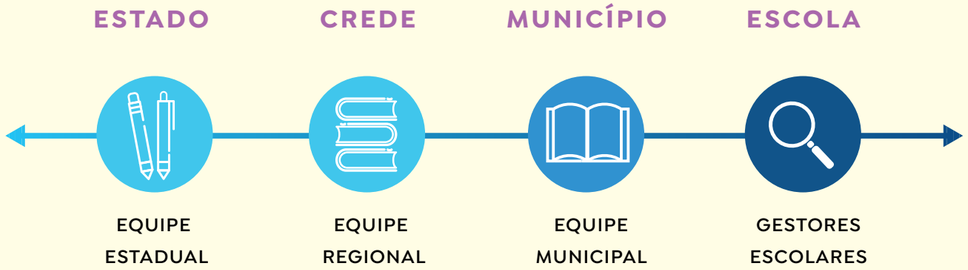

São público-alvo dessa formação em rede os formadores regionais e municipais, professores e gestores escolares. Ela conta com o acompanhamento e o monitoramento do corpo técnico da SEDUC e das CREDEs, através de orientadores, gerentes e articuladores regionais Mais Infância.

A modalidade utilizada para esta formação é semipresencial, com aulas presenciais ou, a depender do contexto sanitário, virtuais na plataforma Google Meet, com atividades e materiais de leitura e aprofundamento na plataforma Google Classroom.

As formações têm o propósito de colaborar com a implementação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e do Documento Curricular Referencial do Ceará (DCRC), bem como de apoiar os municípios via Regime de Colaboração Estado-Municípios. Elas são continuadas e anuais, com carga horária de 120 horas, divididas em 4 módulos.

Desde a criação da COEPS, foram formados 34.439 professores e 10.186 gestores da educação infantil.

A cooperação com os municípios e o fortalecimento da educação infantil

O Regime de Colaboração no Ceará serve de exemplo para outros estados como uma experiência de sucesso no fortalecimento da relação com os municípios e na obtenção de bons resultados educacionais.

Nas ações da primeira infância, não poderia ser diferente. Desde a criação do Programa Mais Infância, em 2015, que funciona desenvolvendo ações intersetoriais para a promoção do desenvolvimento infantil, a Secretaria da Educação trabalhou na implantação e na estrutura dos pilares Tempo de Crescer e Tempo de Aprender.

Além disso, foi criada, em 2019, a Coordenadoria de Educação e Promoção Social (COEPS) – que tem a atribuição de apoiar técnica e pedagogicamente os municípios na construção e na implementação de políticas municipais e de ações educativas voltadas para o desenvolvimento integral na primeira infância –, articulada ao Programa Mais PAIC e ao Programa Mais Infância Ceará.

No Tempo de Aprender, estamos sempre expandindo a oferta dos Centros de Educação Infantil no Estado, com o objetivo de proporcionar uma primeira infância de qualidade para todas as crianças nos 184 municípios cearenses e promover uma aprendizagem de maneira equânime para todos.

No Tempo de Crescer, com o objetivo de diminuir as desigualdades sociais e de aprendizagens, a Secretaria da Educação desenvolve e acompanha o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil (PADIN), que é um programa de visitas domiciliares e encontros coletivos com pais e cuidadores com o objetivo de proporcionar o desenvolvimento integral de todas as crianças de 0 a 4 anos por meio de variados estímulos de processos de aprendizagem.

É importante ressaltar que todo o histórico de sucesso da cooperação com os municípios aconteceu devido à feliz articulação da União Nacional dos Dirigentes Municipais do Ceará (UNDIME-CE), da Associação de Prefeitos do Ceará (Aprece) e demais parceiros, que atuam juntos à SEDUC e demais secretarias, corroborando com as iniciativas para garantia de uma educação municipal justa. É dessa maneira, de mãos dadas, que conseguimos sempre buscar estratégias exequíveis e construir políticas públicas sólidas para garantir um futuro mais digno para todas as crianças do nosso Ceará.

Eliana Estrela, Secretária da Educação do Estado do Ceará

Projetos e ações em andamento

Ao conjunto de iniciativas previstas para os pilares do Programa Mais Infância Ceará apresentados neste capítulo, esta seção acrescenta projetos e ações que o Governo do Estado promove mais recentemente. Confira a seguir.

Agentes de Leitura

O projeto Agentes de Leitura do Ceará, pioneiro no Brasil, é uma ação desenvolvida pela Secretaria da Cultura do Estado (SECULT) com o apoio do Fundo Estadual de Combate à Pobreza (FECOP). Desde 2006, ele promove a democratização do acesso ao livro e à leitura através de atividades mediadoras ancoradas em acervos bibliográficos que, posteriormente, são integrados ao acervo das bibliotecas públicas municipais e/ou comunitárias.

Esse projeto tem como objetivo principal ampliar a formação leitora das famílias através de atividades de dinamização de acervo literário junto a famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social ou que recebem algum incentivo do Governo do Estado do Ceará, além de famílias a partir de quatro pessoas e, preferencialmente, com membros que possuam algum tipo de deficiência.

Para o desenvolvimento dessa proposta, inicialmente será realizado, em Fortaleza, um projeto-piloto programado para acontecer em 2022. Para isso, a SECULT, em 2021, através do edital Bolsa Agentes de Leitura do Ceará 2021, selecionou três tipos de agentes: o Agente de Leitura Monitor, o Agente de Leitura Mediador e o Agente de Leitura de Cultura Digital.

Os Agentes de Leitura Mediadores são moradores dos territórios das famílias beneficiadas, nos bairros Bom Jardim, Praia de Iracema (Comunidade Poço da Draga), Cais do Porto (Comunidade Castelo Encantado/Vicente Pinzón/Mucuripe), Pan Americano, Curió (Comunidade Curió, São Miguel e Palmeirinha) e grande Messejana. Já os Agentes de Leitura Monitores e os Agentes de Leitura Mediadores de Cultura Digital, egressos de escola pública, de acordo com o edital, podem residir em qualquer bairro de Fortaleza. Apenas os Agentes de Leitura Monitores precisam estar matriculados em uma universidade.

A metodologia utilizada para a dinamização do acervo é composta por rodas de leitura, contação de histórias, empréstimos de livros, gincanas literárias etc. É papel do Agente de Leitura compreender e compartilhar a leitura e o acesso à escrita literária como estratégia de conhecimento de forma reflexiva, crítica e dinâmica de si, da comunidade e do contexto cultural e social ao qual pertence. O Agente de Leitura pode usar ferramentas inspiradas em outras linguagens, como dança, teatro, cinema, artes visuais etc.

Para o projeto-piloto, os agentes de leitura também terão atuação de modo virtual, experiência que já acontece em outros países da América Latina e que abre possibilidades de atualização do programa para um contexto de crise planetária, avançando na proposta de direito cultural e direito à informática. Nesta metodologia, as famílias, além de receberem o acervo físico e a visita do agente mediador de leitura, receberão também o acervo virtual em máquinas digitais (tablets), cedido pela Secretaria da Cultura, e uma bolsa-auxílio. Os agentes de leitura também receberão o acervo físico e digital (através de tablets).

Mandallas Mais Infância

O Programa Mais Infância Ceará tem buscado o acompanhamento sistemático das famílias beneficiárias do Cartão Mais Infância Ceará, garantindo a elas o acesso às políticas públicas e definindo ações e projetos para assegurar os direitos deste público prioritário.

Diante dos dados obtidos através do levantamento socioassistencial realizado pelos Agentes Sociais Mais Infância com estas famílias, foi possível constatar quadros de insegurança alimentar agravados pela crise sanitária, social e econômica decorrente da pandemia da covid-19, principalmente na zona rural. Então o Projeto Mandallas busca ser uma estratégia de inclusão produtiva para as famílias da zona rural, levando trabalho, renda e dignidade às pessoas do campo.

As Mandallas são um exemplo de integração permacultural orientada pela busca da qualidade de vida aliada à produtividade econômica e ao equilíbrio ambiental com qualidade, produtividade, responsabilidade social e exercício de cidadania, facilitando ações necessárias a uma melhor oportunidade de vida no local de moradia.

A Mandalla possibilita, através de um atendimento educativo-produtivo-sistêmico, o desenvolvimento orgânico de autossuficiência alimentar das culturas vegetais e animais: legumes, tubérculos e hortaliças; leite, carnes e peixes; frutas, cereais, reflorestais, abelhas, fitoterapia com plantas medicinais etc., além da reorganização orientada do conhecimento e tradições já existentes como forma de aproveitamento de suas potencialidades, direcionando-as, em um primeiro plano, para a autossuficiência alimentar da família rural envolvida.

O projeto representa um esforço do Governo do Estado no sentido de diminuir a incidência da pobreza no meio rural. O Projeto Mandalla, ao longo de seu desenvolvimento, leva ao campo uma proposta inovadora de produção integrada e diversificada, com bases agroecológicas, perfeitamente adequada à realidade das comunidades de agricultores familiares, contribuindo para uma alimentação mais rica do ponto de vista nutricional e em quantidades necessárias à segurança alimentar e gerando excedentes para a comercialização, ampliando assim sua capacidade de atender a comunidade local, com produtos livres de agrotóxicos e a preços acessíveis.

Cartão Mais Infância Ceará

Integrado ao conjunto de políticas desenvolvidas a partir do **Programa Mais Infância Ceará**, o Cartão Mais Infância Ceará (CMIC) é um programa de transferência de renda cujo objetivo é reduzir a pobreza infantil. Ele beneficia famílias que possuem crianças de 0 a 6 anos de idade e estão em situação de extrema vulnerabilidade social.

Programa Mais Infância Ceará | **Cartão Mais Infância Ceará**

Através do Mais Infância Ceará, o Estado já somava esforços para chegar de maneira mais efetiva às famílias em situação de extrema vulnerabilidade com crianças na primeira infância. O programa deu seu primeiro passo após a divulgação de uma pesquisa do Instituto Abrinq, com dados referentes ao ano de 2015, que revelava o quadro persistente da extrema pobreza no Estado e o seu impacto no desenvolvimento infantil. Esse estudo, que corroborou com o consenso local sobre a relevância das políticas já em curso a favor das crianças, e a sensibilidade do Governador e da Primeira-dama do Estado nortearam a administração a encontrar com urgência uma forma de amparar as famílias mais vulneráveis.

O Estado atualmente beneficia 150.000 famílias em todos os 184 municípios cearenses.

O desenho do programa começou com a identificação do problema e do público-alvo que deveria ser priorizado. Com apoio do Instituto de Pesquisa do Ceará (IPECE), foram analisadas as famílias cearenses que estavam registradas no Cadastro Único do Governo Federal. Dentre essas, selecionaram-se as famílias com crianças na primeira infância que recebiam a Bolsa Família e estavam em extrema pobreza, com renda per capta de até R$ 89,00. Com estes critérios, 312.172 famílias foram selecionadas num primeiro momento. No entanto, considerando o limite financeiro inicial, o programa precisou pautar o critério de vulnerabilidade: domicílios urbanos sem água canalizada para, pelo menos, um cômodo e/ou material de construção inapropriado do domicílio (taipa, palha, madeira aproveitada ou outro) e/ou não ter banheiro ou sanitário no domicílio ou propriedade. Nesse sentido, foram selecionadas 48.000 famílias que passaram a receber o benefício de R$ 85,00 em dezembro de 2017.

Em janeiro de 2021, o programa foi ampliado: ele passou a atender também pessoas em domicílio particular improvisado ou domicílio coletivo, alcançando 70.000 famílias. Por conta da crise sanitária e a consequente crise econômica devido à pandemia do covid-19, o Estado ampliou o seu escopo e, atualmente, beneficia 150.000 famílias em todos os 184 municípios cearenses. O valor inicial também foi ajustado de R$ 85,00 para R$ 100,00. **Aproximadamente 244 milhões foram investidos entre os anos de 2017 e 2021 e a previsão para 2022 é de 192 milhões.**

Desde a identificação do problema e a definição do público-alvo, a premissa das hipóteses de solução concebia a transferência de renda como ação emergencial, mas que, isoladamente, seria insuficiente para garantir a teoria da mudança que se almejava. Para isso, era necessário que essas famílias fossem prioridade no acesso às políticas públicas através de programas e ações das secretarias de Estado, tais como: habitação, saneamento, promoção da segurança alimentar, inclusão produtiva, capacitação, programas específicos de saúde para crianças e adolescentes, acesso

Taxa de cobertura das famílias do CMIC por municípios do Ceará (2021).

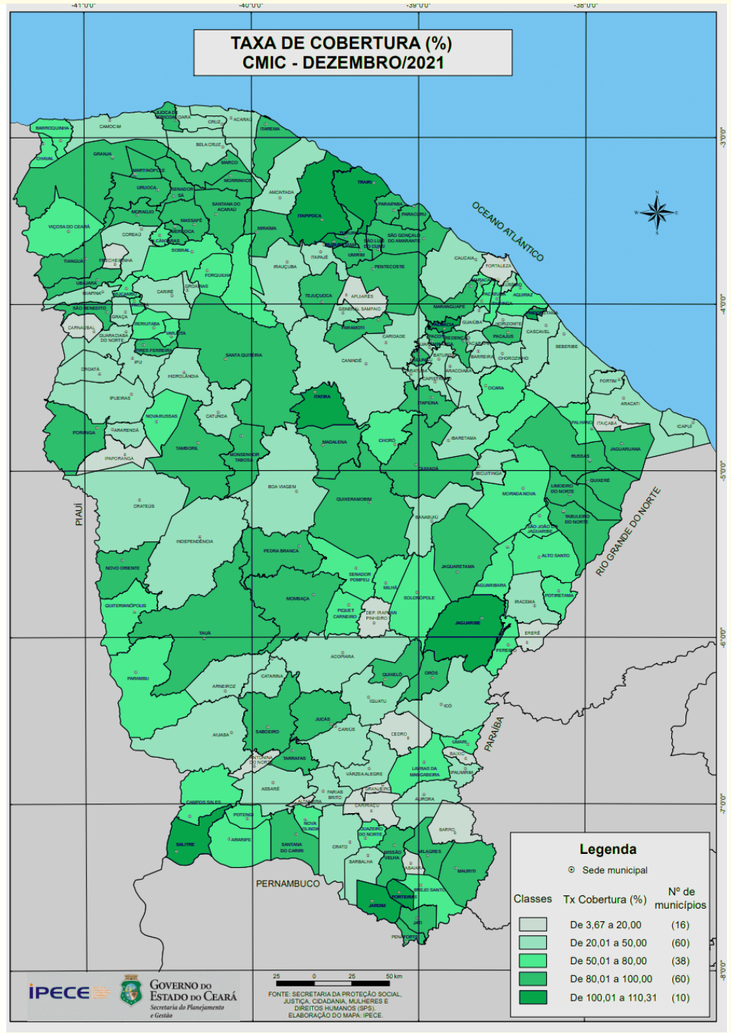

Fonte: ipece, 2021.

à creche e a programas de visitação domiciliar, entre outros. Por meio do acesso a esses programas, garante-se que as crianças e os adolescentes dessas famílias tenham direito à vida, à saúde e à educação, entre outros.

Além disso, o Cartão Mais Infância Ceará atende ao princípio da equidade, contribuindo para diminuir a desigualdade social e promovendo o desenvolvimento das crianças e das famílias – uma iniciativa que busca romper também com o ciclo da pobreza no Estado.

“O Programa Mais Infância Ceará tem sido uma tecnologia social estruturante na proteção da primeira infância no estado do Ceará. O benefício de transferência de renda associado aos serviços socioassistenciais contribui para o fortalecimento da capacidade protetiva das famílias.”

Ieda Castro, presidente do Colegiado de Gestores Municipais de Assistência Social do Ceará e Secretária do Trabalho e Assistência Social de Aquiraz

Gestão do Cartão Mais Infância Ceará

O programa é gerido pelo Estado, através da Secretaria de Proteção Social, Justiça, Mulheres e Direitos Humanos (SPS). Há uma coordenação responsável pelas ações governamentais voltadas para o atendimento das famílias que trabalha em articulação com as demais secretarias, os municípios e as organizações representativas da sociedade civil. Cabe aos municípios, através de suas respectivas secretarias, firmar parceria com o Estado no desenvolvimento das ações do programa.

Além dessa coordenação central, tanto a gestão da política do Mais Infância Ceará como do Cartão Mais Infância Ceará ocorre de maneira interdisciplinar, junto às secretarias de Estado através do Comitê Consultivo Intersetorial das Políticas de Desenvolvimento Infantil do Estado do Ceará (CPDI).

Um marco importante na gestão das famílias beneficiadas com o Cartão Mais Infância Ceará foi o planejamento estratégico do Mais Infância Ceará referente ao período 2020-2022. Nele, todas as secretarias que compõem o CPDI definiram metas para melhorar as condições de vida das crianças e das famílias que pertencem ao programa.

“O Programa Mais Infância Ceará é uma iniciativa transformadora que impacta as vidas de milhares de famílias vulneráveis no Ceará a partir da valorização da infância em suas diversas esferas, desde o nascimento. Nesse contexto, destaco a importância do Cartão Mais Infância, que assegura a transferência de renda mensal a 150 mil mães com filhos pequenos, garantindo comida na mesa para as nossas crianças e fortalecendo as ações de redução das desigualdades sociais.”

Sônia Fortaleza, presidente da Associação para o Desenvolvimento dos Municípios do Estado do Ceará (APDMCE) e primeira-dama de Várzea Alegre

As metas definidas pelo planejamento são monitoradas pela gestão do Programa Mais Infância Ceará junto a grupos de trabalho formados pelas secretarias participantes. Cada meta é monitorada por uma secretaria e articula participantes de várias secretarias; por sua vez, as estratégias para o alcance da meta têm um responsável.

Monitoramento de ações e indicadores

A importância de monitorar políticas públicas é indiscutível. Independentemente da qualidade da análise e do planejamento, uma política pública deve ser monitorada e avaliada para garantir os resultados sobre o problema identificado. Nesse programa, o monitoramento foi previsto desde a concepção do projeto, que, para além de um programa de transferência de renda, foi desenvolvido com o intuito de garantir às famílias em situação de extrema vulnerabilidade o acesso a políticas públicas disponíveis no Estado, pensadas de maneira mais assertiva para essa população. Desse modo, o monitoramento e a avaliação das ações e dos indicadores são essenciais para manter o foco nos objetivos do programa.

O Cartão Mais Infância Ceará beneficia 150.000 famílias em todo o Estado.

Atualmente, o Cartão Mais Infância Ceará beneficia, como já se disse, 150.000 famílias, vinculadas aos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) nos municípios. Por querer estar próximo delas e entender suas reais necessidades, o Estado desenvolveu, através da Secretaria de Proteção Social, Justiça, Mulheres e Direitos Humanos (SPS), um sistema próprio de monitoramento. Seu banco de dados é alimentado pelos Agentes Sociais Mais Infância, profissionais de nível superior contratados pelo Estado, presentes nos 184 municípios cearenses.

Cerca de 30.000 visitas às famílias.

Os agentes sociais trabalham em parceria com os CRAS municipais e são responsáveis por visitar essas famílias – são, na verdade, a ponte entre elas e as políticas públicas. Quando estão com as famílias, os agentes, além de fortalecer o vínculo com elas, coletam dados através de um questionário. Esses, por sua vez, têm o intuito prioritário de identificar o acesso das famílias aos serviços públicos fornecidos pelo Estado. O instrumento é composto por questões que dizem respeito a:

- Informações sobre a criança menor de 6 anos (saúde e educação).
- Informações sobre a mãe ou o cuidador da criança (escolaridade, saúde, gravidez).
- Informações sobre saúde do adolescente.
- Informações sobre a família (condições de moradia, assistência social, insegurança nutricional, trabalho e renda).

Após a coleta, as respostas são armazenadas em um banco de dados e posteriormente migram para a plataforma Big Data Social, na qual serão analisadas e transformadas em informação. Mais tarde, serão apresentadas através de indicadores para os gestores estaduais e municipais, que deverão utilizá-los para conhecer melhor as famílias mais vulneráveis do Estado e, assim, traçar políticas públicas mais assertivas e eficientes.

Desde outubro de 2021, os agentes sociais estão nos municípios, visitando e coletando informações sobre as famílias que serão reunidas na plataforma. Atualmente, o sistema de monitoramento das famílias do Cartão Mais Infância Ceará, através do Big Data, está em fase de implantação, assim como os analíticos para a apresentação dos indicadores.

Agente Social Mais Infância

Os Agentes Sociais Mais Infância foram contratados para ampliar o acompanhamento das famílias contempladas pelo Cartão Mais Infância Ceará. A atuação dos agentes facilita o acesso desses beneficiários às políticas públicas e garante o cumprimento das condições previstas no Decreto nº. 34.117, de 24 de junho de 2021, que altera o decreto nº. 33.905, de 27 de janeiro de 2021, que dispõe sobre o Cartão Mais Infância Ceará.

O intuito desse acompanhamento é garantir a melhoria da qualidade de vida e a promoção do desenvolvimento integral e integrado das crianças e suas famílias, através da garantia dos direitos e da promoção do desenvolvimento socioeconômico dos beneficiários do CMIC. Os agentes, estudantes de pós-graduação, graduados nas áreas de serviço social, psicologia, pedagogia ou sociologia, residem, preferencialmente, no município de atuação, salvo nos casos onde os municípios não tiveram candidatos inscritos ou aprovados.

Podem ser destacadas como atribuições dos agentes sociais Mais Infância:

- Articular e apoiar os municípios no processo de validação e acompanhamento das famílias do CMIC.
- Mapear e participar das iniciativas municipais de acompanhamento das famílias do CMIC.
- Mediar o acesso da gestante, das crianças na primeira infância e das suas famílias a políticas e serviços públicos de que necessitem.
- Integrar, ampliar e fortalecer ações de políticas públicas voltadas para gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias.
- Participar do comitê municipal intersetorial da infância.
- Mapear necessidades e dificuldades das famílias do cmic e articular, no âmbito municipal e estadual, possíveis resoluções.

“Visitei em Choró as localidades Cafundó e Escondido, que são de difícil acesso. Nós trabalhamos sempre buscando melhorias e que as famílias possam ter acesso às políticas públicas. Este trabalho bem articulado, com apoio do município, se fortalece cada vez mais. Sozinhos, nós não fazemos muita coisa, mas, quando estamos juntos, trabalhamos realmente intersetorialmente e conseguimos fazer uma primeira infância cada dia melhor.”

Brenda Pinheiro da Silva, Agente Social Mais Infância de Choró

Antes de iniciar as atividades com as famílias, os Agentes Sociais Mais Infância passaram por uma formação com as temáticas a seguir:

- A importância da primeira infância para o desenvolvimento da sociedade.
- Programa Mais Infância Ceará: de programa à política pública.
- Cartão Mais Infância Ceará: programa para superação da extrema pobreza.
- Apresentação do Sistema do Agente Social Mais Infância: cadastro, plano de ação e plano de atividades.
- Apresentação do questionário para o levantamento sociofamiliar e sua importância para o acesso das políticas públicas.
- Visita domiciliar: um caminho para o cuidado.
- Oficina: elaboração do plano de ação e do plano de atividades do Agente Social Mais Infância.

Prêmio Referência Social

Com o objetivo de fortalecer o acompanhamento das famílias mais vulneráveis, dentre elas as famílias beneficiadas pelo CMIC, o Governo do Ceará instituiu o Prêmio Referência Social para reconhecer os Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) que se destacam no atendimento à população.

A análise da seleção, que premiou 30 CRAS em todo o Estado do Ceará, foi realizada pelo Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica (IPECE) a partir de informações fornecidas pela Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos (SPS), pasta que coordena a premiação.

Os CRAS vencedores do Prêmio Referência Social foram anunciados pelo governador Camilo Santana e a entrega da premiação ocorreu no dia 29 de dezembro de 2021. O Prêmio Referência Social foi entregue através de incentivo financeiro, repassado ao Fundo Municipal de Assistência Social.

O prêmio se divide em quatro grupos, com base na classificação: os cinco primeiros colocados receberam, cada um, R$ 150 mil; os classificados da sexta a décima, R$ 100 mil, cada; os classificados na 11ª a 20ª posição, R$ 50 mil, cada; os classificados da 21ª a 30ª colocação, R$ 25 mil, cada. O município cujo CRAS recebeu o primeiro lugar recebe também 1 (uma) brinquedopraça e 1 (uma) academia de ginástica.

Fonte: SPS, 2022.

Políticas públicas baseadas em evidências

Políticas públicas devem impactar a vida das pessoas com efetividade e, portanto, devem ser bem planejadas, desde a identificação do problema a possíveis alternativas de solução. Com o intuito de melhorar a qualidade de vida da população cearense, o Estado do Ceará tem desenvolvido pesquisas, sistematizações e análises de dados que constituem o fundamento para monitoramento e elaboração de políticas públicas. O foco tem sido o investimento no capital humano, na busca pela qualidade de vida e a garantia de oportunidades, promovendo assim uma política de equidade.

Para Ramos e Silva (2018),[1] a política informada por evidência viabiliza o processo de tomada de decisão a partir de políticas públicas informadas pelas melhores evidências disponíveis. Segundo os autores, é necessário um acesso ao conhecimento disponível, e este deverá ser utilizado de maneira transparente, sistemática e criteriosa.

[1] Ramos, Maíra Catharina; Silva, Everton Nunes da. Como usar a abordagem da Política Informada por Evidência na saúde pública? Saúde Debate, Rio de Janeiro, v. 42, n. 116, p. 296-306, jan.-mar. 2018.

Programa Mais Infância Ceará | **Políticas públicas baseadas em evidências**

Gestão

A Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos - SPS, em cooperação com diversos órgãos do estado, administram o Programa Mais Infância Ceará. Além disso, um Comitê Consultivo Intersetorial das Políticas de Desenvolvimento Infantil do Estado do Ceará - CPDI foi criado para discutir e criar políticas, programas e projetos focados no desenvolvimento infantil para melhorar a qualidade de vida na primeira infância.

Conheça toda a **Equipe do Programa**.

© Governo do Estado do Ceará. Todos os direitos reservados.

Pesquisas desenvolvidas no Estado e políticas públicas

O Programa Mais Infância Ceará, desde o seu surgimento, trabalha com evidências científicas. Dessa maneira, além do sistema de monitoramento dos programas, pesquisas científicas são utilizadas no processo de tomada de decisão, tanto as de divulgação nacional e internacional quanto as que são realizadas pelo Estado em colaboração com universidades e outros parceiros. Os dados gerados através dessas pesquisas são essenciais no processo de tomada de decisões do próprio Estado para que os recursos públicos sejam gastos de maneira mais adequada e eficaz.

Pesquisa realizada com as famílias do Cartão Mais Infância Ceará

No mês de novembro de 2019, foi realizada uma pesquisa com as famílias do Cartão Mais Infância Ceará do município de Caucaia. Esse foi um primeiro esforço do Estado para conhecer melhor as famílias do Cartão Mais Infância Ceará e traçar o seu perfil, mapeando as suas reais necessidades, condições de vida e expectativas. O município de Caucaia foi escolhido para esse estudo piloto porque apresentava, na época da pesquisa, 1.220 famílias beneficiárias do Cartão Mais Infância Ceará e por estar localizado próximo ao município de Fortaleza.

Para esse estudo, foi utilizado um questionário desenvolvido a partir de reuniões com técnicos das Secretarias de Saúde, Educação, Assistência Social e do IPECE. Esses técnicos indicaram quais indicadores, dentro da competência de cada um, eram necessários para avaliar as condições de vida dessas famílias. Além disso, também foram consultados e agregados instrumentos validados de livre acesso.

O questionário foi dividido em blocos, nos quais foram contemplados: dados gerais (cadastro), condições de moradia, assistência social, saúde (gestante, adolescente e criança), educação, violência, saúde mental materna, desenvolvimento infantil, competências familiares para o desenvolvimento infantil, insegurança alimentar e trabalho.

Trabalho de campo

As famílias foram mobilizadas e convidadas para participarem da pesquisa pelos técnicos dos CRAS do município, onde a coleta de dados também ocorreu. Ao chegar ao CRAS mais próximo da sua residência, o responsável legal pela criança menor de 6 anos de idade e titular do Cartão Mais Infância Ceará era entrevistado por técnicos da Secretaria de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos (SPS), que foram devidamente capacitados para a entrevista. A aplicação do questionário ocorreu através de um aplicativo de celular que funcionava de maneira on-line e off-line.

Programa Mais Infância Ceará | **Políticas públicas baseadas em evidências**

Resultados

As expectativas iniciais foram superadas e, durante os trabalhos de campo, foram entrevistadas aproximadamente 80% das famílias do Cartão Mais Infância Ceará do município. Esse primeiro contato com as famílias foi essencial para o Estado conhecer um pouco mais a realidade em que elas vivem e, a partir daí, traçar estratégias para monitoramento das políticas públicas que chegavam até elas.
A pesquisa também foi essencial para aprimoramento do questionário e serviu de base e justificativa para o desenvolvimento de outras pesquisas com as famílias do Cartão Mais Infância Ceará. Nesse sentido, o Governo do Estado identificou a necessidade de uma pessoa em cada município para acompanhar de maneira mais próxima a disponibilidade de políticas públicas para essas famílias; posteriormente, definiu-se a atuação do Agente Social Mais Infância, presente em todos os municípios cearenses.

Análise do Sistema de Governança dos Programas Estaduais de Apoio às Famílias do Cartão Mais Infância Ceará

Realizada pelo Departamento de Economia da Universidade Federal do Ceará em parceria com a Secretaria de Planejamento e Gestão e financiada pela Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FUNCAP), a pesquisa ocorreu entre novembro e dezembro de 2019 com as famílias beneficiadas pelo Cartão Mais Infância Ceará (famílias que estão em situação de extrema vulnerabilidade social) em três municípios: Baturité, Canindé e Maracanaú, com 217, 202 e 150 entrevistas realizadas, respectivamente.

Trabalho de campo

As famílias foram mobilizadas pelos técnicos do CRAS e a entrevista ocorreu no próprio CRAS de vinculação, através de bolsistas de graduação contratados pela pesquisa. As perguntas presentes no questionário estavam relacionadas: dados gerais das famílias, perfil socioeconômico, segurança alimentar e nutricional, saúde, educação e demandas por programas sociais.

Resultados e ações

As mulheres, em média, são mais jovens e possuem renda per capita menor do que a dos homens. Contudo, os dados apontam que a renda média de ambos os sexos é baixa, mesmo considerando os benefícios concedidos pelos governos estadual e federal. O número de filhos é praticamente o mesmo para ambos os sexos. Veja a tabela.

Perfil econômico-demográfico, por sexo, dos chefes de família do programa Cartão Mais Infância Ceará

Sexo	Idade média do chefe da família	Nº médio de filhos	Média de pessoas p/ família	Renda per capita familiar
Feminino	30.10 (8,37)	2,44 (1,49)	3,86 (1,59)	R$ 137,54 (74,93)
Masculino	34.93 (9.11)	2,38 (1,52)	4,19 (1,62)	R$ 147,95 (82,85)

Fonte: Elaborada pelos autores com base nos dados da pesquisa de campo. O valor em parêntese denota o desvio-padrão. Reais de 2019.

Nos três municípios pesquisados, a maioria dos responsáveis familiares é solteira (entre 48,6% e 60,9%), como se observa na tabela a seguir.

Estado civil dos responsáveis familiares do programa Cartão Mais Infância Ceará

Estado civil	Baturité	Canindé	Maracanaú
Casado	13,4%	11,4%	9,9%
Solteiro	48,6%	51,7%	60,9%
Divorciado/Desquitado	2,3%	3,0%	5,3%
União estável	10,7%	12,9%	1,3%
Viúvo	0,5%	1,5%	1,3%
Outro	24,5%	19,4%	21,2%
Total	**100%**	**100%**	**100%**

Fonte: Elaborada pelos autores, com base nos dados da pesquisa de campo, 2019.

Os dados referentes à escolaridade indicam que, em sua maioria, os responsáveis familiares possuem ensino fundamental incompleto e nenhum deles apresenta ensino superior completo.

Nível de escolaridade dos responsáveis familiares do programa Cartão Mais Infância Ceará

Escolaridade	Baturité	Canindé	Maracanaú
Fundamental incompleto	57,41%	48,51%	52,32%
Fundamental completo	12,04%	13,86%	11,26%
Médio incompleto	15,27%	18,81%	14,57%
Médio completo	15,28%	17,82%	19,87%
Superior incompleto	0,00%	0,00%	0,66%
Superior completo	0,00%	0,00%	0,00%
Nenhum deles	0,00%	0,99%	1,32%
Total	**100%**	**100%**	**100%**

Fonte: Elaborada pelos autores com base nos dados da pesquisa de campo, 2019.

Além de uma renda bem baixa, a situação fica mais grave quando é considerado o comprometimento da renda familiar per capita (inclusive com programas sociais) com gastos de energia. No município de Baturité, o comprometimento da renda familiar com gastos de energia alcança 35,2%; em Canindé, 43%; em Maracanaú, 52,3%. Quando se agregam os gastos com água, esse comprometimento, em cada um dos três municípios, pode chegar, respectivamente, a 44,73%, 63,53% e 83,85%, conforme registra a tabela a seguir.

Gastos mensais com iluminação e água e tipos de renda, por município, dos chefes de família do programa Cartão Mais Infância Ceará

Variável	Baturité	Canindé	Maracanaú
Gasto com água	R$ 12,66 (17,28)	R$ 26,68 (29,48)	R$ 49,88 (37,56)
Gasto com energia	R$ 46,76 (30,39)	R$ 55,87 (38,33)	R$ 82,51 (62,55)
Renda dos programas sociais	R$ 327,07 (121,44)	R$ 320,44 (125,44)	R$ 359,37 (144,89)
Renda (exclusiva de programas sociais)	R$ 149,28 (142,47)	R$ 145,34 (163,05)	R$ 283,61 (316,08)
Renda familiar *per capita* (inclusive programas sociais)	R$ 132,84 (66,83)	R$ 129,94 (67,85)	R$ 157,89 (92,97)

Fonte: Elaborada pelos autores com base nos dados da pesquisa de campo. O valor em parêntese é o desvio-padrão. Em reais de 2019.

Além desses, outros resultados foram utilizados para oportunizar o desenvolvimento de projetos e ações com as famílias do Cartão Mais Infância Ceará. Entre essas ações, estão:

- Priorizar o monitoramento das famílias do Cartão Mais Infância Ceará.
- Promover a isenção das tarifas de água e energia durante alguns meses no período crítico de pandemia.

Análise da parentalidade e perfil das famílias beneficiadas pelo Cartão Mais Infância Ceará

A pesquisa *Avaliação da parentalidade e perfil das famílias beneficiadas pelo Cartão Mais Infância Ceará* foi conduzida por professores do Departamento de Saúde Coletiva da Universidade Federal do Ceará em parceria com o governo do Estado do Ceará através do projeto de coalizão das fundações Maria Cecilia Souto Vidigal/Bernard Van Leer e Porticus.

Essa pesquisa teve como objetivo principal avaliar a parentalidade e o perfil das famílias beneficiadas pelo Cartão Mais Infância Ceará (famílias em situação de vulnerabilidade e que possuem crianças de 0 a 6 anos de idade). Foi uma pesquisa amostral realizada em 24 municípios cearenses; são eles: Aracati, Aquiraz, Ararendá, Camocim, Barbalha, Chaval, Crateús, Crato, Eusébio, Fortaleza, Granja, Irauçuba, Itatira, Jaguaruana, Juazeiro do Norte, Mauriti, Paramoti, Quixadá, Salitre, São Gonçalo do Amarante, Sobral, Tianguá, Trairi e Viçosa do Ceará.

Os municípios participantes foram definidos pela coalização das fundações, que levaram em consideração os seguintes critérios: número de beneficiários do Cartão Mais Infância Ceará; infraestrutura; capacidade local dos municípios nas áreas de educação, assistência social e saúde; cobertura de creche acima da média nacional (30%); Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 0 a 6 anos; diversidade de tamanho populacional; distribuição regional e tipologia urbano-rural.

Nesse estudo, foi utilizado um questionário – testado previamente na pesquisa realizada com as famílias do Cartão Mais Infância Ceará no município de Caucaia –, com acréscimo de alguns instrumentos validados: ASQ3 para Avaliação do Desenvolvimento Infantil; Experiências Adversas na Infância (ACEs); Escala de Depressão (SRQ20); Violência do parceiro íntimo (HITS); Parentalidade (PAFAS) e Insegurança Alimentar (EBIA), versão reduzida. Além desses, o questionário também contemplava as temáticas: acesso das famílias às políticas públicas, condições sociais, econômicas e de vida, saúde, educação, uso de telas na infância, disponibilidade de alimentos na pandemia, trabalho e renda.

Trabalho de campo

A pesquisa foi realizada em duas ondas.

- **Primeira onda:** realizada através de ligações telefônicas (executadas por pesquisadores profissionais devidamente treinados) entre os meses de maio a julho de 2021, com um total de 429 famílias entrevistadas.
- **Segunda onda:** pesquisa presencial nas residências das famílias entre os meses de novembro e dezembro de 2021, com, aproximadamente, 550 famílias entrevistadas.

As entrevistas da segunda onda foram realizadas por alunos de graduação residentes nos 24 municípios participantes. Esses alunos foram selecionados e treinados no instrumento de campo e em questões éticas de pesquisa.

Programa Mais Infância Ceará | **Políticas públicas baseadas em evidências**

Resultados e ações

Os dados da primeira onda relacionados à insegurança alimentar alertaram o Estado para uma elevada prevalência de insegurança alimentar nas famílias do Cartão Mais Infância Ceará, o que motivou algumas decisões:

- Intensificar políticas públicas voltadas para as famílias vulneráveis, como a doação de cestas básicas.
- Aumentar as doações de alimentos in natura, mix de legumes e polpas de frutas para famílias que são atendidas por instituições vinculadas ao programa Mais Nutrição.
- Aumentar o número de famílias beneficiadas pelo Cartão Mais Infância Ceará.
- Iniciar outros projetos relacionados à insegurança alimentar, como o Mandallas Mais Infância, que logo beneficiará famílias do Cartão Mais Infância Ceará residentes da zona rural.
- Outros resultados da primeira e segunda ondas estão em análise e em breve serão disponibilizados para todos os municípios participantes. Esses dados serão essenciais tanto para o Estado como para os municípios na formulação de políticas públicas mais efetivas.

Divulgação dos resultados das pesquisas

Além de monitorar, também é importante divulgar os resultados. A disseminação das informações ocorre principalmente através do Comitê Consultivo Intersetorial das Políticas de Desenvolvimento Infantil, no qual os técnicos se reúnem bimestralmente. Elas também são apresentadas em reuniões de trabalho com grupos de gestores, que são convocados de acordo com a necessidade.

As informações também são apresentadas para o público através do Big Data Social, Plataforma Mais Infância, mídia convencional (rádio, televisão e impresso), publicação de artigos científicos, eventos científicos de ampla divulgação: seminários, conferências, painéis, congressos, palestras, entre outros. O Programa Mais Infância Ceará também já realizou dois seminários internacionais e um seminário intersetorial para divulgação de dados e advogar em prol da infância.

Análise e governança de dados

Plataforma Oi Sol

oi sol
OBSERVATÓRIO DE INDICADORES SOCIAIS

Crianças e adolescentes estão mais vulneráveis às violações de direitos. Para acompanhar de perto essas violações e construir políticas que possam atuar na proteção desse público, o Governo do Ceará desenvolveu o Observatório de Indicadores Sociais (Oi Sol). O serviço é executado pela Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos (SPS) e foi criado pelo decreto 33.612/2020, publicado no dia 4 de junho de 2020. O observatório tem como atribuições criar e implementar um novo modelo de acompanhamento dos indicadores sociais e de violações de direitos humanos do Estado, gerindo e analisando demandas de violações e garantindo uma resposta mais eficiente para toda a sociedade. Isso é possível devido a um termo de cooperação entre o Ministério Público e a Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos, no sentido de tornar o Oi Sol o ponto focal único no Estado para o recebimento, filtragem, análise, direcionamento e acompanhamento de todas as demandas de violações de direitos humanos atendidas pelas plataformas do Disque 100 e Disque 180.

O Estado do Ceará desenvolveu um sistema especialmente para este fim, no qual toda a rede de garantia de direitos e proteção social foi mapeada e um fluxo de atendimento foi desenvolvido, inclusive com encaminhamento dessas demandas para os atores da rede de proteção e posteriormente com as devolutivas das suas resolutividades. Essa estratégia possibilita a alimentação de um painel (um específico para a gestão e outro com informações públicas) de indicadores e a produção de relatórios detalhados para auxiliar na tomada de decisão. Além disso, foi disponibilizado um telefone para atendimento à população, oferecendo mais uma porta de entrada para o recebimento de denúncias.

Considerando todo esse panorama de necessidades, aliado à decisão da Gestão em desenvolver um marco no tocante ao acompanhamento da situação de violações dos direitos humanos no Estado, o Oi Sol promove a defesa da igualdade e da diversidade, na medida em que possibilita a obtenção de dados confiáveis que irão subsidiar a tomada de decisão para a elaboração de políticas públicas.

Plataforma Big Data Social

O Big Data Social é uma plataforma analítica da Proteção Social do Ceará, uma ferramenta integrada e transparente da área de Proteção Social do Estado para a Gestão Pública, oferecendo uma visão integrada que utiliza a tecnologia de big data, com coleta e análise em alta velocidade de grandes volumes de dados.

Essa plataforma foi desenvolvida pelo Laboratório Íris (Laboratório de Dados e Inovação do Governo do Estado do Ceará) em parceria com o Programa Cientista-Chefe da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico (FUNCAP), o Gabinete da Primeira-Dama e a Secretaria de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos humanos (SPS). As bases de dados já integradas ao Big Data são: Secretaria de Educação (PADIN), Coordenadoria de Inclusão Social (COIS), Programa Vale-Gás (SPS), Governo Federal (CADUNICO), sistema de monitoramento das famílias do Cartão Mais Infância Ceará e a pesquisa de vulnerabilidade social (Íris Social). Essa integração é contínua e constantemente novas bases são incorporadas.

Entre os principais objetivos do Big Data Social, estão:

- Compreender as necessidades das pessoas para tornar as políticas de assistência e proteção mais efetivas.
- Aumentar o nível de confiança da população com o governo.
- Aproximar governo e cidadão.
- Sustentar a tomada de decisão baseada em evidências.
- Aumentar a transparência dos recursos públicos.
- Fomentar a política de dados abertos.

O Big Data apresenta um módulo específico de análise em que a gestão (municipal e estadual) poderá utilizar para conhecer mais a população do município e do estado. Além disso, essa plataforma possui uma seção para análise dos indicadores referentes ao sistema de monitoramento das famílias do Cartão Mais Infância Ceará. Esse sistema é alimentado pelos agentes sociais Mais Infância, que visitam as residências das famílias e preenchem um questionário sobre as condições de vida e o acesso dos membros dessas famílias às políticas públicas do Estado.

Os dados são coletados através de tablets em um formulário disponível on-line. Assim que o agente envia o formulário, todos os dados migram para o sistema de monitoramento das famílias e posteriormente para o Big Data; em seguida, esses dados são analisados e disponibilizados na plataforma. Desde o início da atuação dos agentes sociais mais infância Já foram coletados dados de aproximadamente 30.000 famílias.

O sistema de monitoramento das famílias do Cartão Mais Infância Ceará, com acompanhamento das famílias em tempo real, é um grande avanço na sistematização de dados das famílias mais vulneráveis e um grande aliado na geração de evidência e no fortalecimento da gestão pública pautada por dados.

Plataforma Mais Infância

A Plataforma Mais Infância foi desenvolvida pelo Laboratório ÍRIS (Laboratório de Dados e Inovação do Governo do Estado do Ceará) em parceria com o Programa Cientista-Chefe da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico (FUNCAP), o Gabinete da Primeira-Dama e a Secretaria de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos (SPS).

A Plataforma está disponível para a população conhecer o que é o Programa Mais Infância Ceará e como ele é composto. Além disso, a população também terá acesso e poderá monitorar as ações e os equipamentos implantados pelo Governo do Estado via Programa Mais Infância Ceará desde a sua implantação.

Para a gestão do Mais Infância, ela traz a possibilidade de cadastro e posterior monitoramento de todas as ações do programa nas onze secretarias que são parceiras em diversas iniciativas. São aproximadamente 30 analíticos que capturam as situações das famílias atendidas pelo Mais Infância, 18 indicadores de equipamentos e 19 formulários para acompanhamento das ações. É mais uma ferramenta de gestão para auxiliar na tomada de decisões baseadas em evidências.

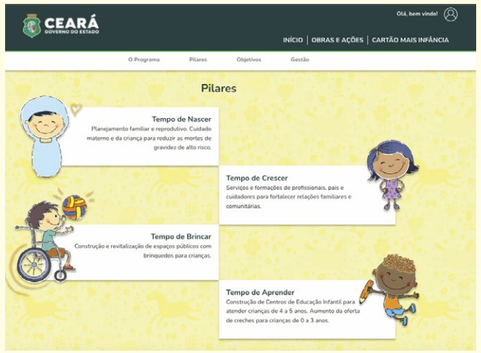

Parcerias com o terceiro setor

Em seus paradigmas, o **Programa Mais Infância Ceará** tem o olhar integral e integrado para a criança, além de ser política pública, o que o caracteriza como sustentável. Para esse fim, atua de forma intersetorial e com parcerias em prol do desenvolvimento infantil, detalhadas neste capítulo.

Projeto Coalizão Ceará

O projeto **Coalizão Ceará** materializa a união de esforços e recursos das fundações Maria Cecilia Souto Vidigal, Bernard van Leer e Porticus com o Governo do Estado do Ceará, através da vice-governadoria, do Programa Mais Infância Ceará e dos municípios, via regime de colaboração. Essa parceria tem o propósito de promover o desenvolvimento de famílias e crianças cearenses, em especial aquelas em situação de vulnerabilidade, beneficiárias do Cartão Mais Infância.

O Ceará, como em muitas regiões do Brasil, enfrenta desafios quanto à desigualdade socioeconômica e à incidência de pobreza e de extrema pobreza. Para superá-los, o Estado não mede esforços: conta com capacidade local instalada capaz de executar diferentes tipos de iniciativas; tem vontade política de expandir, avaliar e qualificar a atenção à primeira infância; dispõe de articulação e regime de colaboração pactuado com os 184 municípios.

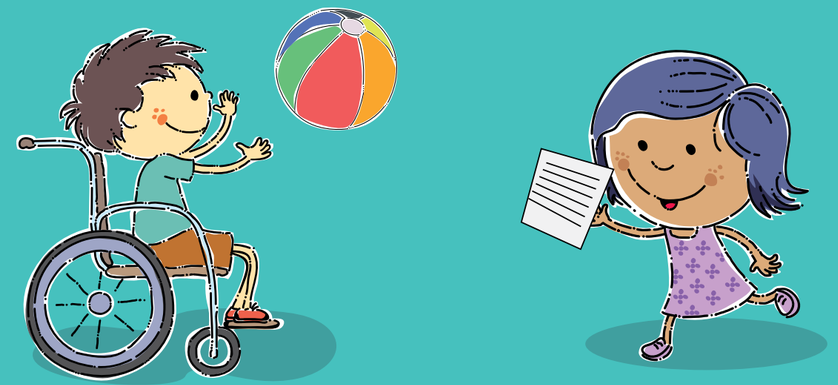

O Estado destaca-se também pela valorização e garantia da educação infantil enquanto direito fundamental. E mais: investe no reforço do vínculo familiar; na formação dos profissionais de saúde, educação e assistência social cuja atuação funciona como porta de entrada à criança e sua família; e em ações que possibilitem o desenvolvimento psicomotor, sociocognitivo e emocional da criança por meio do Programa Mais Infância Ceará.

O projeto teve início com um processo de diagnóstico, por meio da aplicação do protocolo Primeira Infância para Adultos Saudáveis (PIPAS). Ele consiste num inquérito para levantamento rápido de informações junto aos cuidadores das crianças menores de 5 anos e diagnostica aspectos relacionados a contexto socioeconômico, saúde, nutrição, educação, proteção e cuidados responsivos que elas recebem no ambiente familiar.

Essa avaliação alcançou 7.068 crianças, que compareceram às unidades básicas de saúde durante a campanha de vacinação de outubro de 2019, em 16 municípios das macrorregiões de saúde do Estado. Coordenada pela professora Sonia Venancio e conduzida pelo Instituto de Saúde, de São Paulo, ela forneceu dados valiosos sobre o desenvolvimento infantil das crianças cearenses.

Os resultados dessa amostra subsidiaram a tomada de decisão nas oficinas de planejamento estratégico realizadas em novembro de 2019 e fevereiro de 2020. As oficinas contaram com a participação da vice-governadora Izolda Cela, da primeira-dama Onélia Santana, de titulares e técnicos de 10 secretarias chave que compõem o Comitê Consultivo Intersetorial das Políticas de Desenvolvimento Infantil do Estado do Ceará (CPDI), de representantes das fundações e de especialistas convidados.

O grupo identificou os principais indicadores que precisavam ser melhorados e se debruçou sobre as soluções para adequar as políticas públicas à melhoria desses indicadores, junto às crianças das famílias mais vulneráveis. Foram definidos os resultados desejados até 2022 e selecionados os nós críticos que precisavam ser superados. Também foram identificadas as ações que já se encontravam em andamento e o grau em que contribuíam para contornar os desafios.

Ao término das oficinas, estabeleceram-se a construção de um plano a partir da definição de nove objetivos estratégicos prioritários, os resultados esperados, as macroações, os prazos, os responsáveis e os corresponsáveis. Este documento foi estruturado numa planilha de acompanhamento compartilhado, permitindo a todos os envolvidos alimentar, monitorar e melhorar o plano.

Programa Mais Infância Ceará | **Parcerias com o terceiro setor**

Objetivos estratégicos priorizados para a gestão

1. **REDUZIR** A MORTALIDADE NEONATAL E FETAL
2. **AMPLIAR** O PERCENTUAL DE CRIANÇAS DAS 48 MIL FAMÍLIAS MAIS VULNERÁVEIS EM ATIVIDADES DE ESTIMULAÇÃO INTEGRAL
3. **AMPLIAR** A INCLUSÃO PRODUTIVA DAS FAMÍLIAS MAIS VULNERÁVEIS
4. **REDUZIR** A INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DAS FAMÍLIAS EM EXTREMA POBREZA
5. **REDUZIR** A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A CRIANÇA
6. **GARANTIR** O ACESSO À CRECHE ÀS CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS DAS 48 MIL FAMÍLIAS MAIS VULNERÁVEIS
7. **PROMOVER** A MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL
8. **REDUZIR** O NÚMERO DE FAMÍLIAS QUE VIVEM EM CONDIÇÕES INADEQUADAS DE HABITAÇÃO
9. **DESENVOLVER** UM MODELO DE GESTÃO INTEGRADA PARA AS POLÍTICAS DE 1ª INFÂNCIA PARA AS FAMÍLIAS MAIS VULNERÁVEIS

Dentre os objetivos elencados, as fundações Maria Cecília Souto Vidigal, Bernard Van Leer e Porticus selecionaram um portfólio de projetos a serem implementados em 24 municípios demonstrativos do Estado nos eixos de educação infantil, parentalidade, gestão e cidades.

PORTFÓLIO POR ESTRATÉGIAS

EDUCAÇÃO INFANTIL	PARENTALIDADE	GESTÃO	CIDADES
Avaliação da qualidade da EI	Programa ACT (Prevenção à violência)	Monitoramento do plano estratégico	Urban 95 em 2 municípios
Parâmetro de qualidade da EI	Crescer Aprendendo	Sist. Monitoramento - perfil das famílias	
Implementação curricular da EI			

Avaliação somativa do pacote de intervenções no território.

Os municípios selecionados atenderam aos seguintes critérios:

- Beneficiamento do Cartão Mais Infância (em número total e proporcional à população). Considerando esse indicador, foram selecionados os 10 primeiros municípios em número de beneficiários e os 5 com maior porcentagem de beneficiários frente à população total.
- Infraestrutura e capacidade local, sobretudo em relação a educação, assistência e saúde.
- Cobertura de creche acima da média nacional (30%). Cabe destacar que a média do Estado é de 42%, segundo os dados de 2018 fornecidos pela Seduc.
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para crianças de 0 a 6 anos, ou seja, municípios que já têm uma assistência sensibilizada e com um serviço para primeira infância existente nos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS).
- Diversidade de tamanho populacional, distribuição regional e tipologia urbano-rural.

Fazem parte dessa parceria 24 municípios do Estado: Acaraú, Aquiraz, Ararendá, Barbalha, Camocim, Chaval, Crateús, Crato, Eusébio, Fortaleza, Granja, Itatira, Jaguaruana, Juazeiro do Norte, Mauriti, Paramoti, Quixadá, Salitre, Sobral, Tianguá, Trairi, Viçosa do Ceará, São Gonçalo do Amarante e Irauçuba.

24 municípios foram selecionados para a execução de projetos a partir de parceria com as fundações Maria Cecilia Souto Vidigal, Bernard Van Leer e Porticus.

Por sua vez, o portfólio de intervenções previu as ações detalhadas a seguir, organizadas de acordo com os eixos do projeto.

Eixo educação infantil

Avaliação da qualidade

Foi realizada a aplicação de instrumentos para mensuração da qualidade da educação infantil em 12 municípios do Ceará, permitindo um diagnóstico das condições de oferta com o propósito de informar gestores públicos (estaduais, municipais e escolares) sobre caminhos para a melhoria da qualidade.

A avaliação foi dividida em dois eixos: avaliação dos ambientes e avaliação de aprendizagem.

- A avaliação do ambiente contempla: infraestrutura, currículo, interações e práticas, equipe e gestão, diversidade, alimentação e segurança.

- A avaliação de aprendizagem, alinhada à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), contempla: expressão e comunicação, autoconhecimento, autocuidado, autonomia, imaginação, investigação, transformação e criação, empatia, envolvimento e cooperação.

Neste processo, que contou com a parceria do Laboratório de Estudos e Pesquisas em Economia Social (LEPES), foram construídas ferramentas para que a avaliação seja incorporada aos sistemas da Seduc, e o Governo possa avaliar todos os municípios a partir de 2022.

Piloto do sistema em 2021

- **250+ pesquisadores** envolvidos na coleta de dados
- **300+ escolas** participaram da avaliação
- **670+ turmas** observadas
- **1.400+ crianças** participaram da avaliação das aprendizagens
- **620+ professoras** foram entrevistadas
- **5.700+ famílias** concluíram o questionário das famílias

CREDE 1	**Eusébio**
CREDE 2	**Trairi**
CREDE 3	**Acaraú**
CREDE 4	**Camocim Granja**
CREDE 5	**Tianguá**
CREDE 6	**Sobral**
CREDE 12	**Quixadá**
CREDE 13	**Crateús Ararendá**
CREDE 18	**Crato**
CREDE 19	**Juazeiro do Norte**

Parâmetros de qualidade

Foi elaborado, por meio de processo participativo, um documento que contempla parâmetros de qualidade da educação infantil cearense para orientar as gestões municipais, acompanhado por formações com gestores municipais acerca do documento e dos processos de melhoria de qualidade a serem implementados. O objetivo desse documento é estabelecer padrões adequados e desejáveis para a rede, de modo que o gestor municipal possa fazer um diagnóstico, identificando as necessidades de acordo com o seu contexto e verificando as condições de qualidade da educação infantil. Este material foi lançado em outubro de 2021 e está disponível no link https://www.seduc.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/37/2021/10/parametros_ed_infantil_digital-1.pdf (acesso em: 9 fev. 2022).

DIMENSÃO 01 — Gestão democrática

- **Parâmetro 1** Acesso
- **Parâmetro 2** Avaliação e monitoramento
- **Parâmetro 3** Intersetorialidade
- **Parâmetro 4** Parceria com as famílias
- **Parâmetro 5** Regime de colaboração Estado-municípios

DIMENSÃO 02 — Formação, recursos humanos e condições de trabalho

- **Parâmetro 1** Seleção, carreira e valorização profissional
- **Parâmetro 2** Formação inicial e continuada
- **Parâmetro 3** Condições de trabalho

DIMENSÕES E PARÂMETROS DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

DIMENSÃO 04 — Espaços, materiais e organização dos ambientes

- **Parâmetro 1** Ambientes de convivência e aprendizagens das crianças
- **Parâmetro 2** Ambientes de serviço
- **Parâmetro 3** Área administrativa e de apoio ao trabalho pedagógico
- **Parâmetro 4** Localização, entorno e condições da edificação

DIMENSÃO 03 — Projeto político-pedagógico e currículo

- **Parâmetro 1** Projeto político-pedagógico e currículo
- **Parâmetro 2** Avaliação e registro das aprendizagens e do desenvolvimento da criança

Fonte: AMORIM, Aline Matos de *et al.* (org.). **Parâmetros para a promoção da qualidade e equidade da educação infantil cearense.** Fortaleza: Seduc, 2021.

Implementação curricular

Trata-se de projeto de formação continuada de formadores da Secretaria Estadual da Educação do Ceará e CREDEs para implementação da BNCC em alinhamento com o DCRC (Documento Curricular Referencial do Ceará). Esse projeto tem como base o Percurso Formativo já realizado pela Secretaria da Educação em parceria com os municípios.

A formação conta com o material educacional para professores da educação infantil, elaborado em parceria com Associação Nova Escola, Secretaria da Educação do Ceará, Programa Mais Infância Ceará e União dos Dirigentes Municipais da Educação do Estado do Ceará, com produção financiada pelos parceiros Itaú Social e Fundação Lemann.

Esse material, lançado em maio de 2021, foi distribuído a todos os professores da educação infantil da rede pública do Estado. Ele leva em conta a identidade cultural do Estado e contempla os campos de experiência preconizados pela BNCC e pelo DCRC.

Eixo parentalidade

Programa ACT (prevenção à violência)

Consiste em uma intervenção preventiva universal na área de parentalidade, focalizando práticas educativas parentais positivas e prevenção de violência contra crianças de 0 a 6 anos de idade. O programa objetiva fortalecer a parentalidade positiva nas famílias, melhorando ou mudando práticas educativas parentais por meio da disseminação de conhecimentos sobre:

- Importância do investimento na primeira infância.
- Fatores de risco e mecanismos de proteção ao desenvolvimento.
- Práticas parentais positivas e efetivas.
- Importância da participação nos esforços na comunidade para prevenir a violência contra crianças.

O programa ACT capacitou mais de 100 facilitadores e, em 2022, deve beneficiar mais de 3 mil famílias.

Em 2021, foram capacitados 24 coordenadores, 24 supervisores e 142 facilitadores nos 24 municípios da Coalizão Ceará. A meta para 2022 é que 3.400 famílias participem dos grupos de intervenção do programa ACT. Toda a formação tinha como objetivo a nucleação da metodologia, ou seja, os profissionais capacitados são do corpo técnico dos municípios e atuam no acompanhamento familiar dos Centros de Referência da Assistência Social, o que facilita a apropriação e a continuidade da metodologia pelo município.

Programa Crescer Aprendendo

É uma iniciativa voltada à primeira infância implementada pela United Way Brasil. O programa cobre temas transversais para o desenvolvimento integral das crianças, como alimentação saudável, importância do brincar, comportamento infantil, papel da família e saúde infantil, e tem como premissa apoiar famílias e fortalecer sua parceria com a escola como fatores fundamentais para a promoção do desenvolvimento integral da criança na primeira infância.

Em 2021, o Programa Crescer Aprendendo alcançou quase 4 mil famílias.

A iniciativa está presente em 9 municípios da Coalizão Ceará: Crato, Juazeiro do Norte, Sobral, Chaval, Granja, Itatira, Paramoti, Salitre e Viçosa do Ceará.

As equipes escolares foram capacitadas para a implementação da formação parental. Ao todo, foram realizados seis ciclos de capacitação com professores e coordenadores da educação infantil e 1º ano do Ensino Fundamental dos municípios.

No total, participaram 342 profissionais, de 142 escolas, 6 CREDES e 9 Secretarias Municipais de Educação, bem como a Escola de Formação Permanente do Magistério e Gestão Educacional (ESFAPEGE), de Sobral.

Para nortear a implementação do programa, bem como a sua replicação em outras escolas e/ou territórios, estruturou-se a Linha-Guia do Crescer Aprendendo no Ceará. O material apresenta o referencial teórico-metodológico para o desenvolvimento dos encontros com as famílias, o passo a passo para a implementação, os papéis/atores importantes na execução da iniciativa, além de sugestões de avaliações.

Em 2021, participaram do programa parental 3.783 famílias, que, por conta da pandemia, aconteceu de forma digital. A frente digital consiste na capacitação do profissional da educação infantil para dinamizar, por meio do WhatsApp, o diálogo entre a escola e as famílias com o objetivo de fortalecer vínculos e promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância. Os temas abordados foram: direitos da criança, papel da família, saúde da criança, alimentação saudável, comportamento da criança, importância do brincar, saúde mental e violência contra criança e mulher.

Para 2022, a meta é alcançar 1.460 famílias com acompanhamento direto da United Way até julho desse ano, nos municípios de Crato e Sobral. Com as demais escolas que já implementaram a frente digital em 2021, as ações previstas são apoio técnico e encontros de monitoramento juntos aos pontos focais das escolas e secretarias municipais de educação.

Também foi lançada a linha guia do programa com o passo a passo para implementação do Crescer Aprendendo nos municípios participantes. Este material será a base para que a iniciativa possa ganhar escala nos demais municípios cearenses.

Programa Mais Infância Ceará | **Parcerias com o terceiro setor**

Eixo gestão

Elaboração e monitoramento do plano estratégico do Programa Mais Infância Ceará

A primeira ação do eixo gestão foi o próprio planejamento estratégico. Para isso, partiu-se do pressuposto de que esse desenho deveria ser criado com o Estado, dentro do escopo do Programa Mais Infância Ceará (com foco nas crianças de até 6 anos das 48 mil famílias em situação de extrema vulnerabilidade), e de que as fundações parceiras teriam um papel de complementaridade a fim de somar esforços. A consultoria Pacto foi contratada para conduzir e facilitar esse processo.

Ancorado em duas oficinas, este processo mapeou os principais indicadores e nós críticos que deveriam ser o foco de maior atenção e esforço para promover mudanças até 2022. Ressalte-se que essas oficinas aconteceram em novembro de 2019 e fevereiro de 2020, em um cenário que não previa a pandemia e muito menos suas consequências. Portanto, muitas dessas ações precisaram ser modificadas ou adaptadas ao novo contexto, assim como surgiram novos desafios causados pela crise sanitária, política e econômica, dentre os quais a insegurança alimentar, a interrupção das aulas presenciais, o aumento da violência doméstica e o agravo nas desigualdades sociais e econômicas.

Esse contexto levou o Estado a promover uma série de ações emergenciais, entre elas:

- O aumento no número de famílias beneficiárias do Cartão Mais Infância, que saltou de 48 mil em 2020 para 150 mil em 2021.
- Aulas nos modelo remoto no início e, a posteriori, no modelo híbrido, na educação e nas visitas domiciliares.
- Benefícios como isenção nas contas de água e luz das famílias mais vulneráveis nos períodos de isolamento social rígido, vale-gás, cestas básicas, kits de higiene, estratégias implementadas para amenizar as consequências da pandemia no Ceará, referência para o país nesse particular.

Em outubro de 2021, foi realizado um novo ciclo de oficinas, que contou novamente com a participação da primeira-dama Onélia Santana, da vice-governadora Izolda Cela, de secretários, de membros do Comitê Consultivo Intersetorial das Políticas de Desenvolvimento Infantil (CPDI) do Estado do Ceará e de técnicos das secretarias, com o objetivo promover a constante revisão e atualização do plano estratégico, assim como estruturar a governança e garantir a integração das diferentes instâncias, mantendo o plano vivo e atualizado.

Outra importante estratégia deste eixo foi o ciclo de oficinas realizado com os 24 municípios da Coalizão, com o objetivo de fortalecer a gestão intersetorial nos municípios e promover a integração das ações municipais com o Plano Estadual da Primeira Infância.

Avaliação da parentalidade e perfil das famílias beneficiadas pelo Cartão Mais Infância Ceará

Consiste na avaliação de indicadores de práticas parentais e de desenvolvimento das crianças em situação de alta vulnerabilidade assistidas pelo programa Mais Infância Ceará através do programa de transferência de renda CMIC nos 24 municípios demonstrativos do Ceará.

A importância destes dados é de servir como linha de base das intervenções no território e subsidiar a tomada de decisão pelos gestores estaduais, visto que tais dados vão migrar para a plataforma Big Data Social e irão constituir um painel situacional das famílias mais vulneráveis do Estado, o que permite avaliar o acesso e a qualidade das políticas públicas implementadas.

Ter dados fidedignos e de fácil acesso é uma das estratégias do Programa Mais Infância Ceará, que busca ser uma política baseada em evidências, com avaliações de necessidades, implantação, implementação e de resultados das ações.

Eixo cidades

No eixo cidades, tem-se a Urban 95, que estimula gestores, urbanistas e outros profissionais a pensarem através desta pergunta: o que mudaria se você pudesse vivenciar uma cidade a partir de 95 centímetros, a altura de uma criança de 3 anos? Com isso, entende-se que o planejamento urbano precisa contemplar os bebês, as crianças pequenas e seus cuidadores e que intervenções no território podem influenciar o desenvolvimento infantil e melhorar a vida das crianças e suas famílias.

A iniciativa preconiza que uma cidade para bebês, crianças pequenas e seus cuidadores seja boa para todo mundo, pois também beneficia outros grupos da população da cidade caracterizados por um ritmo limitado lento, como idosos e pessoas com deficiência. Ou seja, o planejamento e design urbano deve ser amigável às famílias (*family friendly*). No Estado, fazem parte dessa iniciativa os municípios de Fortaleza, Crato e Sobral.

Dada a sinergia entre a Urban 95 e as iniciativas já implementadas no Estado através do Programa Mais Infância Ceará, no pilar Tempo de Brincar, que implanta espaços públicos adequados ao desenvolvimento infantil, foi lançada uma série de webinars. O objetivo da iniciativa foi o de disponibilizar um repertório de experiências a fim de ampliar o uso das brinquedopraças como instrumento de promoção das interações positivas entre crianças, crianças e cuidadores e crianças e o ambiente ao seu redor, além de inspirar os demais municípios a traçarem suas próprias ações.

Os webinars aconteceram nos mês de novembro de 2021 e contemplaram os seguintes temas:

- **Pé de Infância:** programa que promove a valorização do cuidado de crianças de 0 a 6 anos através de um guia prático, a caixa de ferramentas. Esta caixa contém brincadeiras, cantigas e histórias voltadas para a primeira infância. Foram apresentadas ideias práticas para aplicação nas brinquedopraças e arredores, que podem ser adaptadas conforme a necessidade de cada município.
- **Programa Criança e Natureza:** programa do Instituto Alana que tem como um dos seus objetivos favorecer a integração de crianças moradoras de centros urbanos aos ambientes naturais. Este encontro trouxe reflexões sobre a importância da relação entre a natureza e o brincar, além de pautar sugestões de como incorporar elementos naturais às brinquedopraças e seus arredores.
- **Movimento Boa Praça:** iniciativa que visa ao engajamento das comunidades em relação à qualificação de áreas verdes e praças das cidades através da articulação entre cidadãos, governos, empresas e instituições. Foram feitas reflexões sobre a importância do envolvimento e da articulação de todos os atores sociais na construção e na manutenção de boas práticas e foram compartilhadas experiências sobre estas ações.
- **Ciência e Mudança de Comportamento:** palestra ministrada por Sam Sternin, que apresentou métodos comportamentais que podem melhorar a eficácia dos programas e das políticas para primeira infância.

Seguindo os valores da **Urban 95**, o **Programa Mais Infância Ceará** promoveu uma série de webinars com o objetivo de melhorar as experiências que as cidades podem oferecer às crianças.

Para finalizar essa série, os supervisores do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil (PADIN), os supervisores e os coordenadores do Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz e os agentes sociais Mais Infância participaram de um webinar exclusivo sobre a caixa de ferramentas do Programa Pé de Infância, com o intuito de fortalecer a atuação dos agentes de desenvolvimento infantil e dos visitadores nas famílias acompanhadas pelo Programa Mais Infância Ceará. A ação tem gerado intervenções significativas, afetivas e criativas, com conteúdos que promovem o desenvolvimento infantil.

Projeto Cuidando do Cuidador
(Caring for the Caregiver)

Este projeto acontece a partir da parceria entre o Programa Mais Infância Ceará, a Secretaria da Educação do Estado do Ceará (SEDUC), o Instituto da Infância (IFAN) e Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) Brasil, com o objetivo de validar a metodologia do Caring for the Caregiver no Brasil.

A metodologia foi criada e desenhada por Tansen Jean Rochat e Stephanie Redinger, do Conselho de Pesquisa em Ciências Humanas e da Unidade de Desenvolvimento de Caminhos para Pesquisa em Saúde do Departamento de Pediatria da Universidade de Witwatersrand, na África do Sul.

O CFC é uma metodologia voltada ao bem-estar emocional do cuidador principal – geralmente a mãe –, que promove o fortalecimento de sua capacidade de se envolver com sua criança de maneira significativa e responsiva.

Como muitas metodologias desse porte, o êxito depende em grande parte da capacidade do cuidador principal. Isso inclui capacidade física, psicológica e social para cuidar de si e de seus filhos. Condições altamente adversas e estressantes podem introduzir barreiras e dificuldades que reduzem a capacidade do cuidador na prestação do cuidado – daí a necessidade de cuidar de quem cuida.

O público-alvo desta formação foram os supervisores e os Agentes do Desenvolvimento Infantil (ADIS) do Programa de Apoio ao desenvolvimento Infantil- PADIN, que acompanham as crianças que estão fora da escola, em locais de difícil acesso a creches, com famílias em vulnerabilidade social e geralmente moradoras de zona rural.

O objetivo desta intervenção foi capacitar os agentes para desenvolverem as habilidades necessárias para uma abordagem de apoio ao cuidador que fortaleça a autoconfiança e desenvolva um melhor gerenciamento de estresse, o autocuidado, a resolução de conflitos e a capacidade de superar situações desafiadoras. Registre-se ainda o incentivo ao envolvimento de toda a família e o apoio social.

Participaram dessa ação 25 municípios, nos quais foram capacitados 132 agentes e 26 supervisores, que acompanharam 562 cuidadores com crianças de 0 a 24 meses.

Neste processo, todo o material da metodologia Cuidando do Cuidador foi traduzida e adaptada ao contexto brasileiro, sendo produzidos o manual do facilitador, o manual do participante e 15 cards temáticos. Os resultados foram positivos e incorporados na dinâmica das visitas domiciliares realizadas pelos agentes.

O Projeto Cuidando do Cuidador capacitou mais de 150 profissionais, entre agentes e supervisores do PADIN, e alcançou mais de 500 cuidadores.

O que dizem os especialistas

O **Programa Mais Infância Ceará** contou com a colaboração de parceiros diversos na execução de seus projetos e políticas, com os quais debateu alternativas possíveis e buscou soluções para as questões mais prementes no lidar com a criança. Nesse sentido, este capítulo dá a ver o ponto de vista de autoridades que discorrem sobre temas significativos ao Programa.

A presente publicação não estaria completa sem que se fosse reservado um espaço destacado para a palavra deles em suas respectivas áreas de atuação. São apresentadas as contribuições de alguns desses especialistas, relacionadas, especificamente, a questões da primeira infância. Compete a eles, portanto, levar ao leitor a visão própria sobre a temática apresentada, induzindo à possibilidade de uma reflexão do que representa cada um dos pilares constituintes do Programa Mais Infância Ceará.

Tecnologia social: importante ferramenta de investimento no capital humano

Ricardo Henriques

Superintendente Executivo do Instituto Unibanco

Diferentemente do que com frequência ouvimos no debate público, o Brasil registrou avanços significativos em educação nas últimas décadas, especialmente desde a redemocratização do país. Entre o início da década de 1980 e o final da passada, o percentual de crianças de 4 a 17 anos – hoje faixa etária de escolaridade obrigatória – fora da escola caiu de 35% para 4%. Os ganhos mais notáveis foram, sem dúvida, na ampliação do acesso, mas observamos mais recentemente melhorias também na qualidade. Entre 1995 e 2019, a proporção de crianças no 5º ano do ensino fundamental com

1. Utilizando a escala elaborada pelo movimento Todos Pela Educação, calculada a partir da distribuição das notas no Saeb (Sistema de Avaliação da Educação Básica).

aprendizado adequado[1] em matemática aumentou de 19% para 52%. Em língua portuguesa, no mesmo período, a variação foi de 39% para 61%.

Reconhecer avanços como esses não significa que já estejamos em patamar satisfatório. Utilizando a mesma métrica, observamos que apenas 37% dos jovens que completam o ensino médio apresentam em língua portuguesa aprendizagem adequada para esta etapa. Em matemática, o percentual é ainda menor: somente 10%. E, quando desdobrados por recortes raciais ou de nível socioeconômico, esses e outros indicadores deixam claro que os padrões de desigualdade seguem inaceitáveis no país.

Os desafios para garantir uma educação de qualidade para todos e todas continua imenso, mas os avanços obtidos, mesmo que insuficientes, precisam ser reconhecidos. Entender onde acertamos é tão fundamental quanto identificar nossos erros. E, na conta dos acertos, um destaque importante deve ser dado ao desenvolvimento de políticas públicas na área social que se mostraram, ao menos em alguma medida, eficazes em seu objetivo de melhorar as condições de vida da população.

No plano federal, um dos exemplos de maior relevância foi o Bolsa Família, que partiu do conhecimento acumulado em experiências locais e em programas federais já existentes para desenhar uma política que alinhou, de forma coerente, ações que buscavam aliviar a miséria, ao mesmo tempo em que geravam incentivos para o avanço da educação e da saúde. E tudo isso feito em articulação com Estados e municípios, permitindo um diagnóstico muito mais preciso da demanda e um acompanhamento mais efetivo na ponta. O Bolsa Família foi, portanto, o que podemos chamar de uma tecnologia social. Foi, provavelmente, o programa federal mais avaliado nas duas últimas décadas, tendo se mostrado efetivo no alívio da pobreza e na melhoria do acesso à escola em seu público-alvo.

Uma das características fundamentais do Bolsa Família foi o entendimento, desde sua concepção, de que um problema tão complexo quanto a pobreza não seria atacado apenas por uma ação restrita a uma área. A transferência de renda aos mais pobres se mostrou eficaz no curto prazo para aliviar a extrema pobreza, mas sabíamos que era fundamental mirar a transmissão da pobreza entre gerações, criando incentivos para que as crianças mais vulneráveis ficassem na escola, diminuindo consideravelmente os riscos de trabalho infantil.

Esta característica marcante da intersetorialidade foi fundamental para o sucesso do programa. E isso é especialmente importante no caso da educação, provavelmente a área que mais afeta e, ao mesmo tempo, mais é afetada pelas demais políticas públicas. Os resultados dos alunos mensurados por testes dentro da escola são altamente influenciados pela situação de pobreza das famílias. Por outro lado, a educação é um dos investimentos mais importantes para combater, no médio e longo prazo, a pobreza. Várias pesquisas mostram também que a ampliação da escolaridade está associada a melhores indicadores de saúde e à redução da criminalidade. Ao mesmo tempo, a falta de acesso à saúde e a violência urbana acabam tendo impacto na aprendizagem.

Portanto, qualquer política educacional que almeje hoje dar saltos significativos e sustentáveis precisa considerar não apenas o que acontece dentro da escola, mas também um conjunto de políticas que apoiem as crianças e os jovens em seu desenvolvimento integral. Esta evidência ficou ainda mais nítida no período em que enfrentamos a pandemia do coronavírus, que teve como consequência o aprofundamento das desigualdades justamente por causa da falta de ações intersetoriais e de uma coordenação efetiva dos esforços por parte do governo federal.

Há, portanto, ainda muito a avançar no campo das políticas públicas, mas a boa notícia é que vimos nas últimas décadas o surgimento de ações estaduais e municipais também muito bem desenhadas, executadas de forma articulada entre diferentes entes federativos e que alinharam, de forma coerente, o investimento social em diferentes áreas do setor público, sem perder o foco em seu público-alvo. O programa Mais Infância Ceará é um exemplo disso, por partir de um diagnóstico bem-feito das necessidades de seu público (no caso, a infância) e por articular, de forma coerente, esforços de múltiplas secretarias estaduais e municipais em busca do desenvolvimento integral da criança.

Os resultados dessa e de outras políticas sociais são visíveis no caso cearense. Na educação, é notável o fato de que, mesmo contando com menos recursos públicos na comparação com unidades da federação mais ricas, as redes municipais e a rede estadual cearense conseguem ser destaque em todas as etapas da educação básica. Os primeiros resultados, como era de se esperar, começaram a aparecer na alfabetização e nos anos iniciais do ensino fundamental. Nessas etapas, aliás, políticas públicas cearenses – caso do Pacto pela Alfabetização na Idade Certa e a distribuição de cotas do ICMS de modo a incentivar a melhoria de indicadores educacionais – serviram de inspiração para programas nacionais.

Mas esses bons resultados percebidos nos anos iniciais do ensino fundamental já começam também a aparecer no ensino médio, onde, segundo os dados do Ideb de 2019 (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica), a rede estadual cearense já apresenta o quarto melhor indicador do país, quando nesta conta são incluídas as escolas de ensino médio profissionalizantes, outro exemplo de política educacional com bons resultados no Estado.

E é exatamente no ensino médio em que o Instituto Unibanco tem uma parceira de uma década com o governo cearense, no âmbito do programa Jovem de Futuro. Trata-se de uma tecnologia social que busca, através do aperfeiçoamento da gestão pública nas escolas estaduais de ensino médio, contribuir para a melhoria dos indicadores de aprendizagem, com diminuição da evasão e da desigualdade. Avaliações de impacto feitas de forma rigorosa vêm demonstrando resultados robustos dessa parceria.[2]

Um dos princípios do Jovem de Futuro é o de que é necessário criar uma cultura de aprendizagem constante pela prática. Em vez de tentar impor uma solução única de cima para baixo, parte-se da premissa de que há muita potência e capacidade já instalada no setor público para encontrar soluções para os problemas dos estudantes. No entanto, se essas ações ocorrem de forma isolada e sem atenção à sistematização, elas tendem a gerar pouco aprendizado sobre como melhorar a gestão pública, além de aumentar os riscos de que não sejam sustentáveis no médio e longo prazo.

Para apoiar os gestores púbicos, o Jovem de Futuro disponibiliza um método chamado Circuito de Gestão, que orienta os esforços das escolas, regionais de ensino e secretaria na mesma direção, prevendo o planejamento das ações a serem executadas em cada instância, bem como seu monitoramento, correção de rotas e disseminação.[3]

Desta forma, o que se busca é o aperfeiçoamento do que há de mais fundamental na educação: seu capital humano. Uma melhor gestão do sistema eleva a capacidade de atuação dos professores, que, por sua vez, podem contribuir cada vez mais para a melhoria da aprendizagem dos alunos, criando um círculo virtuoso com resultados duradouros e benéficos para toda a sociedade.

Temos um longo caminho pela frente, mas experiências como as do Ceará nos mostram que é possível avançar no desenho de tecnologias sociais cada vez mais eficazes em seu objetivo de melhorar as condições de vida da população.

Ricardo Henriques é economista e Superintendente Executivo do Instituto Unibanco. Foi Secretário Nacional de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (SECAD) do Ministério da Educação e Secretário Executivo do Ministério de Desenvolvimento Social, quando coordenou o desenho e a implantação inicial do programa Bolsa Família. No Rio de Janeiro, foi Secretário Estadual de Assistência Social e Direitos Humanos e Presidente do Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos (IPP), quando desenvolveu e implantou o Programa upp Social. Foi pesquisador e diretor adjunto da área social do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), assessor especial do presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e, durante 30 anos, professor do Departamento de Economia da Universidade Federal Fluminense (UFF). Presidiu o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Rio de Janeiro, a Conferência de Educação na 34ª Conferência Geral da unesco (2008) e a Rede de Vice-Ministros de Redução da Pobreza e Desenvolvimento Social do bid. Foi membro do Conselho de Administração do Internacional Institute for Education Planning (IIEP-UNESCO) e, atualmente, é membro dos Conselhos: Anistia Internacional (Brasil), Centro de Estudos das Relações do Trabalho e Desigualdades (CEERT), Centro de Excelência e Inovação em Políticas Educacionais (CEIPE-FGV), Cidade Rio, CIVI-CO, Fundação Itaú Educação e Cultura (FIEC), Frente Parlamentar Mista em Defesa da Renda Básica, Instituto Natura, Instituto Pensamentos e Ações para Defesa da Democracia (IPAD) e Instituto República.

2. Um detalhamento desses resultados e da como foram mensurados pode ser obtido no livro *Avaliação de impacto em educação: a experiência exitosa do programa Jovem de Futuro em parceria com o poder público*, disponível para download gratuito em https://www.institutounibanco.org.br/wp-content/uploads/2020/05/IU_avaliacao_impacto_educacao-26052020_baixa.pdf (acesso em: 13 fev. 2022).

3. A explicação de como funciona o Circuito de Gestão, bem como a evolução do programa Jovem de Futuro ao longo dos anos, estão registradas nos livros *Gestão na educação em larga escala* e *Gestão e avanço contínuo na educação*, que também podem ser baixados gratuitamente no site do Instituto Unibanco.

A importância das políticas públicas para a primeira infância

Mariana Luz

CEO da Fundação Maria Cecilia Souto Vidigal

Não é possível pensar em programas de atenção à primeira infância, com alcance e estrutura para gerar impacto na vida das pessoas, sem pensar em política pública. O conhecimento que se tem hoje sobre intervenções que tiveram impacto positivo na população, tanto do Brasil quanto de outros países, mostra que não há uma única intervenção que possa resolver muito. É preciso ter um conjunto de programas, ações, decisões, atacando os problemas de vários ângulos e de vários modos.

É raro que esse tipo de atuação funcione sem o apoio da máquina pública. Sem ela, é muito difícil atingir a tríade de capilaridade, alcance e impacto. Num país como o Brasil, é praticamente impossível. É por

isso que nós da Fundação Maria Cecilia Souto Vidigal nos dedicamos a pensar, provocar, promover, testar e apoiar políticas públicas. Não qualquer política pública, mas a mãe de todas elas, o conjunto de programas que contemplam a defesa da primeira infância, a fase que vai de 0 a 6 anos de idade.

Esta publicação é dedicada à primeira infância. Por isso, é possível que o leitor já tenha se deparado – neste volume ou em edição anterior – com a afirmação de que não há melhor investimento para a sociedade que cuidar da primeira infância. Eu a coloco aqui porque este é um fato, comprovado pela ciência, que precisa ser repetido e disseminado até ter seu real sentido assimilado por todos em qualquer lugar.

Os cuidados com a primeira infância são o melhor investimento para qualquer esfera de governo porque suas políticas são transversais – atingem praticamente todas as áreas. Cuidar bem dos pequenos tem efeitos benéficos para a saúde (gente com menos problemas crônicos), diminui a criminalidade, traz melhores resultados na educação, potencializa a produção de riqueza. Não é só que a preocupação com as crianças seja primordial. É que as políticas voltadas para elas têm o poder de minimizar a carga que as demais políticas públicas demandam.

Entender que as políticas públicas de primeira infância são essenciais para cuidar das crianças e suas famílias (e também para potencializar outras ações do governo) não torna a tarefa mais fácil. O desafio começa no desenho da ação, passa pela capacidade de mobilização dos diferentes responsáveis por ela, avança para a implementação e oferta de serviço com qualidade.

Uma dificuldade adicional é a de que o fato de uma política pública ter dado certo num local não é garantia de que o mesmo ocorrerá em outro. Os múltiplos cenários e especificidades de cada lugar devem ser avaliados e considerados, assim como o contexto social e econômico da época. A avaliação desses dois aspectos exige uma mobilização de recursos dos gestores públicos e da academia – a colaboração da ciência foi imensa nos avanços para a primeira infância no Brasil.

Pesquisas que mostraram como o cérebro se desenvolve e responde a estímulos nos primeiros anos, por exemplo, propiciaram um salto de conscientização sobre as crianças como sujeitos de direitos. A partir desse entendimento, o país contou com uma evolução de políticas públicas nas últimas décadas:

- Na década de 1980, ao se passar a responsabilidade pelas creches do âmbito da Assistência Social para o da Educação, ficou clara a percepção de que as crianças, mesmo aquelas que sequer haviam chegado aos quatro anos de idade, necessitam mais do que cuidados, precisam de profissionais capazes de lhes dar os estímulos necessários para que se desenvolvam de forma saudável, equilibrada e condizente com a idade.
- Em 1990, o país deu um passo gigantesco na garantia dos direitos da infância com a aprovação do Estatuto da Criança e do Adolescente, mais conhecido como ECA.

- Outro grande avanço na década de 1990 foi a recomendação da Organização Mundial de Saúde (OMS) de aleitamento materno exclusivo durante os primeiros seis meses de vida. Ela foi feita depois que algumas pesquisas – entre elas as do epidemiologista brasileiro Cesar Victora – apontaram os benefícios do leite materno.
- Ainda na década de 1990, precisamente em 1996, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) estabeleceu que a Educação Infantil é a primeira etapa da Educação Básica e tem por finalidade promover o desenvolvimento integral da criança até 6 anos de idade.
- Outra vitória para as crianças pequenas no País foi a aprovação, em 2016, do Marco Legal da Primeira Infância, que recomenda a elaboração de planos municipais de primeira infância e outros avanços bem específicos, como o envolvimento das crianças (ouvi-las, observar do ponto de vista delas) na formulação de políticas públicas feitas para elas; reforço ao atendimento domiciliar às famílias vulneráveis; aumento da licença-parental e a priorização da qualificação dos profissionais que atendem as crianças.
- Em 2017, a aprovação da Lei 13.431/2017, da escuta especializada a crianças vítimas ou testemunhas de violências, foi também um avanço no reconhecimento da criança como um sujeito de direitos que precisa ser atendido, protegido e respeitado dentro de sua condição peculiar de desenvolvimento.

Essa é uma lista de leis construídas em âmbito federal. A relação de legislações estaduais, como é o caso do Mais Infância Ceará, e municipais, como ocorre com as centenas de planos municipais em trâmite em municípios brasileiros hoje, mostra que, a despeito do tamanho do desafio, o Brasil tem avançado nas diferentes esferas de governo. Mais do que isso, o mapeamento da experiência acumulada com a formulação, implementação e avaliação (em alguns casos) indica aspectos essenciais que devem ser considerados em diferentes etapas de uma política pública de primeira infância:

1. Desenho da política pública

Esta é a fase em que deve haver a avaliação criteriosa do que pode ou não ser absorvido de experiências exitosas de outros locais. A qualidade dos dados locais sobre a população para a qual essa política se destina é fundamental para que ela consiga enxergar quem são e onde estão os mais vulneráveis, tanto quanto para conseguir alcançá-los.

2. Intersetorialidade

Integrar programas entre diferentes áreas é um desejo perseguido por muitos governos. Trata-se de um desejo porque, infelizmente, muitas vezes ele não ganha concretude. Colocando em poucas palavras, o cerne da questão é que integrar serviços requer, necessariamente, pedir para que os órgãos mudem sua forma de atuar. No caso de

políticas públicas de primeira infância, no entanto, a atuação orquestrada dos setores é uma necessidade primordial. Para ser bem cuidada, a criança precisa de atendimento médico, nutricional, estímulos adequados e de um ambiente seguro e saudável, com cuidadores responsáveis. Tudo isso só pode ser oferecido com os esforços conjugados das áreas de saúde, educação, assistência social, gestão urbana, sistema judiciário e de segurança pública. Por isso, desde o seu desenho inicial, a integração deve ser contemplada.

3. Corresponsabilização

As experiências mostram que, além de atribuir responsabilidade formal, é importante haver a corresponsabilização na prática de cada ator envolvido na execução de uma política de primeira infância. Uma forma de fazer isso é atribuir metas por setor e eleger gestores em cada órgão que respondam por elas frente à coordenação geral.

4. Regime de colaboração

Mais de 20% dos municípios brasileiros possuem menos de 5 mil habitantes. E 68% das 5570 cidades do país não chegam a 20 mil habitantes, de acordo com o IBGE. É de responsabilidade do município a maior parte dos serviços que chega até o dia a dia da família de crianças na primeira infância. Isso não quer dizer, no entanto, que a responsabilidade pela oferta e pela qualidade tem de ser somente dele. O município, sozinho, muitas vezes não possui recursos financeiros nem técnicos para atender a população da forma mais adequada. A experiência do estado do Ceará com o regime de colaboração entre estado e municípios para a área da educação e, mais recentemente, para o Programa Mais Infância Ceará é um bom exemplo de como a parceria entre as duas esferas pode beneficiar a todos. O conhecimento adquirido com o apoio a um município replicado para outros otimiza recursos ao diminuir a curva de aprendizado que cada município teria se tivesse de atuar sozinho.

5. Avaliação

Avaliar a eficácia de políticas públicas é uma tarefa complexa, que pede capacidade de coleta de dados, desenho de métricas de acompanhamento, capacidade técnica, vontade política e recursos financeiros para colocar tudo isso em pé. Essa é uma das razões para que o Brasil seja tão desprovido de avaliações. Outro motivo para essa lacuna é a falta de cultura de avaliação. Por desafiante que seja, a avaliação tem de ser encarada como parte indissolúvel de uma política pública. Uma avaliação bem feita garante os ajustes necessários para a eficácia da ação, serve como parâmetro para outras ações voltadas para fins semelhantes e funciona também como um lastro para garantir a perenidade dos programas frente a mudanças de gestão e ameaças de cortes de recursos. O Ceará tem um exemplo bem sucedido de avaliação na primeira infância. A avaliação do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil (PADIN), feita pelo economista Flávio Cunha, possibilitou o aumento do investimento e a expansão da ação e sua promoção à condição de política pública.

6. Continuidade

Garantir a continuidade de programas depois da mudança de governo é um desafio conhecido. Transformar programas em lei é uma forma de assegurar formalmente sua permanência. Mas nem sempre essa medida é suficiente para que isso ocorra na prática, ou seja, nem sempre há recursos suficientes ou falta mobilização das equipes (que muitas vezes foram alteradas na nova gestão). Boa reputação com a população, resultados de avaliação e colaboração com o estado são medidas que ajudam a proteger, de fato, políticas públicas de primeira infância do efeito das urnas.

Atuar com políticas públicas é trocar o voluntarismo pela ação continuada, é trocar a fé cega pelos progressos pequenos e sucessivos das experiências bem-sucedidas. É aplicar conhecimentos científicos e testar ações para ir acertando: aos poucos, mas com solidez. Um processo assim rendeu o prêmio Nobel de Economia em 2019 a Esther Duflo, Abhijit Banerjee e Michael Kremer por seus experimentos no combate à pobreza.

Esse é um processo contínuo, diário e perene para dar conta da complexidade e das mudanças que ocorrem no sistema educacional, na dinâmica familiar, na sociedade como um todo. O processo é circular. As políticas públicas são como as crianças: a gente tem que planejar bem, cuidar bem e cuidar sempre.

Mariana Luz é CEO da Fundação Maria Cecilia Souto Vidigal. Antes disso, foi presidente da Fundação Embraer nos EUA, Diretora Superintendente do Instituto Embraer e Diretora de Sustentabilidade e Relações Institucionais da Embraer no Brasil. Iniciou sua carreira no Centro Brasileiro de Relações Internacionais. Em 2015, foi nomeada Young Global Leader pelo Fórum Econômico Mundial. Atualmente é presidente do Conselho do Instituto Escolhas e atua em outros conselhos do setor social. É formada em Relações Internacionais pela Universidade Estácio de Sá, com pós-graduação e mestrado em História pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), e especializações nas Universidades de Oxford, Harvard e Stanford.

Cidade para crianças

Cláudia Vidigal

Representante da Fundação Bernard Van Leer no Brasil

O Estado do Ceará é reconhecido por seu olhar inovador, responsável e comprometido com o desenvolvimento de crianças e adolescentes. Esse desejo de fazer mais e melhor e de transformar a vida das crianças cearenses se reflete em uma série de iniciativas que, juntas, vão de fato mostrando que é possível, mesmo em meio as dificuldades gerada pela pobreza e desigualdade, criar caminhos diversos que favoreçam o desenvolvimento integral.

O Mais Infância Ceará é uma prova disso. Indo além das tão importantes transferências de renda, sob a liderança do Estado, o programa oferece formações para os gestores dos municípios, acesso a novas metodologias, oportunidades de avaliação e evolução de diversas formas. Uma das ações do Mais Infância Ceará é o investimento nas brinquedopraças, espaços de interação, convivência e lazer oferecidos pelo Estado para que as famílias e as crianças de todos os municípios possam se lembrar de que as cidades

em que vivem são delas, e podem ser cada dia mais agradáveis, lúdicas e seguras para as crianças.

O investimento nas brinquedopraças é o reconhecimento do poder público de que os espaços públicos têm o importante papel de apoiar as comunidades para que as crianças experienciem diversas interações de qualidade nas cidades onde vivem. Todos merecem um bom começo, e a maneira como as cidades e os espaços públicos são pensados e planejados para crianças e seus cuidadores pode fazer uma grande diferença nessa jornada.

Sabemos que a maneira mais eficaz, profunda e duradoura de se transformar uma sociedade é mudando o começo da história de vida de seus indivíduos, sobretudo os mais vulneráveis. Investir na primeira infância é um passo fundamental para a criação de uma sociedade menos desigual, mais justa, com oportunidades para que cada indivíduo atinja o seu pleno potencial. Ampliar a visão do investimento na primeira infância, compreendendo que tudo o que ocorre nas cidades pode ter um impacto nas crianças e famílias, seja ele negativo, por conta de situações de estresse, isolamento e insegurança, ou positivo, quando a cidade toda passa a ser compreendida como espaço potencial de promoção do desenvolvimento integral.

Cidades das crianças, cidade de todos

Sabemos que as primeiras experiências do bebê preparam o terreno sobre o qual o conhecimento, as emoções e as relações vão se desenvolver ao longo da vida. Se o terreno for árido, pouco fértil, as chances de sucesso são menores; se ele for rico e consistente, há chances maiores de que tudo o que venha em seguida seja melhor absorvido e aproveitado. Mudar o começo da vida muda mesmo a vida toda. Os caminhos são muitos, mas o acesso a programas e serviços de qualidade destinados a este público é central. Assim também é com a oferta de uma gama de interações positivas para aprendizagem. Como não deixar ninguém para trás?

Quando pensamos em cidades das crianças, não estamos pensando apenas em parquinhos, brinquedopraças ou equipamentos específicos para que elas possam brincar e interagir. O convite é para expandirmos o nosso olhar pensando em como é possível planejar uma cidade considerando os bebês, as crianças e seus cuidadores como públicos prioritários, a partir de cada um dos departamentos da cidade. As secretarias finalísticas mais envolvidas com a temática, como a saúde, a educação e a assistência, já estão sempre atentas às oportunidades de aprimoramento das ofertas. Quando ampliamos e iluminamos a importância da cultura, do esporte, do lazer, chegando até a mobilidade, o meio ambiente, a infraestrutura, temos um ganho esplêndido.

Experienciar a cidade como uma criança

Para que haja maior utilização de programas e serviços públicos, é preciso que as famílias possam chegar a eles. Facilitar o acesso, considerando a proximidade como algo precioso, é central. Precisamos ter perto de cada família creches, Centros de Referência da Assistência Social (CRAS), postos de saúde. Proximidade, do ponto de vista do planejamento urbano que considera as gestantes e crianças pequenas, é sinônimo de cuidado. Para atingir a proximidade como cuidado, é preciso que haja dados sobre a primeira infância; fundamental saber quem são e onde estão as gestantes, os bebês, as crianças e seus cuidadores mais vulneráveis para assim oferecer novos programas e serviços tendo esses dados como eixo balizador das decisões da gestão pública.

Idealmente, uma família deveria poder acessar serviços e programas em 15 minutos de caminhada da sua casa, mas nem sempre isso ocorre. Oferecer estratégias de mobilidade ativa ou, ao menos, segura e acessível é também uma forma de apoiar as famílias a chegarem onde precisam com seus filhos, sem precisar vivenciar um estresse gigantesco de duas horas em um ônibus lotado ou grandes custos para a locomoção. Esse tipo de situação faz com que as famílias não cheguem aos serviços de que precisam. Queremos ver famílias vivenciando a cidade, aproveitando os benefícios que ela pode trazer para esta etapa da vida, não sobrevivendo a ela. Os serviços já estão mais concentrados nessa invenção da humanidade que são as cidades. Resta buscar alternativa para que as famílias os acessem de forma cada vez mais segura, tranquila e, por que não, lúdica.

Segundo dados do IBGE (2015), mais de 83% das crianças brasileiras vivem em áreas urbanas. Menos de 36% das crianças brasileiras frequentam uma creche, e os demais 64% estão em casa, na casa de familiares e de vizinhos e nos espaços da cidade. Os números demonstram a necessidade de a sociedade repensar seu modelo de urbanização, considerando as crianças em seu planejamento, sobretudo as de 0 a 6 anos, janela de oportunidade que nunca mais se repetirá com essa intensidade na vida. **É preciso ampliar a oferta de creche, claro, mas também oferecer outras oportunidades de desenvolvimento a partir de vivências cotidianas nos espaços públicos**, em ruas, calçadas, praças e parques. Dessa forma, a comunidade também exerce seu papel de cuidar das crianças "dos outros" como sendo suas, retomando a ideia de que, para se educar uma criança, é preciso da vila toda.

Buscar o equilíbrio com a natureza nos espaços urbanos e visando ofertar ambientes que favoreçam o movimento, a descoberta do novo e muitos encontros é um bom caminho. Pensamos a cidade como um território promotor de interações, um ambiente amplo, diverso e convidativo para a criança e seus cuidadores terem experiências positivas. Criar cidades com espaços públicos capazes de promover interações saudáveis, prazerosas, positivas entre as pessoas e entre elas e o ambiente que as envolve não é um luxo. As crianças e seus cuidadores precisam estar com outras pessoas e vivenciar a natureza para garantir seu bem-estar, sua saúde física e mental, seu desejo de cuidar de si, do outro e do ambiente ao seu redor (veja a seguir o texto do programa Criança e Natureza sobre essa temática).

Mais crianças na natureza e mais natureza para as crianças

Paula Mendonça
Maria Isabel Barros
Thaís Chita

O programa Criança e Natureza do Instituto Alana[1] faz parte de um movimento internacional que busca chamar a atenção da sociedade para o que vem sendo chamado de transtorno do déficit de natureza. Esse termo não é um conceito médico, mas uma forma de comunicar o que um grande conjunto de pesquisas aponta em relação à redução significativa de experiências ao ar livre, especialmente a liberdade de circular e acessar os espaços públicos e áreas verdes nas cidades com autonomia e independência.

1 O programa Criança e Natureza, iniciativa do Instituto Alana, tem como missão defender o direito de toda criança a viver em um meio ambiente saudável. atua fortalecendo os vínculos da infância com a natureza e promovendo cidades mais verdes e amigáveis para as crianças, atividades de lazer na natureza, espaços escolares mais verdes e desafiadores, mais tempo para o brincar livre na natureza e justiça socioambiental para todas as crianças. Para conhecer mais, acesse: www.criancaenatureza.org.br.

Essas evidências apontam para um conjunto sistêmico de barreiras que tornam as cidades cada vez menos acolhedoras para meninos e meninas. A tomada das ruas pelos veículos, a rotina exaustiva de trabalho e atividades das famílias, a sensação de insegurança em espaços públicos, a diminuição das áreas verdes e a falta de priorização das crianças no planejamento urbano, dentre outros fatores, diminuem as condições de acessibilidade, segurança e autonomia para as infâncias urbanas.

Esse cenário tem contribuído para graves problemas que afetam a saúde e o desenvolvimento integral de crianças[2] e adolescentes: aumento da obesidade infantil, miopia precoce e perda de habilidades motoras estão entre os sintomas mais comuns decorrentes do nosso modo de vida urbano.[3] Essas consequências, já bastante evidentes na saúde de crianças e adolescentes, pioraram significativamente durante a pandemia de covid-19. A redução das interações sociais, das aulas presenciais e das oportunidades de movimento e atividade física, aliada ao aumento exponencial do uso de telas, levou ao agravamento de desafios relativos à saúde mental, como ansiedade, dificuldades para dormir e para se concentrar.

Mais do que nunca, promover uma infância rica em natureza tornou-se importante no planejamento e na gestão das cidades. Sabemos que o cuidado e a proteção com as crianças são, segundo o artigo 227 da Constituição Federal, uma responsabilidade compartilhada entre Estado, escolas e famílias, a ser garantidos com prioridade absoluta. Nesse sentido, gostaríamos de apontar ações possíveis para o poder público, ator fundamental na garantia de direitos para uma infância plena e saudável, de modo a planejar uma retomada das crianças aos espaços da cidade após um longo e penoso período de confinamento necessário para o controle da pandemia da covid-19.

- Construir espaços públicos de lazer naturalizados, como parques e praças, que contemplem paisagens naturais para o livre brincar (parques naturalizados), em todos os bairros, especialmente nas regiões menos providas de cobertura verde e espaços de lazer.

- Aumentar o acesso à natureza nas escolas, especialmente por meio da aprendizagem ao ar livre. Isso pode ser feito dentro das unidades escolares, verdejando os pátios, e também na preparação de espaços públicos no entorno das escolas, criando verdadeiros territórios educativos.

2 A definição de "criança" adotada pelo Instituto Alana é a mesma estabelecida pela Convenção sobre os Direitos da Criança de 1989, que a define, em seu artigo 1º, como "todo ser humano com menos de 18 anos de idade, salvo quando, em conformidade com a lei aplicável à criança, a maioridade seja alcançada antes". Disponível em: https://www.unicef.org/brazil/convencao-sobre-os-direitos-da-crianca. Acesso em: 1º jul. 2021.

3 Oliveira, M. M. S.; Velasques, B. B.. Transtorno do Déficit de Natureza na Infância - Uma perspectiva da neurociência aplicada à aprendizagem. **Latin American Journal of Science Education**: 7, 2020. Disponível em: https://criancaenatureza.org.br/acervo/transtorno-do-deficit-de-natureza-na-infancia/. Acesso em: 6 ago. 2021.

- Fomentar a mobilidade ativa – caminhar e pedalar – nos caminhos escolares, bairros residenciais e próximo a serviços públicos para a infância, investindo na redução da velocidade de carros, aumento de ciclovias e em infraestruturas de calçadas adequadas e acessíveis para o uso por crianças.

- Efetivar o planejamento intersetorial na gestão da cidade, chave para a construção de cidades mais verdes e amigáveis às crianças. Planejamento, monitoramento e avaliação intersetorial proporcionam eficiência do gasto público, atendimento às necessidades das crianças de maneira integral e integrada, maior controle social e transparência, além da participação social na garantia de direitos fundamentais e na relação de cuidado com a cidade.

- Trazer a criança para a gestão da cidade, fazendo dela uma criança cidadã, respeitando seu direito de participação, valorizando seu protagonismo nas tomadas de decisão e fomentando espaços de escuta de seus desejos de melhorias para a cidade.

- Promover educação para a cultura da sustentabilidade, a partir do vínculo das crianças com a natureza, fortalecendo o senso de encantamento e de pertencimento, assim como de corresponsabilidade pela sua conservação.

- Incentivar mudanças de comportamento, convidando famílias a levarem as crianças ao ar livre por meio de campanhas de sensibilização e engajamento, de modo que o vínculo da criança com a natureza se torne um hábito entre cidadãs e cidadãos.

As cidades que temos criado nos últimos anos não são as melhores que poderiam ser para as crianças. Por outro lado, metade dos lares que vão se criar até 2060 ainda não existe hoje, como nos lembra o ex-prefeito de Bogotá, militante de cidades para as pessoas, Gil Peñalosa. Assim, cabe a nós aprumar o rumo da urbanização, tornando as cidades mais verdes, mais sustentáveis e melhores para as crianças – e para todos.

investir nas crianças, sobretudo na primeira infância, pode custar até dez vezes menos e ser mais eficiente, segundo estudos de James Heckman, prêmio Nobel de Economia. Se esse investimento passa ainda pela maior construção de vínculos com o espaço ao seu redor, com a comunidade, o retorno tende a ser ainda maior. Promover fortes vínculos com a comunidade, através de boas experiências na infância, parece-nos uma estratégia bastante interessante para formar adultos que amem, cuidem e respeitem sua comunidade.

O urbanismo que prioriza e considera os bebês, as crianças e os cuidadores como sujeitos de direitos considera, portanto, a distância entre serviços, a mobilidade e a acessibilidade, a qualidade do ar, os espaços verdes e brincantes, os locais de descanso e tantos outros elementos para trazer conforto, segurança e ludicidade para as famílias. Seja no ponto de ônibus interativo, na caminhabilidade segura, na presença da sombra ou em componentes convidativos para a interação, a cidade pode ir se tornando um vasto campo de aprendizagem. Um passeio pela cidade pode convidar para o brincar, o cantar e o contar histórias, como propõe o kit de mudança de comportamento com intervenções urbanas do Pé de Infância (saiba mais no texto da página seguinte).

Por que **Pé de Infância?**

O começo da vida é uma semente que acabou de brotar e precisa ser regada. É um pé de vir a ser! Um serzinho pequeno e com imenso potencial chegou e tem o direito de acreditar que o mundo é bom e que ele pode confiar na vida apesar das intempéries. Para isso, precisa estar cercado de símbolos que representam um terreno fértil.

As crianças pequenas estão começando sua jornada no mundo, pondo os pezinhos em um lugar novo, e os adultos cuidadores, ao fazerem parte de uma rede de apoio, vão se fortalecer e aprender que coisas simples têm muito efeito e perceber que não estão sozinhos nessa jornada de cuidar de uma criança, que ela é uma prioridade da rua onde mora, da sua comunidade, da cidade.

Nosso Pé de Infância é simbolizado por uma plantinha nascendo e muitos personagens coloridos, de formas simples e olhinhos atentos. Eles fazem cada espacinho ganhar vida e alegria.

As ações de mudança de comportamento foram organizadas em quatro pilares.

Sobre as intervenções urbanas

Usando banners, cartazes, placas e mais tinta, pincel e alguns materiais que já fazem parte do cenário das cidades, as intervenções transformam os caminhos, propõem brincadeiras e diminuem a hostilidade no entorno das áreas mais vulneráveis. Chão, muros, praças ganham vida e cores em forma de brincadeiras, músicas e histórias para interagir com crianças e cuidadores.

Intervenções urbanas

ruas e espaços públicos, despertando experiências

brincar, cantar e contar histórias **na rua**

Jornada WhatsApp

alguém que converse comigo diariamente

brincar, cantar e contar histórias **no bolso**

Áudio e vídeo

conteúdos que me inspirem e me mostrem o que posso fazer dentro e fora de casa

brincar, cantar e contar histórias **em casa**

Ações Comunitárias

comunidade engajada

brincar, cantar e contar histórias **em eventos** comunitários

Mapear bairros a partir do olhar das crianças

Ao observar o espaço urbano, poucas pessoas vão enxergar mais detalhes do que as próprias crianças. Mapear e monitorar elementos que interessam às crianças em suas jornadas diárias ajuda a tornar seus caminhos mais acessíveis.

Ruas abertas

Fechar a circulação de veículos temporariamente para o uso das pessoas permite que comunidades se relacionem de forma mais próxima e segura com as cidades. Ruas abertas vêm sendo apontadas pelas Nações Unidas como a solução para crescentes problemas de poluição no entorno de escolas. Abrir ruas pode ser visto como mais um passo na construção de cidades mais humanas e que buscam oportunidades para as crianças aproveitarem atividades ao ar livre. Ruas abertas pedem grandes intervenções, circuitos de atividades lúdicas, muita cor e inspiração.

Oportunidades

As cidades, em geral, são a representação do mundo para as crianças. Tudo o que elas veem nas suas rotinas é o que elas reconhecem como seu universo. Tudo, portanto, pode virar uma brincadeira, uma música ou uma história – lembrando-se da mobilidade urbana, dos pontos de ônibus, dos lugares por onde as crianças passam diariamente.

Participação social

A maneira como os espaços de brincar são criados é determinante para desenvolver um senso de pertencimento em quem vive ao redor daquela intervenção. A participação social, o convite a fazer junto provoca um sentimento de apropriação do local, diminui atos de vandalismo e faz os lugares se manterem vivos e preservados por muito tempo.

Para conhecer mais, acesse:
www.pedeinfancia123.com.br.

Trazer mais crianças para os espaços púbicos traz também mais segurança. Como já sabemos, uma coisa puxa a outra. A ocupação dos espaços públicos por crianças e famílias é um tesouro para melhorar a segurança nas cidades. Mary Gordon, educadora canadense, criou em 2006 uma estratégia para ampliar a empatia em territórios marcados pela violência, investindo na simples presença de bebês entre os jovens nas salas de aula do Ensino médio. O Raízes da Empatia (Roots of Empathy) está hoje em mais de dez países, com milhares de crianças sendo impactadas positivamente pela simples presença de bebês nas escolas, uma vez por semana. Eles trazem sorriso, inspiram respeito, nutrem cuidado. Eles nos levam a brincar e interagir de formas positivas e renovam nossa esperança num futuro melhor.

Crianças merecem cidades verdes, com ar puro e oportunidades de interagirem com uma ampla diversidade de gente e de lugares. E nós, adultos, merecemos o presente de vivenciar cidades povoadas de bebês e crianças com sua alegria, curiosidade e humanidade, renovando nossa esperança no futuro a cada encontro com esses pequenos cidadãos.

Cláudia Vidigal é mestre em Psicologia Social pela PUC-SP e atua na promoção e na defesa dos direitos de crianças e adolescentes há mais de 20 anos, tanto no poder público quanto na sociedade civil. Foi Secretária Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA). fundadora do Instituto Fazendo História, atualmente é representante da Fundação Bernard van Leer no Brasil, onde lidera a rede Urban95 de cidades comprometidas com a primeira infância.

Equidade como motor para o desenvolvimento infantil

Leticia Born
Líder da Área de Desenvolvimento na Primeira Infância do escritório da América Latina da Porticus

Douglas Calixto
Grant Manager da Porticus

Garantir os direitos das crianças sob o pilar da igualdade constitui historicamente um dos imperativos da educação e do desenvolvimento integral. Contudo, essa premissa é insuficiente quando consideramos as adversidades históricas que configuram a infância no Brasil. Com a violência sistêmica e o abismo social, faz-se necessário um passo adiante, uma abordagem que não é nova, mas que pode ser mais visibilizada e capaz de oferecer ferramentas práticas para o desenvolvimento integral.

Nesse sentido, o conceito de equidade torna-se não só apropriado, mas desponta como alternativa – e, em certa medida, esperança – para se discutir a primeira infância. "Igualdade" prevê que não deve existir diferenças entre os indivíduos: todos e todas possuem direitos e deveres, seguidos pelas mesmas regras, sem qualquer tipo de discriminação, seja socioeconômica, étnico-racial ou cultural. A sociedade, assim, compartilha oportunidades e chances igualitárias para contrapor a desigualdade.

A premissa da igualdade, no entanto, subalterniza o fato de que as crianças e seus cuidadores ocupam um determinado lugar na história, marcado pelas relações raciais, econômicas, étnicas, geográficas, sexuais e outros marcadores sociais, no qual ser "igual" é apenas uma miragem – e, frequentemente, uma violência que exclui "quem não é igual". O risco da "igualdade" é não levar em conta a centralidade das nossas múltiplas identidades, das relações étnico-raciais, do território, das etapas de desenvolvimento, de saberes tradicionais e, sobretudo, do histórico de inequidades na promoção da justiça social.

O conceito de equidade abre uma oportunidade singular para estruturar soluções apropriadas para necessidades específicas. No Brasil, isso significa criar e fortalecer as condições de cuidar e educar respeitando as identidades, as diferenças e o contexto das populações mais vulneráveis. Considerando que o período da gestação até os seis anos de vida é o momento mais oportuno para o desenvolvimento do pleno potencial, as crianças pequenas são as primeiras a sentir os efeitos do racismo ou da discriminação.

No campo da primeira infância, o tensionamento entre igualdade e equidade é base para a compreensão de que não é possível promover a parentalidade positiva e o desenvolvimento integral partindo da premissa de que crianças são iguais. Ainda é frequente a ideia de "gaveta vazia", segundo a qual todos nascem puros e livres de marcadores sociais.

A equidade permite endereçar problemas que afligem a sociedade brasileira a partir dos dados concretos de discriminação, violência sistêmica e inequidades diversas (geográficas, etárias, raciais, de gênero e de orientação sexual), assim almejando que todos nós devemos ter nossa singularidade respeitada.

Nosso convite é para a reflexão de que uma sociedade justa e equitativa começa a ser construída na primeira infância. Isso passa obrigatoriamente pelo reconhecimento de que as mazelas históricas, a discriminação sistêmica e a pobreza estrutural exigem uma abordagem atenta às necessidades específicas e singulares e que essa premissa pode pautar nossas ações, programas e iniciativas em prol da primeira infância.

Não existe forma única (e igual) de aprender e se desenvolver. Contextos, tradições, dimensões socioemocionais e psicológicas assumem agudas diferenças quando pensamos em comunidades quilombolas, indígenas, ribeirinhas ou mesmo nos territórios periféricos urbanos, onde parte da infância e juventude brasileira vive.

Contextualizar à luz da equidade endereça um direito das crianças, regulamentada nas garantias fundamentais, preconizando, por exemplo, que os sistemas de ensino devem assegurar que alunos e alunas aprendam juntos, com as suas necessidades particulares atendidas, a fim de um ensino qualificado e contextualizado com a sua trajetória sócio-histórica, étnico-racial e territorial.

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) atribui responsabilidade aos agentes de ensino para elaborar currículos e atividades pedagógicas que contextualizem os conteúdos de acordo com a realidade local, apontando metodologias diversificadas e capazes de atender alunos e alunas fincados em inequidades históricas do país.

Sancionado no Brasil em março de 2016, o Marco Legal da Primeira Infância, outro pilar da regulamentação nacional para o tema, cria diretrizes sobre a formatação de políticas públicas, atendimento multidisciplinar entre 0 e 6 anos e outros direitos, como o brincar e a proteção social. Por sua vez, o Estatuto Criança e do Adolescente (ECA), desde a sua concepção, também estabelece que devemos reconhecer crianças de 0 a 6 anos como sujeito sociais plenos de direitos e, assim, tenham garantidos a proteção integral. No entanto, há pouca ênfase em equidade na legislação brasileira, ou seja, em criar prioridades e resoluções adequadas a partir das diferenças existentes na primeira infância.

O Conselho Nacional de Educação (CNE) define que a educação das relações étnico-raciais tem como objetivo a divulgação e a produção de conhecimento, e também o fortalecimento de atitudes, posturas e valores que sensibilizem e eduquem os alunos sobre a pluralidade étnico-racial. Efetivar essa perspectiva é um exemplo claro de assumir a equidade como premissa de uma educação qualificada e em consonância com necessidades específicas.

Vale mencionar que é importante que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, Lei nº 9.394/1996) seja cumprida com relação aos artigos 26 e 26-A, este último incluído pela Lei nº 10.639/2003, posteriormente alterado pela Lei nº 11.645/2008. Essa legislação deixa claro que a história e a cultura afro-brasileiras e africanas, bem como dos povos indígenas, obrigatoriamente devem fazer parte do currículo de toda a educação básica.

A identidade se constrói por meio das relações de convivência que, nos primeiros anos de vida, se baseiam majoritariamente com a mãe, o pai, a professora ou outros adultos de referência. Com o olhar, o toque, a voz e os gestos de outras pessoas, a criança vai ganhando autopercepção do seu corpo, do valor atribuído a ele e ao de seus pares – e das diferenças que se fazem nessas interações.

Políticas de equidade oferecem um espaço mais apropriado para o aprendizado e para que todos os profissionais e gestores tenham consciência dessas questões e recebam formação e todo o apoio necessário para entender a diversidade étnica e racial, mas também reconhecer e romper com atitudes discriminatórias.

A exclusão racial e étnica suscita uma gama de vulnerabilidades e exclusão de sistemas e oportunidades de prosperar e, como tal, geralmente é combinada com várias outras vulnerabilidades e recortes. A discriminação e o racismo podem impactar negativamente a autopercepção e a autoestima da criança negra, como a rejeição da autoimagem, além de sua saúde mental e física – o que, por sua vez, impactam o desenvolvimento e o aprendizado.

O racismo e a discriminação podem trazer consequências negativas para a saúde mental não só das crianças, mas também para adolescentes e adultos. O pesquisador David R. Williams, por exemplo, citado no estudo "Racismo, Educação

Infantil e Desenvolvimento da Primeira Infância", revisou pesquisas que associaram a discriminação sofrida por pais e mães a sintomas de ansiedade e depressão nos filhos, independentemente de os filhos terem sido vítimas de racismo ou não.

Garantir a equidade significa ter o compromisso de que a política pública, os programas e os serviços focam nas populações que enfrentam as maiores adversidades em vários contextos, pois a exclusão racial e étnica inevitavelmente será acompanhada de inúmeras adversidades.

Entretanto, equidade na primeira infância também carece de um olhar para as diversas dimensões de vida de uma criança, sua interação com os pais e os cuidadores, com a família e também os diferentes serviços públicos que alcançam essa criança e suas famílias – saúde, assistência social e outros.

O conceito de intersetorialidade – tão importante, mas complexo de se alcançar, pois demanda uma interação estruturada entre os serviços e uma perspectiva holística para as políticas públicas – também deve receber uma lente de equidade. O Mais Infância Ceará é um exemplo de política pública que preconiza a intersetorialidade e a potência do regime de colaboração estado-município, com um olhar atento às populações em situação mais grave de vulnerabilidade.

O caminho em prol da equidade na primeira infância não é ausente de percalços, é também longo, mas, sem dúvida, repleto de aprendizados e de contribuição para a redução das desigualdades. Nós estamos aprendendo como contribuir para mudanças efetivas. Percorrer este caminho em colaboração com os nossos parceiros, e também no Ceará, é acreditar que a equidade deve estar no centro das políticas, programas, serviços e iniciativas. Pensar com um recorte de equidade não significa priorizar determinados grupos em detrimento de outros; pelo contrário, é a busca por soluções para que todas as crianças e as famílias possam alcançar suas possibilidades e pleno potencial.

À luz da equidade, as políticas públicas devem assumir as diversas facetas da vulnerabilidade social. É nesse esforço que a parceria com o Estado do Ceará via Coalizão Ceará, em que participam outros parceiros como Fundação Maria Cecília Souto Vidigal e Fundação Bernard van Leer, mostra que a priorização da população mais vulnerável está na agenda dos gestores e da liderança do Estado.

O trabalho conjunto na defesa da primeira infância, prioridade fundamental da Coalizão, vislumbra a equidade como vetor de oportunidades para, além de reduzir e enfrentar diferenças injustas e inaceitáveis, assegurar que as nossas crianças possam florescer para um futuro digno.

Leticia Born é jornalista, mestre em Desenvolvimento Internacional pela Universidade de Amsterdã, com especialização em implementação de políticas públicas pela Universidade de Harvard e pós-graduada em Formação de Escritores pelo Instituto Vera Cruz. Tem mais de doze anos de experiência no setor de desenvolvimento social, em organizações da sociedade civil, responsabilidade social corporativa e filantropia estratégica, principalmente nos campos do direitos da infância e educação. Atualmente, lidera a área de Desenvolvimento na Primeira Infância do escritório da América Latina da Porticus, organização filantrópica internacional, que tem como visão promover a dignidade humana e justiça social.

Douglas Calixto é jornalista formado pela UNESP e mestre em Ciências da Comunicação pela ECA-USP, onde cursa doutorado. Desenvolve pesquisa nas áreas de comunicação, educação e cibercultura. É também um dos autores do livro *Comunicação e Educação: aceleração social do tempo*, organizado por Adilson Citelli. Integra o grupo de pesquisa "Mediações Educomunicativas", da ECA-USP. Atualmente é Grant Manager da Porticus.

Priorizar a primeira infância: um dever com o presente

O Programa Mais Infância foi instituído em 2015 com o objetivo de elevar ao status de prioridade a política de atenção e cuidados com o desenvolvimento infantil nos primeiros anos (zero a cinco anos), incluindo a etapa da gestação. É um modelo exemplar de política pública. E isto se evidencia sob várias perspectivas.

Acerta na escolha de seu objeto. A nobreza dos anos da primeiríssima infância se impõe pela forte influência que exerce na trajetória do desenvolvimento da pessoa, no porvir. Robustas pesquisas e estudos de renomadas instituições atestam que uma infância vivida com níveis suficientes de cuidados, estímulos, segurança e amor joga a favor daquilo em que a pessoa se constituirá.

Acerta no desenho de amplo engajamento e parcerias de setores do Estado, municípios, academia e organizações não governamentais. Vamos precisar de todo mundo para garantir à primeira infância a medida de atenção que ela merece.

Acerta também ao construir uma agenda abrangente, que contempla ações direcionadas à melhoria das condições do período de gestação e neonatal, à melhoria da saúde e do desenvolvimento infantil, à segurança alimentar e à aprendizagem. Uma agenda vigorosa que faz chegar às comunidades cearenses centros de Educação Infantil, espaços urbanos adequados e necessários à brincadeira e à convivência saudável, complexos Mais Infância para oferecer às crianças e suas famílias oportunidades de lazer, cultura, esporte e aprendizagens, entre outros serviços.

Como não poderia deixar de ser, um olhar especial para os que mais precisam. Através de uma ação de transferência de renda, conjugada com políticas públicas estaduais e municipais, garante-se um apoio às famílias com crianças nesta faixa etária e que enfrentam situações de maior vulnerabilidade.

Muitos são os desafios a serem enfrentados e vencidos. No entanto, a decisão por uma priorização da primeira infância é um dever com o presente, e é o caminho para a construção de uma sociedade mais pacífica, justa e produtiva.

Izolda Cela
Vice-governadora do Estado do Ceará

Síntese

Confira a seguir o quadro que sintetiza o conjunto de projetos e ações desenvolvidos no período de 2015 a 2022. Este anexo também indica as demais ações previstas ou em andamento.

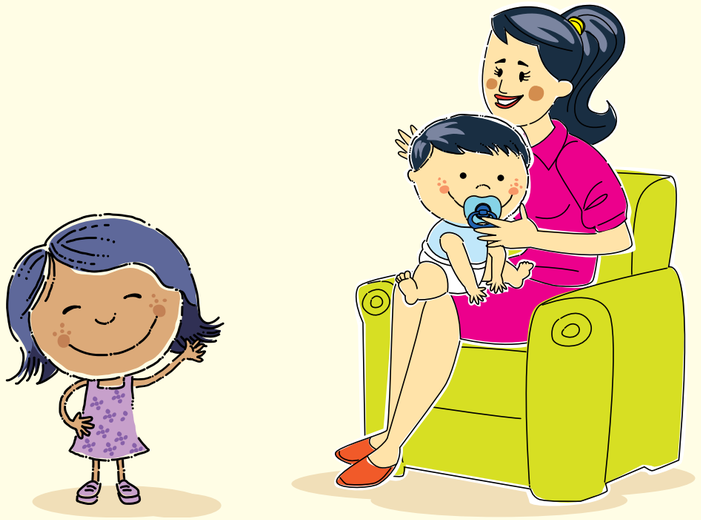

Programa Mais Infância Ceará | **Síntese**

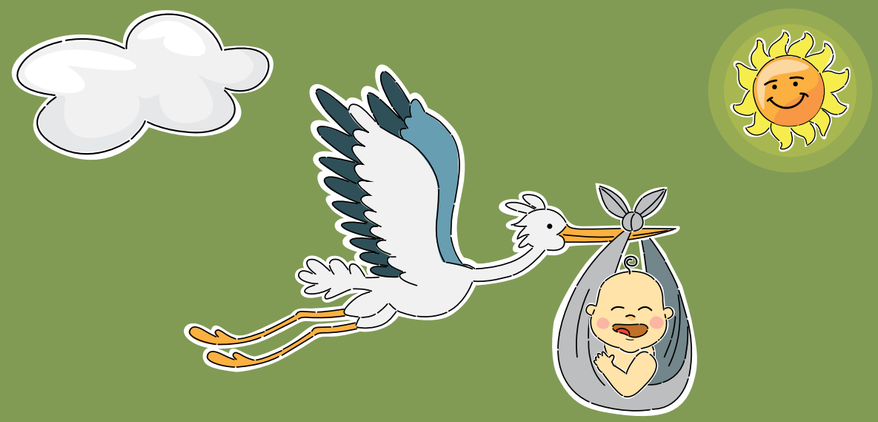

TEMPO DE NASCER

PROJETOS E AÇÕES DESENVOLVIDOS	RESULTADOS / METAS	DETALHES
Nascer no Ceará	Capacitação de 1.300 profissionais de saúde e requalificação de toda a linha de cuidado materno-infantil para a atenção às gestantes de alto risco, ajudando a reduzir a mortalidade materna e infantil.	Os profissionais da saúde foram capacitados sobre as condutas assistenciais para a linha de cuidado materno-infantil, identificando e cuidando das mães com gestação de alto risco.
Programa Cuidar Melhor	Estabelece um pacto de cooperação entre Estado, municípios e sociedade na implementação de estratégias e políticas para a redução da mortalidade infantil e de outros indicadores.	A iniciativa pioneira compreende a cooperação técnica e um conjunto de incentivos financeiros diferenciados aos municípios e equipes de saúde associados a ações e resultados em indicadores de qualidade. Suas ações priorizam acesso oportuno, qualificado e continuado à saúde de crianças, gestantes e puérperas, entre outros.

TEMPO DE CRESCER

PROJETOS E AÇÕES DESENVOLVIDOS	RESULTADOS / METAS	DETALHES
VISITAS DOMICILIARES	Mais de 147 mil crianças e 36 mil gestantes receberam mais de 5,8 milhões de visitas domiciliares no Ceará até o início de março de 2022.	Em 2020, o Ceará foi destaque no Prêmio Parentalidade: boas práticas de visitadores na pandemia. O Estado conquistou 29 das 100 melhores práticas de visitas domiciliares do Brasil.
Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil (PADIN)	De abril de 2017 a março de 2022, foram realizadas visitas domiciliares em 48 municípios, atendendo 11.382 famílias, sendo 18.883 crianças acompanhadas por 49 supervisores e 412 agentes do desenvolvimento infantil (ADI). Foram realizadas 270.413 visitas domiciliares e 12.971 encontros coletivos. Foram capacitados 2.596 profissionais, entre ADI, supervisores, técnicos das Secretarias de Educação, Crede e Seduc.	Programa criado para fornecer às famílias sem acesso aos Centro de Educação Infantil (CEIs) as condições de participar ativamente no desenvolvimento de suas crianças, fortalecendo os vínculos familiares e os cuidados na educação da criança de zero a três anos de idade.
Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz	De julho de 2017 a janeiro de 2022, o Programa acompanhou 158.328 beneficiados, dos quais 119.432 crianças (2.448 delas BPC) e 36.448 gestantes, totalizando 132.312 famílias. Foram realizadas 5.580.793 visitas domiciliares, e contratados 1.634 visitadores e 208 supervisores.	Tem por objetivo promover visitas domiciliares e a integralidade das políticas públicas para famílias com crianças de zero a três anos do Bolsa Família, gestantes e crianças de zero a seis anos que recebem o BPC (Benefício de Prestação Continuada).
Programa de Apoio ao Crescimento Econômico com Redução de Desigualdades e Sustentabilidade Socioambiental – PforR	5.014 famílias e 8.704 crianças atendidas pelo projeto, com a participação de 760 profissionais capacitados para o acompanhamento familiar. foram realizadas 15.042 visitas.	Tem por objetivo contribuir para implementação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para crianças de até seis anos, por meio da formação de técnicos e orientadores sociais do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).
Formações	Capacitações em desenvolvimento infantil para profissionais da saúde, educação e assistência.	Foram capacitados 65.390 profissionais.
Mais Nutrição	Implantação de duas fábricas e bancos de alimentos nas sedes da CEASA de Maracanaú e Barbalha, para a) coletar e selecionar alimentos em condição de consumo para produzir e distribuir às entidades selecionadas alimentos “in natura”, sopa desidratada e polpas de frutas e b) controlar sua distribuição junto a entidades da rede socioassistencial, cadastrada pelo banco de alimentos. Foram distribuídas mais de 2, 2 mil toneladas de alimentos.	Contribuir para a redução da insegurança alimentar e nutricional das pessoas atendidas em entidades da rede socioassistencial de Fortaleza, Maracanaú, Caucaia, Crato, Juazeiro e Barbalha, por meio do aproveitamento e repasse de alimentos excedentes e que se encontram em condições de consumo. Além disso, o Mais Nutrição, durante o período de pandemia, atuou com ações emergenciais no combate à fome, apoiando pessoas em situação de rua, vítimas de enchentes, comunidades tradicionais, famílias vulneráveis e outros públicos, com doações de 68.070 cestas básicas.
Núcleos de Estimulação Precoce	20 Núcleos entregues e 131 profissionais capacitados, além de 7.187 crianças atendidas até o início de março de 2022.	Espaços instalados nas Policlínicas Regionais para atendimento aos bebês e crianças com atrasos no desenvolvimento neuropsicomotor.

PROJETOS E AÇÕES DESENVOLVIDOS	RESULTADOS / METAS	DETALHES
Complexos Sociais Mais Infância	Até março de 2022, foram entregues três equipamentos: um em Barbalha, no Cariri, e dois em Fortaleza, localizados nos bairros João XXIII e Cristo Redentor. São espaços de transformação para pessoas de todas as idades, para cuidado integral e integrado das crianças e suas famílias, com oferta de atividades educacionais, esportivas, culturais, qualificação profissional e geração de renda. Equipamentos instalados em localidades de extrema vulnerabilidade social, com base nos dados do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) e renda per capta da população, segundo o Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (Ipece). Até o momento, foram beneficiadas mais de 3 mil pessoas.	Espaço acessível composto por recepção, biblioteca, administrativo/financeiro, almoxarifado, atendimento individual, salas dos professores, de robótica, informática, música, dança, capacitação em gastronomia e empreendedorismo; sala de teatro, sala multifuncional, brinquedopraça, academia ao ar livre, quadra poliesportiva, areninha e horta.
Capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde	Foram capacitados aproximadamente 13 mil profissionais dos 184 municípios cearenses.	Formação em Desenvolvimento Infantil: desenvolvendo com afeto, saúde e segurança.
Prevenção em Família	Formação de 200 profissionais da Saúde, Educação e Assistência dos 50 municípios selecionados para orientar famílias de crianças de 0 a 6 anos com ênfase no fortalecimento de vínculos para prevenção ao uso de álcool e outras drogas.	Projeto criado para atuar junto às famílias como uma ferramenta de cuidado e prevenção ao uso de álcool e outras drogas.
Sementes do Amanhã	Formação de 150 profissionais da Saúde para atenção qualificada às mulheres grávidas em situação de vulnerabilidade quanto ao uso de álcool e outras drogas em 75 municípios.	Tem como objetivo capacitar os profissionais da Saúde para atuarem de forma humanizada e com práticas transformadoras na perspectiva de reduzir riscos e promover a saúde da gestante e do bebê.
I Seminário Internacional Mais Infância Ceará: Criança é Prioridade	Realizado nos dias 30 e 31 de março de 2017, no Centro de Eventos do Ceará.	O Seminário teve por objetivo sensibilizar os novos gestores municipais para a causa da primeira infância.
II Seminário Internacional Mais Infância Ceará: A Garantia dos Direitos das Crianças na Construção de um Futuro Sustentável	Realizado nos dias 28 e 29 maio de 2019, no Centro de Eventos do Ceará.	O Seminário teve o intuito de sensibilizar atores governamentais e sociedade civil sobre a importância do trabalho em prol da criança para o desenvolvimento de uma sociedade mais justa e igualitária.
Seminário Intersetorial do Programa Mais Infância Ceará	Realizado em 14 de abril de 2021 de forma on-line.	O Seminário objetivou fortalecer a intersetorialidade nos âmbitos municipal e estadual para ampliar o cuidado integral e integrado das crianças cearenses e suas famílias.
Documentário O Começo da Vida	Sete mil DVDs entregues a todas as escolas públicas (municipais, estaduais e federais) do Estado e todos os Centros de Referência da Assistência Social (CRAS).	Em uma volta nos quatro cantos do mundo, o documentário analisa de modo aprofundado e apaixonado os primeiros mil dias de vida, tempo para o desenvolvimento saudável da criança, da infância à vida adulta.

TEMPO DE BRINCAR

PROJETOS E AÇÕES DESENVOLVIDOS	RESULTADOS / METAS	DETALHES
Brinquedopraças	191 entregues e 213 em andamento. No total, estão previstas 404 brinquedopraças.	Revitalização de praças já existentes, por meio da instalação de kits de brinquedos adequados a cada etapa do desenvolvimento infantil, buscando a melhoria da qualidade de vida e o desenvolvimento integral das crianças em suas capacidades emocionais, motoras e cognitivas.
Praças Mais Infância	25 entregues e 22 em andamento. O total é de 47 Praças Mais Infância.	Espaços compostos por playgrounds, quadras poliesportivas, áreas de convivência, bicicletário, dentre outros, nos quais poderão ser realizadas atividades artísticas, culturais, educacionais e de lazer, ampliando as dimensões coletivas favoráveis ao crescimento saudável.
Brinquedocreches	138 entregues e 47 em andamento. O total é de 185 brinquedocreches.	Funciona em uma sala que reúne espaços como casinha petit, escorregador reto, tabela de basquete com bola, túnel lúdico, gangorra com três lugares, piscina com bolinhas, toca 3 em 1, trave gol com bola, livros de literatura (braille, sonoro e livros ampliados) e brinquedos pedagógicos.
Arte na Praça	Foram 169 edições realizadas em 117 municípios.	Ações que acontecem mensalmente na capital e em municípios do interior do Estado, visando transformar as praças em ambientes propícios para o desenvolvimento infantil, possibilitando o acesso às atividades de cultura e lazer, o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e as relações intergeracionais.
Espaço Mais Infância (Praça Luíza Távora)	Em parceria com o Serviço Social do Comércio (Sesc) Ceará, foram realizados mais 252 mil atendimentos de crianças e adultos até o início de março de 2022.	Espaço composto de brinquedoteca, biblioteca infantil, sala de multimídia, cozinha gourmet e cineminha. É um espaço para as crianças crescerem, brincarem e aprenderem, conforme os eixos do Programa Mais Infância Ceará. No local, são realizadas atividades de arte, cultura, lazer, saúde e educação, além de palestras para pais, profissionais e cuidadores. Em alguns momentos da pandemia, o público foi atendido com programação on-line.
Espaço Mais Infância (BECE)	Com um mobiliário adaptado ao universo lúdico da infância, o ambiente oferece um acervo que estimula o gosto pela leitura, de clássicos infantis aos gibis. Um lugar para ler, estudar, desenhar, brincar, imaginar e criar novos mundos, histórias e personagens. Realizou o atendimento de mais de 7.500 pessoas.	O espaço foi preparado para oferecer atividades como contação de histórias, teatro, música, jogos educativos, fantoches (e outros elementos lúdicos e pedagógicos) e computadores para acesso exclusivo das crianças. O setor Infantil é localizado no subsolo e oferece espaço exclusivo para bebês, com livros, brinquedos e fraldário.

PROJETOS E AÇÕES DESENVOLVIDOS	RESULTADOS / METAS	DETALHES
Projeto Praia Acessível	Praia Acessível realizou mais de 8.500 atendimentos nas quatro estações do projeto nos municípios de Aquiraz, Aracati, Caucaia e Fortaleza. A iniciativa conta com a parceria das prefeituras municipais.	Promove o acesso à praia para crianças, adultos e idosos com deficiência e mobilidade reduzida. O local reservado para o acesso conta com piscina, frescobol e quadra de vôlei adaptados, além de esteiras e cadeiras anfíbias. O espaço também conta com vagas apropriadas para estacionamento e banheiro acessível.
Lançamento do primeiro Edital Cultura Infância, fruto do Plano Cultura Infância	O edital da Secretaria da Cultura, lançado em 2016, selecionou 25 projetos de todo o Ceará com um investimento total de R$ 1 milhão. Foi destinado especificamente ao apoio a projetos culturais voltados para a infância.	Ação pioneira no país com o objetivo de garantir o direito da criança à cultura, à arte para sua fruição, formação e ampliação dos seus repertórios artísticos e culturais.
Lançamento do II Edital Cultura Infância	O segundo edital Cultura Infância, com o valor de R$ 1,4 milhão, seleciona até 36 projetos com foco no desenvolvimento de ações culturais para infância.	Incentivar produções artísticas e culturais para as crianças, oferecendo bens e serviços artísticos.
Toda Banda de Música é Uma Escola (Secult)	Entrega de 2.760 instrumentos às bandas de 60 municípios do Estado.	Canal de formação, difusão e fruição da música instrumental, numa ação articulada com as escolas públicas dos municípios selecionados. O projeto apoia, promove e fortalece a Rede Estadual de Bandas de Música do Ceará.
Educação ambiental com plantio e doação de mudas	Educação ambiental, plantio e doações de mudas arbóreas, frutíferas e ornamentais (nativas) nas inaugurações de equipamentos do Mais Infância Ceará. De novembro de 2019 a março de 2022, foram doadas mais de 9.500 mudas.	A iniciativa tem o intuito de despertar na criança a importância do ecossistema, garantir o espaço do brincar mais agradável e estimular o desenvolvimento infantil. O contato com a natureza promove a educação ambiental e o desenvolvimento sustentável, além de contribuir para o bem-estar de uma infância saudável. A ação é realizada por crianças com o auxílio de técnicos da Secretaria do Meio Ambiente (Sema), que também doam mudas para a população local.
Série Tempo de Brincar	Produção de cinco documentários que falam das formas de brincar das crianças do Ceará. O material foi exibido pela TV Ceará e disponibilizado no site do Governo.	A parceria é com a TVC, Instituto Dragão do Mar e o apoio do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF). Os filmes foram inspirados nos cinco direitos fundamentais do brincar: brincar com todos, brincar o tempo todo, brincar com tudo, brincar em todo lugar e brincar criando.
Cidade Mais Infância	A Cidade Mais Infância é uma cidade em escala infantil que combina inspiração, diversão e aprendizagem através de atividades realistas, nas quais as crianças podem explorar livremente cada um dos mais de 30 espaços disponíveis e suas diferentes atividades, em uma área de aproximadamente 6.000 m² no Centro de Eventos do Ceará.	Estes espaços são réplicas de hospitais, escolas, corpo de bombeiro, Polícia Civil e Militar, aeroporto, bancos, salão de beleza, restaurantes, teatro, biblioteca, Casa do Cidadão, Museu do artesanato e de paleontologia, DETRAN, CAGECE, entre outros serviços prestados pelo Estado.

TEMPO DE APRENDER

PROJETOS E AÇÕES DESENVOLVIDOS	RESULTADOS / METAS	DETALHES
Centros de Educação Infantil (CEIs)	O Ceará conta com 92 Centros já inaugurados e em funcionamento. Mais 162 estão em andamento ou previstos.	Tem por objetivo ampliar a oferta de creches e estabelecimentos de pré-escola para a promoção do desenvolvimento integral das crianças cearenses nos municípios.
Material educacional para professores da educação infantil	Na educação infantil, foi criado e distribuído para professores da rede pública do Estado um material pedagógico pioneiro que leva em conta a identidade cultural do Estado e está alinhado com a Base Nacional Comum Curricular. 24 mil professores foram contemplados.	Divididas em dois volumes com três unidades, as obras possuem conteúdos diferenciados, com didática e atividades que estimulam o aprendizado e a imersão dos pequenos em nossas práticas culturais, sempre respeitando suas faixas etárias. Na alfabetização, os alunos contam com um material que traz situações cotidianas, jogos educativos e a cultura do nosso Estado para uma aprendizagem leve e divertida.
Parâmetros para Promoção da Qualidade e Equidade da Educação Infantil Cearense	Qualificar a educação básica e, principalmente, garantir a equidade de oportunidades para a população. Elaboração de forma participativa de documento que contenha indicadores de qualidade da educação infantil cearense para orientar as gestões municipais. Formação com gestores municipais acerca do documento e dos processos de melhoria de qualidade a serem implementados.	Construído de forma coletiva e democrática, no intuito de subsidiar o trabalho desenvolvido pelos gestores municipais, a fim de assegurar os direitos de aprendizagens e de desenvolvimento de bebês e crianças cearenses. O processo faz parte das estratégias da Coalizão Ceará, no contexto do Programa Mais Infância.
Articulador Mais Infância	20 articuladores Regionais Mais Infância são responsáveis pelo andamento das atividades da Educação Infantil e do Padin nos municípios.	Eles estão vinculados diretamente às Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação (Credes) e são responsáveis pela alimentação de dados entre a Secretaria de Educação, Credes e os municípios. Eles acompanham todos os processos formativos e trazem dados diversos referentes à primeira infância.

CARTÃO MAIS INFÂNCIA

PROJETOS E AÇÕES DESENVOLVIDOS	RESULTADOS / METAS	DETALHES
Cartão Mais Infância	Transferência de renda no valor de R$ 100,00 para famílias em vulnerabilidade social, com crianças de 0 a 5 anos e 11 meses, dos 184 municípios cearenses. Essas famílias são público prioritário das políticas públicas.	150 mil famílias são beneficiadas pelo Cartão Mais Infância. Desde a sua implementação foram investidos aproximadamente R$244 milhões, entre os anos de 2017 e 2021. E para o ano de 2022 a previsão do investimento é superior a R $192 milhões.
Agentes Sociais Mais Infância	Para reforçar o atendimento às famílias beneficiadas com o Cartão Mais Infância e alimentar o sistema de monitoramento do perfil socioeconômico das famílias e acesso às políticas públicas. No total, foram realizados mais de 30 mil acompanhamentos sociofamiliares entre os meses de outubro de 2021 a março de 2022.	O programa conta com o apoio de um agente social Mais Infância por município. Os agentes receberam do Governo do Ceará tablets para alimentar os dados no sistema.

OUTRAS AÇÕES

PROJETOS E AÇÕES DESENVOLVIDOS	RESULTADOS / METAS	DETALHES
Aprovação da Lei do Programa Mais Infância Ceará	A Lei autoriza o Governo do Estado a instituir o Programa Mais Infância Ceará com o objetivo de promover e desenvolver ações intersetoriais para promoção do desenvolvimento infantil nos 184 municípios.	O Programa Mais Infância Ceará tem a visão de desenvolver a criança para desenvolver a sociedade, com a missão de gerar possibilidades para o desenvolvimento integral da criança.
Planejamento Estratégico do Programa Mais Infância Ceará	Planejamento estratégico com uso da metodologia de busca de futuro, reunindo diferentes atores importantes do cenário de primeira infância com o objetivo de compartilhar experiências comuns, possibilitando dessa forma uma visão estratégica sobre a primeira infância e a formação de um banco de ideias que foram fomentadas e efetivadas através do Programa Mais Infância Ceará.	Participaram do planejamento representantes do Governo federal, estadual e municipal, ONGs nacionais e internacionais, universidades, associações comunitárias, fundações e agências multilaterais (UNICEF). O Planejamento possibilitou a visualização dos eixos transversais e eixos fins do programa.
Planejamento Estratégico Mais Infância Ceará com foco nas famílias do Cartão Mais Infância Ceará	Garantir o acesso das famílias com crianças de 0 a 6 anos em situação de vulnerabilidade extrema à atenção integral de qualidade para o seu desenvolvimento pleno.	Traçar estratégias para integração das políticas voltadas para as crianças e suas famílias para aprimorar o trabalho realizado com as famílias do Cartão Mais Infância Ceará, discutir as demandas e os desafios. Participaram gestores e técnicos das secretarias da Educação, da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, da Saúde, da Cultura, das Cidades, do Desenvolvimento Agrário, do Meio Ambiente, do Esporte e Juventude e do Planejamento e Gestão, além do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará.
Coalizão Ceará	Parceria do Governo do Estado, através do Programa Mais Infância Ceará e da Vice-Governadoria, com as Fundações Maria Cecília Souto Vidigal, Porticus e Bernard Van Leer, com o objetivo de promover o desenvolvimento de famílias e crianças cearenses, em especial, as beneficiárias do Cartão Mais Infância.	Através desta parceria, foi selecionado um portfólio de projetos nos eixos de Educação Infantil, parentalidade, gestão e cidades, implementados em 24 municípios do Estado.

AÇÕES FUTURAS

PROJETOS E AÇÕES	RESULTADOS / METAS	DETALHES
Mandallas Mais Infância	As Mandallas são um exemplo de integração permacultural orientado pela busca da qualidade de vida aliada a produtividade econômica e ao equilíbrio ambiental com qualidade, produtividade, responsabilidade social e exercício de cidadania, facilitando ações necessárias a uma melhor oportunidade de vida das famílias do Cartão Mais Infância Ceará em seu próprio local de moradia.	A Mandalla possibilita, através de um atendimento educativo-produtivo-sistêmico, o desenvolvimento orgânico de autossuficiência alimentar das mais diversificadas culturas, vegetais e animais para tanto projetadas: legumes, tubérculos e hortaliças; leite, carnes e peixes; frutas, cereais, reflorestais, abelhas, fitoterapia com plantas medicinais etc.
Agentes de Leitura	Esse projeto tem como objetivo principal ampliar a formação leitora das famílias através de atividades de dinamização de acervo literário junto a famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social ou que recebem algum incentivo do Governo do Estado do Ceará.	As famílias, além de receberem o acervo físico e a presença do agente mediador de leitura, contarão com o acervo virtual em máquinas digitais (tablets), cedidos pela Secretaria da Cultura, e uma bolsa-auxílio.

Referências técnicas

Este anexo é uma colaboração de ordem técnica direcionada aos gestores públicos interessados em contribuir a favor do desenvolvimento das crianças e suas famílias, implantando em seus municípios os equipamentos a seguir.

Brinquedopraça

As brinquedopraças são espaços voltados para as crianças de 2 a 12 anos e integram o pilar Tempo de Brincar. Cada brinquedopraça possui um circuito de dez brinquedos, que estimulam o desenvolvimento da criança, oferecendo um estilo de vida mais ativo, através de atividades psicomotoras, treino de agilidade, força e coordenação.

1. **PISO EMBORRACHADO ANTI-IMPACTO, ANTIDERRAPANTE E DRENANTE**

   Área de 303 m² que possibilita livre circulação entre os brinquedos, com piso emborrachado que absorve impactos, nas cores azul, vermelho e verde.

2. **DOIS BRINQUEDOS DE MOLA**
3. **DUAS GANGORRAS**
4. **DOIS ESCORREGADORES COM BALANÇO TRIPLO**
5. **UMA CASINHA DUPLA COM PONTE DE PLAYGROUND**
6. **UMA CASINHA DUPLA COM PONTE DE EUCALIPTO**
7. **UMA GANGORRA DUPLA FRONTAL INCLUSIVA**

   Equipamento multiuso para promover oscilações de movimento de sobe e desce, com cadeira astronauta para utilização de público cadeirante, andante e crianças com deficiência motora.

8. **UM BALANÇO FRONTAL INCLUSIVO**

   Equipamento para balançar em companhia, composto de dois lugares dispostos frente a frente. De um lado, uma cadeira com assento e encosto com cinto de segurança tipo estrela e apoio frontal no assento para as pernas, destinado às pessoas com dificuldade de equilíbrio. Do outro, espaço para ser ocupado por uma cadeira de rodas, com rampas e cintas de travamento.

9. **GRADIL METÁLICO**

   Cercado para garantir a segurança de todo espaço; padrão nylofor na cor verde bandeira ou equivalente, altura de 1.03 m, com montantes de aço galvanizado com fechamento superior.

Praça Mais Infância

Espaço composto por playgrounds, quadras poliesportivas, áreas de convivência, bicicletário, dentre outros, nos quais poderão ser realizadas atividades artsticas, culturais, educacionais e de lazer, ampliando as dimensões coletivas favoráveis ao crescimento saudável.

1. PRAÇA DE ACOLHIDA

2. PLAYGROUND

3. ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE

4. QUADRA POLIESPORTIVA

5. PERGOLADO

6. ESPIROBOL

7. MESAS E BANCOS

8. LIXEIRAS DE COLETA SELETIVA

9. BICICLETÁRIO FIXO

10. BLOCO DE APOIO

11. ILUMINAÇÃO

Programa Mais Infância Ceará | **Referências técnicas**

Complexo Mais Infância

Equipamento instalado em localidades de extrema vulnerabilidade social, é um espaço de transformação para pessoas de todas as idades, com oferta de atividades educacionais, esportivas, culturais, qualificação profissional e geração de renda.

1. RECEPÇÃO

2. ADMINISTRATIVO / FINANCEIRO

3. SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL

4. SALA DOS PROFESSORES

5. BIBLIOTECA

6. SALA DE ROBÓTICA

7. SALA DE INFORMÁTICA

8. SALA DE MÚSICA

9. SALA DE DANÇA

10. SALA MULTIFUNCIONAL

11. SALA DE TEATRO

12. CAPACITAÇÃO EM GASTRONOMIA E EMPREENDEDORISMO

13. ALMOXARIFADO

14. BANHEIROS FEMININO P.C.D

15. BANHEIROS MASCULINO P.C.D

16. HORTA

17. BRINQUEDOPRAÇA

18. ACADEMIA AO AR LIVRE

19. QUADRA POLIESPORTIVA

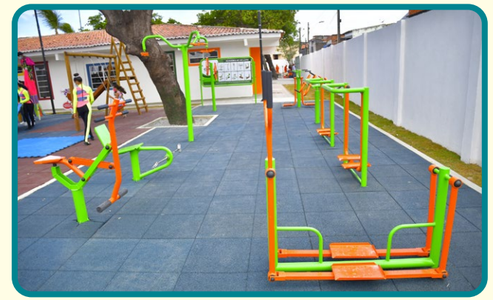

Brinquedocreche

A brinquedocreche é um dos componentes do pilar Tempo de Brincar, que foca os benefícios do jogo infantil e visa assegurar o direito da criança ao brinquedo e à brincadeira. São espaços lúdicos com brinquedos, jogos pedagógicos, livros e uma estante, em uma área de 40 m², com vistas ao estímulo a criatividade, socialização, afetividade, autoestima, raciocínio lógico, desenvolvimento das capacidades motoras, memória, percepção, imaginação e senso de organização das crianças pelo ato de brincar.

1. CASINHA PETIT
2. ESCORREGADOR RETO
3. TABELA DE BASQUETE COM BOLA
4. TÚNEL LÚDICO
5. GANGORRA DE 3 LUGARES
6. PISCINA DE BOLINHAS
7. TOCA 3 EM 1
8. TRAVE GOL COM BOLA

9. LIVROS DE LITERATURA INCLUSIVA INFANTIL

   Kit com 40 livros: 10 livros sonoros pop-up com temas diversos, como sons dos animais e números; 10 livros inclusivos de tipos diversos: livros em libras, livros ampliados e livros em braile; 20 livros diversos em que as crianças entram em contato com o mundo dos animais, das letras, dos números e dos contos infantis.

10. BRINQUEDO PEDAGÓGICO - PEÇAS DE MONTAR
11. BRINQUEDO PEDAGÓGICO - JOGO QUEBRA-CABEÇA PARA CRIANÇAS ESPECIAIS
12. BRINQUEDO PEDAGÓGICO - JOGO DOMINÓ PARA CRIANÇAS ESPECIAIS
13. BRINQUEDO PEDAGÓGICO - JOGO SOLETRANDO PARA CRIANÇAS ESPECIAIS
14. BRINQUEDO PEDAGÓGICO - JOGO DE MEMÓRIA PARA CRIANÇAS ESPECIAIS
15. BRINQUEDO PEDAGÓGICO - TESTANDO A SENSIBILIDADE PARA CRIANÇAS ESPECIAIS
16. BRINQUEDO PEDAGÓGICO - ÁBACO PARA CRIANÇAS ESPECIAIS
17. BRINQUEDO PEDAGÓGICO - JOGOS NUMERAIS COM PINOS PARA CRIANÇAS ESPECIAIS
18. BRINQUEDO PEDAGÓGICO - TANGRAM PARA CRIANÇAS ESPECIAIS
19. BRINQUEDO PEDAGÓGICO - DOMINÓ PARA CRIANÇAS ESPECIAIS
20. ESTANTE EM FORMATO DE CASINHA EM MDF COM GAVETEIRO

Marcos legais

Conheça como o Governo do Ceará editou e aprovou a Lei e o Decreto para fornecer o embasamento jurídico à implementação do Programa Mais Infância Ceará.

Lei nº 17.380, de 05 de janeiro de 2021.

Consolida e atualiza a legislação do Programa Mais Infância Ceará.

Publicada no Diário Oficial do Estado (série 3, ano XIII, nº 003)

Fortaleza, 05 de janeiro de 2021.

Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
Fortaleza, 05 de janeiro de 2021 | SÉRIE 3 | ANO XIII Nº003 | Caderno Único | Preço: R$ 18,73

FSC
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

PODER EXECUTIVO

LEI Nº17.380, 05 de janeiro de 2021.

CONSOLIDA E ATUALIZA A LEGISLAÇÃO DO PROGRAMA MAIS INFÂNCIA CEARÁ, PARA A SUPERAÇÃO DA EXTREMA POBREZA E A PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INFANTIL.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1. º Esta Lei estabelece, para fins de consolidação e atualização normativa, princípios, objetivos, eixos e competências, voltados à formulação e à implementação do Programa Mais Infância Ceará, seus planos, projetos, serviços e benefícios em atenção ao princípio da prioridade absoluta, da especificidade e da relevância dos primeiros anos de vida no desenvolvimento infantil e na formação humana, observado o disposto no art. 227, da Constituição Federal, na Convenção dos Direitos da Criança das Nações Unidas de 1989, na Lei Federal n.º 8.069, de 13 de julho de 1990 e na Lei Federal n.º 13.257, de 8 de março de 2016, entre outros.

Art. 2.º O Programa Mais Infância Ceará constitui política pública de Estado destinada à promoção do desenvolvimento infantil, à geração de possibilidades para o desenvolvimento integral da criança de forma intersetorial, à superação da extrema pobreza no âmbito do Estado e dos municípios, bem como a outros propósitos alinhados ao seu escopo programático.

CAPÍTULO II
DO PROGRAMA MAIS INFÂNCIA CEARÁ
Seção I
Dos Princípios

Art. 3.º O Programa Mais Infância Ceará, seus planos, projetos, serviços e benefícios, todos voltados ao atendimento dos direitos da criança, obedece aos princípios e às diretrizes seguintes:

I – a criança, enquanto titular de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral e integrada de que trata esta Lei, sendo asseguradas, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhe facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade;

II – a promoção do integral e integrado de suas potencialidades considerando todas as especificidades da criança desde o período gestacional;

III – o fortalecimento do vínculo e do pertencimento familiar e comunitário;

IV – a participação da criança na definição das ações que lhe dizem respeito de acordo com o seu estágio de desenvolvimento;

V – a responsabilização da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público a garantia, com absoluta prioridade, da efetivação dos direitos da criança.

Seção II
Dos Objetivos e Eixos

Art. 4.º O Programa Mais Infância Ceará implementa-se por meio da abordagem e coordenação intersetorial, em articulação com as diversas políticas setoriais numa visão abrangente de todos os direitos da criança, constituindo-se instrumento a ser utilizado pelo Estado e pelos municípios a serviço da garantia do atendimento dos direitos da criança de forma integral e integrada, de acordo com suas características biopsicossociais, culturais e seu contexto, familiar, comunitário e ambiental.

Parágrafo único. Considera-se criança, para os fins desta Lei, a pessoa com até 12 (doze) anos de idade incompletos.

Art. 5.º São objetivos do Programa oferecer inovações, estratégias e ações para o desenvolvimento integral e integrado da infância e fortalecer o vínculo familiar, comunitário e ambiental, em especial:

I – abordar, de forma integral e integrada, o desenvolvimento infantil, em todos os seus aspectos, inclusive cognitivo, criando mecanismos e ações para proporcionar o bem-estar físico e intelectual das crianças;

II – articular as ações e políticas específicas dos órgãos e das entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, de forma a potencializar e qualificar os resultados, com o objetivo de estimular ações intersetoriais pautadas na redução e na progressiva eliminação do impacto da extrema pobreza no desenvolvimento infantil;

III – criar oportunidades voltadas ao lazer infantil, com estímulo ao convívio familiar e à integração à cultura da comunidade, enquanto ações benéficas para o desenvolvimento físico, cognitivo e emocional das crianças;

IV – fomentar a participação de setores da sociedade nas ações e propósitos do Programa, criando espaço para iniciativas de parcerias com o Estado;

V – idealizar as ações específicas de combate à extrema pobreza infantil de forma integrada com municípios cearenses, que poderão, por meio de parcerias, contribuir para o alcance das metas e dos objetivos do Programa;

VI – incentivar o desenvolvimento infantil, mediante o estímulo à oferta progressiva de creches e educação infantil, compreendendo essa ação como primordial para superação da extrema pobreza;

VII – promover estudos para a formulação de políticas públicas voltadas à superação da extrema pobreza infantil;

VIII – relacionar as ações desenvolvidas para a superação da extrema pobreza infantil com o Plano Estadual de Educação;

IX – desenvolver ações que contribuam para a garantia da segurança alimentar e nutricional infantil;

X – promover ações, no âmbito da Política Social, voltadas à família que contribuam para sua autonomia, fortaleçam os vínculos familiares e comunitários e assegurem os seus direitos socioassistenciais.

Parágrafo único. O Programa Mais Infância Ceará atuará de forma continua e permanente,renovando-se em seu escopo inicial diante de novas demandas por programas, projetos e ações necessárias ao atendimento integral e integrado do seu público-alvo, sem prejuízo à continuidade das ações já existentes e em execução.

Art. 6.º O Programa Mais Infância Ceará estrutura-se segundo os seguintes eixos:

I – Tempo de Nascer, que estabelece a restruturação da linha de cuidado materno-infantil a partir da atenção à gestação de alto risco, visando à redução da morbimortalidade materna e perinatal.

II – Tempo de Crescer, que compreende a construção de uma rede de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários por meio de serviços, assistência, acompanhamento, formações e visitas domiciliares que contemplem profissionais, pais e cuidadores;

III – Tempo de Brincar, que compreende o brincar como ferramenta para o desenvolvimento físico, cognitivo e emocional das crianças, além do convívio familiar, da socialização e da sua integração com a cultura de sua comunidade com a construção e revitalização de espaços públicos;

IV – Tempo de Aprender, que compreende o acesso à educação infantil como direito e garantia para o desenvolvimento integral da criança por meio da construção de espaços e qualificação de profissionais.

Seção III
Das Competências

Art. 7.º Cabe ao Estado, por meio da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos - SPS, coordenar as ações governamentais voltadas à população atendida pelo Programa Mais Infância Ceará, em articulação com outros órgãos e entidades públicos, de quaisquer esferas de governo.

Parágrafo único. A participação da sociedade civil no Programa dá-se pela execução de ações voltadas à proteção e à promoção do desenvolvimento integral à criança, por meio dos conselhos, comitês, das redes interssetoriais, fundações e organizações da sociedade civil, executando ações complementares nas comunidades ou em parceria com o Poder Público, respeitada a primazia do Estado na condução das políticas públicas que competem à infância.

Seção IV
Da Execução

Art. 8.º As ações do Programa Mais Infância Ceará são prioritariamente assumidas pelo Poder Público de forma direta, podendo a SPS, para implementá-lo, firmar convênios com órgãos da administração direta ou indireta de outras esferas de governo bem como celebrar parcerias com o setor privado na forma da lei.

Art. 9.º A SPS e outros órgãos e entidades estaduais competentes para o atendimento da criança, no âmbito de suas competências, elaborarão proposta orçamentária para financiamento dos planos, projetos, capacitações, serviços e benefícios de que trata o Programa Mais Infância Ceará.

Art. 10. Compete ao Comitê Consultivo Interssetorial das Políticas de Desenvolvimento Infantil do Estado do Ceará – CPDI, instituído e disciplinado na forma de decreto do Poder Executivo:

I – propor a formulação de políticas e diretrizes de programas e projetos com foco no desenvolvimento infantil;

II – promover a articulação de políticas, programas e projetos voltados para melhoria da qualidade de vida na primeira infância.

CAPITULO III
DAS AÇÕES DO PROGRAMA MAIS INFÂNCIA CEARÁ
Seção I
Das Disposições Gerais

Art. 11. As ações principais desenvolvidas no âmbito do Programa Mais Infância Ceará são as seguintes:

I – Cartão Mais Infância – CMIC;

população mais vulnerável destacando-se as famílias de crianças e adolescentes em situação de extrema pobreza, e ainda com a estratégia de aproveitamento da mão de obra de jovens qualificados na rede de gastronomia coordenada pelo Estado;

IV – articular ações junto a crianças, adolescentes e seus familiares, para o enfrentamento, a prevenção e o controle dos agravos decorrentes do sobrepeso, da obesidade e das doenças decorrentes da má alimentação;

V – desenvolver processos continuados de educação alimentar e nutricional junto aos profissionais e pessoas assistidas na rede de atendimento do Estado, no intuito de possibilitar o combate ao desperdício, o aproveitamento de alimentos, a melhor qualificação na oferta dos serviços oferecidos e favorecer hábitos saudáveis e consumo consciente;

VI – articular parcerias que garantam a qualidade biológica, sanitária, nutricional e tecnológica dos alimentos, bem como seu aproveitamento;

VII – apoiar iniciativas de promoção da organização e comercialização da produção da Agricultura Familiar.

Seção IV

Do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil - PADIN

Art. 16. O Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil – PADIN destina-se à promoção do apoio às famílias nos cuidados e na educação de suas crianças de 0 (zero) a 47 (quarenta e sete) meses de idade, as quais estejam fora da creche, objetivando-se, por meio de suas ações, em especial de visitação domiciliar, promover o desenvolvimento infantil, através do brincar e da estimulação das habilidades e capacidades cognitivas, socioemocionais e físicas, favorecendo a integração e otimização das políticas de atenção a primeira infância no Estado.

§ 1.º O Programa de que trata este artigo estende-se a municípios do Estado com população em situação de maior vulnerabilidade social, observados os dados socioeconômicos apurados pelo Instituto de Pesquisa e Estratégica Econômicas do Ceará – Ipece.

§ 2.º À SPS, para os fins deste artigo, faculta-se celebrar acordo de cooperação técnica com a Secretaria da Educação do Estado – Seduc, objetivando otimizar a execução do Programa

Art. 17. São finalidades do PADIN:

I – fortalecimento das competências familiares para o desenvolvimento integral da criança;

II – promoção de intersetorialidade entre as várias instâncias do governo estadual e municipal, assim como entidades da sociedade civil;

III – promoção de rede de apoio comunitário por meio da socialização e da ampliação de experiências favorecedoras do aprendizado e da prevenção às violações dos direitos da criança pequena;

IV – realização de vivências comunitárias por meio da participação infantil permitindo que a criança construa-se como sujeito social, reconhecendo seus direitos, limites e deveres.

Art. 18. O PADIN tem como metodologia :

I – Visitação Domiciliar às Famílias – VDF, com o objetivo de orientar e apoiar os pais/as mães/os cuidadores para favorecer o desenvolvimento infantil, além de propiciar a observação das relações pais/cuidadores/filhos;

II – Grupo de Brincadeiras e Convivência – GBC, realizados com as famílias de residências próximas e que tenham crianças que estejam em estágios de desenvolvimento próximos;

III – Encontros de Orientações para os Pais e Cuidadores – EO, reuniões que visam orientar os pais/cuidadores de crianças para o fortalecimento do vínculo com o bebê, além de esclarecer dúvidas dos pais sobre os cuidados com a saúde do bebê;

IV – Encontros Familiares Comunitários – EFC, reuniões que visam promover estímulo para a construção de redes de apoio comunitário para a socialização e ampliação de experiências que incentivem a comunicação entre as famílias visando ao apoio mútuo, permitindo que a criança se construa como sujeito social, reconhecendo seus direitos, limites e deveres.

Parágrafo único. A metodologia do PADIN será executada por Agentes do Desenvolvimento Infantil – ADIs e Supervisores do Programa, na forma da legislação.

Art. 19. Para execução das atividades do Programa, os ADIs e Supervisores serão capacitados em temas relativos às relações família/criança, desenvolvimento infantil integral e integrado (saúde-nutrição, físico, socioemocional e cognitivo) e à ludicidade (jogos e brincadeiras).

§ 1.º A formação de que trata o caput deste artigo, dá-se em 2 (duas) etapas (Formação Inicial e Formação Permanente), objetivando aprofundar os conhecimentos dos ADIs e Supervisores nas temáticas relativas à Primeira Infância.

§ 2.º O ingresso no processo de formação será precedido de seleção pública de formadores e consultores com especificidades na área de desenvolvimento infantil, observando-se, quanto ao procedimento e condicionantes, o disposto em decreto do Poder Executivo.

Art. 20. Para os fins de execução das ações do PADIN, fica a Seduc autorizada a conceder bolsas de incentivo a Supervisores e a Agentes de Desenvolvimento Infantil, ficando a cargo de decreto do Poder Executivo definir os respectivos valores, os critérios de seleção, os requisitos, a qualificação, dentre outros elementos e diretrizes necessários à implementação do pagamento.

Seção V

Dos Complexos Sociais Mais Infância

Art. 21. Os Complexos Sociais Mais Infância constituem espaços de transformação social intergeracional, destinados ao cuidado integral e integrado das crianças e suas famílias, mediante oferta de atividades educacionais, esportivas, culturais, qualificação profissional e geração de renda.

Parágrafo único. Os complexos de que trata este artigo serão construídos em localidades de extrema vulnerabilidade social, notadamente o IDH (Índice de Desenvolvimento Humano) e a renda per capta da população, com base nos dados fornecidos pelo Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – Ipece.

Seção VI

Dos Espaços Públicos Adequados ao Desenvolvimento Infantil

Art. 22. A ação de que trata esta Seção tem por objetivo o oferecimento de espaços públicos adequados ao pleno desenvolvimento infantil, tais como:

I – Brinquedopraça: instalação de kits de brinquedos adequados a cada etapa do desenvolvimento infantil, buscando a melhoria da qualidade de vida e o desenvolvimento integral das crianças em suas capacidades emocionais, motoras e cognitivas;

II – Brinquedocreches: instalação de espaços lúdicos para crianças nas creches públicas e Centros de Referência da Assistência Social – CRAS, com o objetivo de estimular o desenvolvimento infantil, com oferta de livros e brinquedos educativos, pedagógicos e de playground;

III – Praças Mais Infância: equipamento composto por playgrounds, quadras poliesportivas, áreas de convivência, bicicletário, dentre outros, os quais poderão ser realizadas atividades artísticas, culturais, educacionais e de lazer, ampliando as dimensões coletivas favoráveis ao crescimento saudável;

IV – Espaço de Desenvolvimento Infantil: equipamento composto por brinquedoteca, biblioteca infantil, sala de multimídia, cozinha gourmet e cineminha, para realização de atividades de arte, cultura, lazer, saúde e educação, além de palestras para pais profissionais e cuidadores;

V – Praia Acessível: espaço que garante o acesso amplo à praia por crianças com deficiência e por pessoas com mobilidade reduzida.

Seção VII

Dos Núcleos de Estimulação Precoce

Art. 23. Os Núcleos de Estimulação Precoce destinam-se ao atendimento de bebês e crianças com Síndrome Congênita do Zika Vírus, além de crianças com atrasos no desenvolvimento neuropsicomotor.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, o Estado promoverá a capacitação dos profissionais envolvidos na sua execução.

Seção VIII

Dos Centros de Educação Infantil

Art. 24. Os Centros de Educação Infantil constituem ambientes destinados à aprendizagem e ao desenvolvimento de crianças de 1 (um) a 5 (cinco) anos, sendo composto por salas de aula, laboratório de informática, refeitório, cozinha, berçário, fraldário, dormitório, copa, recepção e playground, dentre outros.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 25. Cabe ao Secretário da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos nomear o responsável pela coordenação do Programa Mais Infância Ceará, o qual ocupará o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial II (GAS-2), na forma da Lei n.º 16.710 de 21 de dezembro de 2018, e terá como atribuição coordenar, executar e monitorar as ações do Programa.

Art. 26. O Poder Executivo editará os atos necessários à implementação desta Lei.

Parágrafo único. Enquanto não editados os atos a que se refere o caput deste artigo, poderão ser utilizadas, para fins de implementação das ações do Programa Mais Infância Ceará, as normas infralegais que, editadas antes da publicação desta Lei, vinham se prestando à regulamentação desse Programa.

Art. 27. Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação, exceto quanto ao disposto no seu art. 21, cuja vigência inicia-se a partir de 1.º de janeiro de 2021.

Art. 28. Revogam-se as disposições em contrário, em especial as Leis n.º 16.360, de 17 de outubro de 2017, e n.º 16.856, de 22 de março de 2019.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2021.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

Governador

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Vice-Governadora

MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Casa Civil

FRANCISCO DAS CHAGAS CIPRIANO VIEIRA

Procuradoria Geral do Estado

JUVÊNCIO VASCONCELOS VIANA

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO

Secretaria de Administração Penitenciária

LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO

Secretaria das Cidades

JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA

Secretaria da Cultura

FABIANO DOS SANTOS

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

FRANCISCO DE ASSIS DINIZ

Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho

FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR

Secretaria da Educação

ELIANA NUNES ESTRELA

Secretaria do Esporte e Juventude

ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO

Secretaria da Fazenda

FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO CARNEIRO PACOBAHYBA

Secretaria da Infraestrutura

LUCIO FERREIRA GOMES

Secretaria do Meio Ambiente

ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO

Secretaria do Planejamento e Gestão

CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO

Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO

Secretaria dos Recursos Hídricos

FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA

Secretaria da Saúde

CARLOS ROBERTO MARTINS RODRIGUES SOBRINHO

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

SANDRO LUCIANO CARON DE MORAES

Secretaria do Turismo

ARIALDO DE MELLO PINHO

Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário

RODRIGO BONA CARNEIRO

II – Programa Mais Nutrição;

III – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil – PADIN;

IV – implantação de Complexos Sociais Mais Infância;

V – oferta de espaços públicos adequados ao desenvolvimento infantil;

VI – implantação de Núcleos de Estimulação Precoce – NEP;

VII – implantação de Centros de Educação Infantil – CEI.

Parágrafo único. Outras ações, além das previstas no caput deste artigo, poderão, a critério do Poder Público e diante da superveniência de novas demandas do seu público-alvo, serem acrescidas ao Programa, desde que importantes para o atendimento de seu escopo programático.

Seção II

Do Cartão Mais Infância Ceará

Art. 12. O Cartão Mais Infância Ceará – CMIC constitui ação voltada à promoção do desenvolvimento infantil, em famílias em situação de extrema pobreza, mediante política de transferência de renda com condicionalidades.

§ 1.º A transferência de renda a que se refere o caput deste artigo, dá-se por meio do pagamento de auxílio financeiro, denominado "Cartão Mais Infância Ceará", a famílias em situação de extrema pobreza e vulnerabilidade social que tenham em sua composição crianças com idade e faixa etária definidas em decreto do Poder Executivo.

§ 2.º Para os fins desta Lei, considera-se família a unidade nuclear, eventualmente ampliada por outros indivíduos que com ela possuam laços de parentesco ou de afinidade, que forme um grupo doméstico, vivendo sob o mesmo teto e que se mantém pela contribuição de seus membros.

§ 3.º Ao Poder Executivo compete, mediante decreto, estabelecer os critérios, a forma de pagamento e as condições para percepção do benefício de que trata o caput deste artigo, assim como o desligamento, a permanência e o prazo do recebimento do benefício, dentre outras diretrizes e regras pertinentes à respectiva ação.

§ 4.º A estimativa do número de famílias beneficiadas pelo Cartão Mais Infância Ceará – CMIC – cabe ao Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – Ipece, a partir do banco de dados do Cadastro Único para Programas Sociais – CadÚnico.

§ 5.º A relação das famílias beneficiarias do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC – deverá ser publicizada, mensalmente, no sítio eletrônico da SPS.

§ 6.º As famílias beneficiárias do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC –serão assistidas por serviços, programas e projetos do Sistema Único da Assistência Social - SUAS.

Seção III

Do Programa Mais Nutrição

Art. 13. O Programa Mais Nutrição constitui ação voltada ao enfrentamento da fome em todo o Estado do Ceará, ampliando o acesso e a disponibilidade de alimentos saudáveis para a população e evitando desperdício e descarte de alimentos com alto valor nutricional.

§ 1.º O Programa Mais Nutrição atende, prioritariamente, crianças em situação de vulnerabilidade social e suas famílias, sendo implementado por meio da coordenação e execução interssetorial, buscando-se articular programas e ações setoriais no âmbito da Política de Segurança Alimentar e Nutricional desenvolvida no Estado.

§ 2.º Compete à SPS coordenar as ações governamentais do Programa, podendo, para sua implementação, serem celebrados acordos de cooperação técnica com órgãos da Administração Pública Estadual e convênios com órgãos da administração direta ou indireta de outras esferas de governo, sem prejuízo da celebração de parcerias com o setor privado, na forma da lei.

§ 3.º A Secretaria do Desenvolvimento Agrário – DAS e suas vinculadas constituem os principais parceiros na execução do Programa Mais Nutrição.

Art. 14. São diretrizes do Programa Mais Nutrição:

I – fortalecer o Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, promovendo Adesão dos Municípios ao SISAN, o Pacto pela Alimentação Saudável, e ainda o fomento a intersetorisalidade, integrando programas e ações de SISAN;

II – promover o acesso e a disponibilidade e alimentos saudáveis para população, por meio da oferta de alimentação, com ênfase, sempre que possível, nos alimentos oriundos da agricultura familiar;

III – ampliar parcerias que propiciem alimentação de qualidade, incluindo-se os acordos internacionais;

IV – propiciar a redução do desperdício e descarte de alimentos com alto valor nutricional e que ainda podem ser consumidos;

V – fomentar a Educação Alimentar e Nutricional, sobretudo nos serviços de saúde, educação e assistência social;

VI – desenvolver estudos e pesquisas que identifiquem públicos e situações de insegurança alimentar e possam subsidiar programas e ações a serem implantados e direcionados.

Art. 15. São Eixos de Atuação do Programa Mais Nutrição:

I – implementar bancos de alimentos e fábricas de alimentos desidratados e de polpa de frutas, visando a redução do desperdício de alimentos, a melhoria da qualidade da alimentação da população, prioritariamente crianças e adolescentes que se encontram em vulnerabilidade;

II – complementar a alimentação servida em organizações da sociedade civil de Fortaleza e demais municípios, que assistem crianças e adolescentes, na perspectiva da segurança alimentar e nutricional;

III – implementar equipamentos públicos de alimentação e nutrição, a exemplo de restaurantes sociais, e outros que possibilitem o acesso da

Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 27 de janeiro de 2021 | SÉRIE 3 | ANO XIII Nº020 | Caderno Único | Preço: R$ 18,73

PODER EXECUTIVO

DECRETO N°33.905, de 27 de janeiro de 2021.

DISPÕE SOBRE O CARTÃO MAIS INFÂNCIA CEARÁ – CMIC, ATUALIZANDO A RESPECTIVA LEGISLAÇÃO EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº17.380, DE 05 DE JANEIRO DE 2021, QUE TRATA DO PROGRAMA MAIS INFÂNCIA CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, IV e VI da Constituição Estadual e; CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual n.º 17.380, de 05 de janeiro de 2021, que consolida e atualiza a legislação do Programa Mais Infância Ceará; CONSIDERANDO que, dentre as ações principais do citado Programa, está o Cartão Mais Infância Ceará - CMIC, que constitui política de transferência de renda voltada à superação da extrema pobreza e ao desenvolvimento infantil em famílias de maior vulnerabilidade social; CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual n.º 16.360, 17 de outubro de 2017, que instituiu o Programa Estadual para Superação da Extrema Pobreza Infantil, com a previsão da transferência de renda através do Cartão Mais Infância Ceará às famílias mais carentes do nosso Estado; CONSIDERANDO a necessidade de se atualizar a legislação que regulamenta o Cartão Mais Infância Ceará, atendendo aos propósitos da Lei Estadual n.º 17.380, de 05 de janeiro de 2021; DECRETA:

Art. 1º O Cartão Mais Infância Ceará – CMIC, instituído pela Lei n.º 16.360, de 17 de outubro de 2017 e atualmente disciplinado na Lei n.º 17.380, de 05 de janeiro de 2021, passa a regerse, em sua regulamentação, na conformidade do disposto neste Decreto.

Art. 2º Consiste o Cartão Mais Infância Ceará em política pública social permanente voltada à superação da extrema pobreza infantil e da vulnerabilidade social em todo o Estado, mediante ações complementares e de transferência direta de renda, com condicionalidades, junto a famílias mais carentes, que se beneficiarão de auxílio financeiro temporário, coordenado pela Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS.

Parágrafo único. O Cartão Mais Infância Ceará, para os fins a que se propõe, atenderá a famílias com crianças de até 5 (cinco) anos e 11(onze) meses, objetivando combater a fome e promover a segurança alimentar e nutricional.

Art. 3º A execução do Cartão Mais Infância Ceará dar-se-á de forma descentralizada, por meio da conjugação de esforços do Estado, através da SPS, e de seus municípios, observada a intersetorialidade e o controle social.

Parágrafo único. A adesão dos municípios ao Cartão Mais Infância Ceará guardará conformidade com os critérios, as condições e os procedimentos estabelecidos pelo Estado, ocorrendo através de Termo de Adesão, subscrito pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º Para recebimento do Cartão Mais Infância Ceará, as famílias em situação de extrema pobreza deverão atender os critérios estabelecidos neste Decreto.

§ 1º Como critérios para os fins do "caput' deste artigo, o Cartão Mais Infância Ceará se destinará, prioritariamente, ao atendimento de famílias domiciliadas no Estado do Ceará, selecionadas pelo índice de vulnerabilidade definido Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará - IPECE, que:

I - sejam cadastradas no Cadastro Único (CadÚnico) para Programas Sociais, com cadastro atualizado nos últimos 24 (vinte e quatro) meses;

II - possuam renda "per capita" familiar de até R$ 89,00 (oitenta e nove) reais, desconsiderando da composição desta renda valores recebidos do Programa Bolsa Família e do próprio Cartão Mais Infância Ceará;

III – componham as famílias crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade.

§ 2º O índice de vulnerabilidade considerará os seguintes critérios observados na base de dados do CadÚnico:

I – domicílios urbanos sem água canalizada para, pelo menos, um cômodo;

II – material de construção das paredes do domicílio inapropriado (taipa, palha, madeira aproveitada ou outro material);

III - ausência de banheiro ou sanitário no domicílio ou propriedade;

IV - domicílios improvisados, consistentes em espaços precariamente adaptados pelas famílias para servir de moradia, podendo estar em áreas privadas como prédios ou casas abandonadas, construções, acampamentos em áreas rurais ou em áreas públicas como barracas e tendas;

V - domicílios coletivos, consistentes em espaços onde as famílias ou pessoas residem e se submetem a regras administrativas, como abrigos, pensões, alojamentos, dentre outros.

§ 3º As famílias que atenderem ao disposto nos §§ 1º e 2º, deste artigo, estarão aptas para recebimento do Cartão Mais Infância Ceará caso efetivada pelo correspondente município a atualização cadastral no CadÚnico, acompanhada da posterior validação dos critérios para recebimento no Sistema Informatizado de Gestão do Cartão.

§ 4º O número de famílias atendidas pelo Cartão Mais Infância Ceará observará o quantitativo definido pelo IPECE para cada município, com base na estimativa do total de beneficiários segundo os critérios estabelecidos neste Decreto, elaborada a partir do banco de dados do CadÚnico, da folha de pagamentos do Programa Bolsa Família e dos limites orçamentário e financeiro do Estado.

Art. 5º O Cartão Mais Infância Ceará será concedido por até 72 (setenta e dois) meses, conforme faixa etária das crianças que integram a família, observado o disposto no parágrafo único, do art. 2º, deste Decreto.

§1º As famílias que se inscreverem no Cartão Mais Infância Ceará exclusivamente com crianças acima de 5 (cinco) anos de idade terão garantido um período de 12 (doze) meses de recebimento do auxílio.

§2º Em situações de emergência ou calamidade pública, reconhecidas por ato do Poder Público, poderá a SPS, mediante a devida fundamentação, conceder, observados os limites orçamentários e financeiros, a prorrogação do recebimento do Cartão Mais Infância Ceará por até 12 (doze) meses.

Art. 7º No Cartão Mais Infância Ceará, será creditado o valor mensal de 85,00 (oitenta e cinco reais) por família apta ao recebimento, repassado através de instituição bancária contratada, para saque por meio de cartão magnético, com a identificação do responsável familiar.

§1º Os valores mantidos na instituição bancária à disposição do titular do cartão magnético que não forem sacados no prazo de 06 (seis) meses retornarão ao Cartão Mais Infância Ceará, sob gestão da SPS.

§ 2º Verificada a situação do § 1º, deste artigo, será suspenso o pagamento do Cartão Mais Infância Ceará por 6 (seis) meses, salvo em caso de necessidade da família beneficiária atestada em parecer social de seu município.

Art. 8º São condições de permanência da família no Cartão Mais Infância Ceará:

I - participação nas atividades dos Serviços de Proteção e Atendimento Integral a Família PAIF e/ou Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI e em outras ações do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, oferecidas aos membros da família em seus diferentes ciclos de vida, de acordo com calendário de atividades estabelecidos pelo Centro de Referência da Assistência Social - CRAS e Conselho Regional de Assistência Social - CREAS;

II - manter atualizado o cartão de vacina das crianças até 6 (seis) anos, através do Módulo de Gestão do Programa Bolsa Família, na Saúde;

III - manter-se atualizado junto ao CadÚnico;

IV - responder ou preencher instrumental de acompanhamento às famílias.

§ 1º Para fins do disposto no inciso I, deste artigo, caso a família resida em território isolado ou fora da abrangência do CRAS, a equipe de referência deverá planejar e realizar o serviço, em conformidade com sua capacidade de atendimento.

§ 2º O descumprimento das condições previstas no "caput", deste artigo, poderá ensejar o bloqueio, a suspensão ou o cancelamento do benefício, observado o disposto em ato do titular da SPS.

Art. 9º O Comitê Consultivo Intersetorial das Políticas de Desenvolvimento Infantil do Estado do Ceará – CPDI, instituído pelo Decreto nº 31.264, de 31 de julho de 2013, no âmbito de suas competências, promoverá a articulação intersetorial para integração e acesso das famílias beneficiárias do Cartão Mais Infância Ceará às políticas públicas.

Art. 10. Serão desligadas as famílias do Cartão Mais Infância nas seguintes hipóteses:

I - descumprimento das condições e critérios de permanência estabelecidos no âmbito do Cartão Mais Infância Ceará, conforme disposto neste Decreto;

II - omissão de informações ou prestação de informações inverídicas para cadastramento que habilite o declarante e sua família ao recebimento do auxílio financeiro do Cartão Mais Infância Ceará;

III - fraude ou prestação deliberada de informações incorretas, quando do cadastramento, devidamente comprovadas;

IV - pedido do beneficiário ou por determinação judicial;

V - cumprimento de pena de detenção em instituição prisional, sem que outro membro da família com idade igual ou superior a 16 (dezesseis) anos possa ser o titular do benefício;

VI - óbito do único titular da família com idade igual ou superior a 16 (dezesseis) anos;

VII - cadastro desatualizado há mais de 24 (vinte e quatro) meses;

VIII - término do período de recebimento;

Decreto nº 33.905, de 27 de janeiro de 2021.

Dispõe sobre o Cartão Mais Infância Ceará, atualizando a respectiva legislação.

Publicado no Diário Oficial do Estado (série 3, ano XIII, nº 020) Fortaleza, 27 de janeiro de 2021.

Governador
CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
Vice-Governadora
MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO
Casa Civil
FRANCISCO DAS CHAGAS CIPRIANO VIEIRA
Procuradoria Geral do Estado
JUVÊNCIO VASCONCELOS VIANA
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO
Secretaria de Administração Penitenciária
LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO
Secretaria das Cidades
JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA
Secretaria da Cultura
FABIANO DOS SANTOS
Secretaria do Desenvolvimento Agrário
FRANCISCO DE ASSIS DINIZ
Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho
FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR
Secretaria da Educação
ELIANA NUNES ESTRELA
Secretaria do Esporte e Juventude
ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO
Secretaria da Fazenda
FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO CARNEIRO PACOBAHYBA
Secretaria da Infraestrutura
LUCIO FERREIRA GOMES
Secretaria do Meio Ambiente
ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO
Secretaria do Planejamento e Gestão
CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO
Secretaria dos Recursos Hídricos
FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA
Secretaria da Saúde
CARLOS ROBERTO MARTINS RODRIGUES SOBRINHO
Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
SANDRO LUCIANO CARON DE MORAES
Secretaria do Turismo
ARIALDO DE MELLO PINHO
Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
RODRIGO BONA CARNEIRO

IX - mudança de endereço da família, do município de origem para outro;

§ 1º O desligamento de beneficiários do Cartão Mais Infância Ceará será efetuado, automaticamente, por sistema informatizado específico de acompanhamento.

§ 2º As famílias beneficiárias do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC assinarão Termo de Compromisso aceitando todas as suas condições e critérios.

Art. 11. As denúncias relacionadas à execução do Cartão Mais Infância Ceará serão apuradas pelos órgãos e/ou entidades envolvidos na sua concessão e acompanhamento, os quais adotarão as providências necessárias em caso de irregularidade.

Art. 12. As despesas do Cartão Mais Infância Ceará correrão por conta de recursos do orçamento do Estado, notadamente do Fundo Estadual de Combate à Pobreza - FECOP, bem como de recursos resultantes de parcerias celebradas com a União, com municípios cearenses ou com entidades da sociedade civil.

Art. 13. A SPS expedirá, se necessário, atos complementares necessários à operacionalização do Cartão Mais Infância Ceará, observando o disposto neste Decreto.

Art. 14. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 15. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 32.432, de 30 de novembro de 2017.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de janeiro 2021.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

PORTARIA CM Nº11/2021 O CORONEL QOPM SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o §4º do Art. 3º, do Decreto nº 33.417, de 30 de dezembro de 2019, RESOLVE: **DISPENSAR** do exercício funcional, na Estrutura Organizacional da Casa Militar, os **POLICIAIS MILITARES**, discriminados no Anexo Único, a contar de 19 de janeiro de 2021.

CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 21 de janeiro de 2021.

Jesus Andrade Mendonça – CEL QOPM
SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR

ANEXO ÚNICO À PORTARIA CM Nº11/2021 - CM

ORD.	POSTO	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
1.	CAPITÃO QOAPM	JOSÉ DANILO GOMES	1074031-2	AJUDANTE DE ORDENS
2.	CAPITÃO QOAPM	EMERSON DE SOUSA FERREIRA	1081611-4	AJUDANTE DE ORDENS

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AVISO DE CORRIGENDA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200035

No Diário Oficial do Estado – Série 3, Ano XII Nº219 – Página 5, publicado em 02.OUT.2020, que divulgou Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico Nº20200035, **onde se lê:** IG Nº1070794000, **leia-se:** IG Nº1070797000. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2021.

Marcos Antonio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** *** ***

Mais Infância Ceará

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

PREFEITURAS MUNICIPAIS

PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

Fecomércio CE Sesc Senac IPDC

Sesc

M. Dias Branco

alana

IPREDE Instituto da Primeira Infância

ifan Instituto da Infância

Fundação Maria Cecília Souto Vidigal

Universidade Estadual do Ceará

ORGANIZAÇÕES DO TERCEIRO SETOR DO CEARÁ

aprece

unicef

PORTICUS

Bernard van Leer FOUNDATION

INSTITUTO UNIBANCO | JOVEM DE FUTURO

Mais Infância Ceará

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

"O Programa Mais Infância Ceará parte de um diagnóstico bem-feito das necessidades de seu público (no caso, a infância) e articula, de forma coerente, esforços de múltiplas secretarias estaduais e municipais em busca do desenvolvimento integral da criança."

Ricardo Henriques • Economista e Superintendente Executivo do Instituto Unibanco

"Precisamos priorizar a primeira infância e focar nos mais vulneráveis. Só assim teremos uma sociedade menos desigual."

Onélia Santana • Primeira-dama e Presidente do Comitê Consultivo Intersetorial das Políticas de Desenvolvimento Infantil do Estado do Ceará